SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2155

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017. Contratado: Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC. CNPJ: 35.328.913/0001-16. Objeto: estabelecimento da quantidade de candidatos sem ser por nível de escolaridade e sim o quantitativo total de inscritos.

Caruaru, 25 de janeiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017. Contratado: Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC. CNPJ: 35.328.913/0001-16. Objeto: acréscimo de candidatos ao concurso da Prefeitura de São Joaquim do Monte que era de 3.000 candidatos passando a ser 4.778 candidatos.

Caruaru, 16 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017. Contratado: Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC. CNPJ: 35.328.913/0001-16. Objeto: acréscimo de candidatos ao concurso da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe que era de 12.000 candidatos passando a ser 14.958 candidatos.

Caruaru, 01 de março de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017. Contratado: Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC. CNPJ: 35.328.913/0001-16. Objeto: acréscimo de candidatos ao concurso da Prefeitura Municipal de Panelas que era de 3.000 candidatos passando a ser 7.333 candidatos.

Caruaru, 30 de maio de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017. Contratado: Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC. CNPJ: 35.328.913/0001-16. Objeto: acréscimo de candidatos ao concurso da Prefeitura Municipal de Altinho que era de 3.000 candidatos passando a ser 4.113 candidatos.

Caruaru, 03 de julho de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:9D407A93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

Prestação de Serviços de Coleta e Tratamento, atraves de Destruição Térmica dos Resídios Provenientes dos Serviços de Saúde.
Prazo de entreta: em até 05 (cinco) dias uteis
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 29/08/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/09/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. Ou na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 28 de Agosto de 2018.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B923E7EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – PROC. Nº 066/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 025/2018 – Proc. Nº 066/2018. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa**M & M DISTRIBUIDORA E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 25.316.356/0001-60**, Julgamento do ITEM, no valor total de **R$ R$ 77.940,00**. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – TABLETES) PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I ao presente instrumento convocatório**.

Ilha de Itamaracá, em 28 de Agosto de 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:29992C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 – PROC. Nº 069/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 028/2018 – Proc. Nº 069/2018. Cujo o objeto: O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR MATERIAIS GRAFICOS DE CARTAZ, PANFLETOS, BANNERS E FAIXAS EM LONA, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência – Anexo I do Edital. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas: **ROSIMERE P.SPINDOLA LEITE GÁFICA – ME CNPJ: 07.833.113/0001-17,** Vencedora do Certame, com o valor total para **o item 01 de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais); PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ: 12.424.127/0001-17,** Vencedora do Certame, com o valor total para **os itens de 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de R$ 42.325,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte cinco reais).**

Ilha de Itamaracá, em 28 de agosto de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5A329BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PROC. Nº 068/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 027/2018 – Proc. Nº 068/2018. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa**M & M DISTRIBUIDORA E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 25.316.356/0001-60**, Julgamento por ITEM, no valor total de **R$ 78.975,00**. **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Fogos de Artifícios, para realização de shows pirotécnicos, para atender os eventos realizados pelo Município da Ilha de Itamaracá - PE. Durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.,**

Ilha de Itamaracá, em 28 de Agosto de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8DAFD671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - MOTOCICLETAS E QUADRICICLO

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Aquisição de Motocicletas e Quadriciclo destinados a Secretaria de Saúde e **Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Municipio da Ilha de Itamaracá – PE.**
Prazo de entreta: em até 30 (trinta) dias
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 29/08/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/09/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 28 de Agosto de 2018.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0BC04450

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 062/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 046/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual fornecimento de Caminhão tipo Baú Refrigerado-AGRICULTURA, abertura efetuada em 31/07/2018, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **HGV – HUGO GURGEL VEICULOS LTDA** no único item do certame**,** por ter ofertado menor lance e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 28 de Agosto de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1A3FCF45

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TP Nº 003/18 - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Resultado de habilitação do PL Nº 063/18 **- TP Nº 003/18** – **OBJ:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia para execução de obras de Pavimentação de Ruas na sede de Afrânio-PE, Convênio 001/2018-**INFRAESTRUTURA.** Compareceu a presente sessão as empresas: **MACEDO CONST. E SERV. LTDA, APIS CONSULT, ASSESSORIA & PROJ LTDA, SOUZA E REIS CONST. LTDA e LEANDRO SAMPAIO ENG.**

EIRELI, após análise da ***Habilitação das participantes,*** verificou a ***Habilitação*** de todas***.*** *Fica resguardado o prazo recursal desta fase, caso não haja interposição de recurso,* ***a abertura de proposta de preço ficará para o dia 06/09/2018 às 14h****.*

Afrânio, 28/08/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:046E5185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 - 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 014/2018; **CONTRATADA:** DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 24.355.745/0001-31; **OBJETO:** Acréscimo de fornecimento, resultando no aumento de 25% (vinte e cinco por cento). O valor do acréscimo é de R$ 137.275,68 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reis e sessenta e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 042/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 11/05/2018. **Assinaturas: Danilo de Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde/Ariano de Barros Guimarães – Delmed Distribuidora de Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda-ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6B0B8695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 066/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 076/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.889/0001-30. **CONTRATADA:** OPÇÃO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, **CNPJ:** 35.600.428/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para os pacientes que fazem tratamento fora do domicilio (TFD), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 093/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 066/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fonte:** 44. **NE:** 1139. **Valor Global:** 25.800,66 (Percentual de Desconto 0,49%). **Data de Assinatura:** 31/07/2018.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

JOSUÉ PEREIRA DA COSTA
Opção Agência de Viagens e Turismo LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:913AB399

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 041/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **Contratada:** CAVALCANTI & COELHO COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 69893.642/0001-63. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa objetivando aquisição de Gás de Cozinha, GLP, Recarga de 13 kg para atender as necessidades diárias da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, CAPS e Unidades Básicas de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme expressa solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 055/2018, **Pregão Presencial SRP: 041/2018.** Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 23/07/2018 a 22/07/2019, **Valor da Ata: R$ 22.680,00.** Data da Assinatura: 23/07/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ROSANGELA DE MACEDO CAVALCANTI COELHO
Cavalcanti & Coelho Comercio de Gás LTDA**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:76959B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 042/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038, 040 E 042/2018

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 038/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **Contratada:** RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme expressa solicitação da respectiva secretaria. Processo Licitatório: 056/2018, **Pregão Presencial SRP: 042/2018.** Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/07/2018 a 25/07/2019, **Valor da Ata: R$ 121.816,33.** Data da Assinatura: 26/07/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito-EPP.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 040/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **Contratada:** FRANCISCO FLÁVIO COELHO MACEDO-ME, CNPJ: 17.558.681/0001-00. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme expressa solicitação da respectiva secretaria. Processo Licitatório: 056/2018, **Pregão Presencial SRP: 042/2018.** Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/07/2018 a 25/07/2019, **Valor da Ata: R$ 105.137,85.** Data da Assinatura: 26/07/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO FLÁVIO COELHO MACEDO
Francisco Flavio Coelho Macedo-ME.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 042/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **Contratada:** SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA-ME, CNPJ: 08.802.999/0001-02. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme expressa solicitação da respectiva secretaria. Processo Licitatório: 056/2018, **Pregão Presencial SRP: 042/2018.** Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/07/2018 a 25/07/2019, **Valor da Ata: R$ 90.715,10.** Data da Assinatura: 26/07/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA
Sandro Roberio Pereira de Sousa-ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C2A09475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 065/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 048/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis-SAÚDE, abertura efetuada em 17/08/2018, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP** nos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 20, 21, 23, 24, 25, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74 e 75 **e PAULO JOSE DA PURIFICAÇÃO COELHO-EPP** nos itens 01, 02, 06, 14, 15, 22, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 43, 49, 51, 53, 54, 57, 59, 62, 65 e 73 em todos os itens do certame**,** por ter ofertado menor lance e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 28 de agosto de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:30DC03F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologação a TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes da requalificação dos espaços públicos **(Academia das Cidades)**, com mão de obra e material da empreiteira**. Em favor da Empresa: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME,** inscrito no CNPJ Nº **27.928.441/0001-04. Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Informações: na Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.**

Agrestina, 28 de agosto de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:15411C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologação a TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário (25,80 x 38 m), com mão de obra e material da empreiteira**. Em favor da Empresa: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME,** inscrito no CNPJ Nº **27.928.441/0001-04. Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Informações: na Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.**

Agrestina, 28 de agosto de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:F2DAA24D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2017. Aquisição. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao Fornecimento de Material de Construção em Geral. Contratado: Lage Trevolar LTDA - ME. CNPJ: 09.041.57/0001-27. Prazo. 07 (sete) meses. Vigência: 25/05/18 à 24/12/18. Em, 25/05/04/2018.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2017. Aquisição. Objeto: Reajustes de preços referente ao item nº 06 (cimento 50kg) da proposta inicial. Contratado: Lage Trevolar LTDA - ME. CNPJ: 09.041.57/0001-27. Valor Reajustado R$ 25,93 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos). Em, 22/05/08/2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018. Objeto: Acréscimo de valor referente à contratação de pessoa jurídica especializada para locação de infraestrutura (locação de palco, camarotes, arquibancadas, palhoções e toldos); sistemas de iluminação, sonorização, locação de banheiros químicos; trios elétricos; geradores de energia elétrica e segurança privada, para eventos. Contratado: WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 08.097.841/0001-70. Valor R$ 46.251,00. Vigência: 25/07/18 à 08/02/2019. Em, 25/07/2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2017. Aquisição. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao Fornecimento Condicionado de ar (item 01; 02 e 03). Contratado: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Prazo. 05 (cinco) meses. Vigência: 27/07/18 à 27/12/18. Em, 27/07/2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2017. Serviços/Aquisição. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao fornecimento de peças com prestação de serviços, para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota da prefeitura e de diversas secretarias. Contratado: *CONCEPT AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP*. CNPJ: 10.612.455/0001-11. Prazo. 02 (dois) meses. Vigência: 09/08/18 à 09/10/18. Em, 09/08/2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017. Compras. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao Fornecimento de Fogos de Artifícios. Contratado: EDLEUSA PEREIRA DA SILVA – ME. CNPJ: 03.767.483/0001-42. Prazo. 04 (quatro) meses. Vigência: 14/08/18 à 14/12/18. Em, 14/12/2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017. Objeto: Renovação do Prazo Contratual referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia /Dedetização, visando à limpeza, Manutenção e Conservação nos Prédios da Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Preta – PE. Contratado: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 09.426.146/0001-78. Prazo Acrescido: 12 (doze) Meses. Valor R$ 139.669,80. Vigência: 15/08/2018 à 15/08/2019. Em, 15/08/2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2017. Compras. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ás necessidades da secretaria de desenvolvimento social e cidadania. Contratado: WYLMA GABRIELE DE MORAIS SILVA-ME. CNPJ: 15.167.068/0001-37. Prazo. 06 (seis) meses. Vigência: 15/06/18 à 15/12/18. Em, 15/06/2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2017. Compras. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao fornecimento parcelado de material de Limpeza. Contratado: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI ME. CNPJ: 12.058.073-0001-13. Prazo. 05 (cinco) meses. Vigência: 06/07/18 à 06/12/18. Em, 06/07/2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2017. Compras. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao fornecimento parcelado de material de expediente. Contratado: J. GOMES DA SILVA INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 16.759.182/0001-19. Prazo. 05 (cinco) meses. Vigência: 27/07/18 à 27/12/18.

Em, 27/07/2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6AACFFBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de Licitação nº 008/2018; Processo 041/2018 para **ALUGUEL DE IMOVEL PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL.** Nos termos do **Art. 24,Inciso X** – Para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa; **Lei Nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ CICERO MENDES
Secretário de Planejamento Gestão

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4F03C4BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/PMA

-Processo Nº: 009/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reposição de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 022/2018/PMA.
-Contratado: M L P FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 06.351.946/0001-89.
-Valor Contratado: R$ 74.912,95 (setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
-Vigência: 10 (dez) meses.

Alagoinha - PE, 20 de Agosto de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:AEE85454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 010/2018 - CONTRATO Nº 025/2014/PMA

-Processo Nº 025/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 009/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula no Povoado do Campo do Magé – Padrão FNDE, Zona Rural, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 025/2014/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME.
-CNPJ Nº 05.568.447/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 772.441,62 (setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).
-Termo Aditivo Nº: 010/2018.
-Prazo inicial: 10 (dez) meses.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 07 de Agosto de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:27AF641C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2018/FMS

-Processo Nº: 014/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de veículo automotor com adaptação para ambulância, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, conforme Emenda Parlamentar nº 562.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 79.800,00.
Após o processamento do Pregão Nº 014/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 11.405.446/0001-12, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 28 de Agosto de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0B6AC969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018/PMA

-Processo Nº: 020/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2018.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Douglas Pegador destinada a abrilhantar as festividades do Distrito de Perpetuo Socorro no município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 023/2018/PMA.
-Contratado: ABEL DOS SANTOS DIAS – ME.
-CNPJ nº 08.855.763/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente a apresentação artística: Douglas Pegador, no dia 22 de Setembro, no Distrito de Perpetuo Socorro, no Distrito de Perpetuo Socorro no município de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 24 de Agosto de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8729224C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 030/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2018. Contratação de empresa para execução de instalação de alambrado na Quadra Esportiva localizada em Caueiras, município de Aliança - PE, com material e mão de obra da contratada. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora do certame a empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS - LTDA – CNPJ: 04.393.361/0001-04. No valor total de R$: 82.934,66 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE

Aliança 28 de agosto de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:94D0DDFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI ERRATA
PROCESSO Nº 037/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 037/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Amaraji comunica aos interessados que foi verificado um erro de digitação na data designada para recepção e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços do processo em epígrafe, portanto, onde se lê na publicação anterior a data de 22/09/2018, que cairá em num sábado, leia-se **24/09/2018**, segunda feira. Por se tratar de mera correção de falha formal sem haver qualquer alteração substancial dos elementos e em observância ao §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, ficam mantidas às demais cláusulas sem mais alterações quanto a publicação anterior. Maiores esclarecimentos favor entrar em contato por intermédio do e-mail: licitação@amaraji.pe.gov.br,

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira,

Amaraji, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5441384E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.130.755/0001-64
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 048/2017 - CPL

Errata: Na publicação datada de 27/08/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 7. Ano IX. Nº 2153. **Onde se lê: CONCORRÊNCIA N° 048/2017. Leia-se: CONCORRÊNCIA N° 002/2017**.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:56E9BA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITUTRA DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.130.755/0001-64
ERRATA DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Errata: Na publicação datada de 24/08/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 6. Ano IX. Nº 2152. **Onde se lê: Abertura: 11/09/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Leia-se: Abertura: 13/09/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:421BA2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 013/2018 CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 013/2018 - CPL**, cujo objeto destina-se a Contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de revitalização e manutenção de prédios públicos, com pintura interna e externa, no município de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 01/08/2018 à 06/01/2019. **Contratada: MARQUES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ Nº 01.326.529/0001-25.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A675EB1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 032/2018 CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 032/2018 - CPLC**, cujo objeto destina-se a Contratação de Empresa para locação de trator de pneus com implementos para aração de terras e retroescavadeira para limpeza de açudes, barreiros e barragens de pequenos produtores na Zona Rural do Município de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 05/08/2018 à 05/11/2018. **Contratada: FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 05.613.414/0001-00.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:44D0C074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2018
CONTRATO Nº 039/2018 - CPLC

CONTRATADA: **FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 05.613.414/0001-00.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos com condutores, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 279.996,84. **Vigência**: de 17/08/2018 até o dia 17/08/2019.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3DB0C504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM-PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Processo Licitatório nº. 015/2018
Pregão Presencial nº. 008/2018.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos com condutores, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural de Angelim/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural. Vigência: 17/08/2018 até o dia 17/08/2019. Fornecedor Registrado: **FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 05.613.414/0001-00, estabelecida na Av. 19 de Maio, 140, Andar 1, Centro – Lajedo/PE.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A622F3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018-PMA. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-PMA

A COMISSÃOPERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do Presidente MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Resultado de Licitação da Tomada de Preços nº 002/2018-PMA.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Ano IX. Nº 2154. Código identificador B7142D1E, terça-feira, dia 28 de agosto de 2018, pag. 1/2.

Data: Angelim/PE, 28 de Agosto de 2018.

Assina: Marcilio Ruberlan Cavalcanti de Vasconcelos – Presidente da CPLC

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:E6F30779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-PMA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através do Presidente de licitação e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 019/2018-PMA, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de CONCLUSÃO de 06 salas de aula, espaço educativo, no Povoado Quatro Bocas, Zona Rural do município de Angelim/PE. **LICITANTE VENCEDORA: BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (GRUPO INOCÊNCIO), CNPJ n° 28.016.047/0001-62. VALOR: R$ 451.763,18.**

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A1BF847B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Exclusivo-Itens 1 - 2 - 6 - 7 - 8 - 20 - 24 - 25 - 29 - 30 - 35 - 39 - 40 - 41 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 56 - 63 - 73 - 77 - 78 - 87 - 112 - 119 - 120 - 126 - 127 - 135 - 137 - 139 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 175 - 176 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 193 - 195 - 198 - 211 - 216 - 226 - 227 - 231 - 232 - 235 - 236 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 276 - 282 - 287 - 290 - 295 - 296 - 297: Facimed Comercio e Representacoes Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67, pelo valor de R$ 345.461,36-Itens 5, 11, 22, 23, 55, 57, 75, 76, 79, 111, 114, 116, 121, 138, 141, 150, 162, 163, 170, 213, 219, 281, 288, 292, 293: Foxmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 24.994.990/0001-99, pelo valor de R$ 204.744,80 Itens 13, 16, 17, 26, 58, 113, 117, 130, 133, 136, 140, 148, 149, 164, 165, 166, 188, 189, 190, 191, 192, 203, 204, 221, 222, 283, 285, 286, 294: Laise de Lima e Silva. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$ 359.146,20 Itens 09 -10 - 21 - 27 - 28 - 84 - 88 – 118- 122 - 123 - 124 - 125 – 128 - 129- 132- 134 – 145- 146- 147- 171 – 173 - 174 – 186 - 187 - 207 - 215 – 220 - 275: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$ 306.812,39 Itens 3, 15, 19, 33, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 108, 109, 110, 196, 199, 200, 205, 206, 208, 209, 210, 228, 229, 233, 237, 264, 279: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$ 92.561,94.Cota Reservada: Item 152: Laise de Lima e Silva - CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$137.500,00. Cota Principal - Itens 177, 178, 179: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 21.596.736/0001-44, pelo valor de R$ 224.730,00-Item 152: Laise de Lima e Silva. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$412.500,00-

Belo Jardim, 22/08/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:751EA33A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária – NASF.

EVELYN MARIA LOPES PEREIRA
CARGO: Psicóloga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6E1F7C9A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**.**

FRANCIDALVA DE QUEIROZ SILVEIRA FREIRE
CARGO: Professora Primário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:746D4743

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARTINA FERREIRA DA SILVA**, Eletiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 02/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/06/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:2F6F7E40

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, Eletiva, Professor Primário, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 02/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/07/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:B5A412E8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CLAUDIANE GOMES DA SILVA**, Eletiva, Agente Administrativo, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 02/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/05/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:3DD9C0DC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CÍCERA ADRIANA DE ARAÚJO**, Eletiva, Professor Aulista, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 02/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/11/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E83D9689

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras abaixo relacionadas, Progressão de Faixa Salarial, visto terem completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos em anexo.

MARIA HILDA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

GIZÉLIA CORDEIRO DE REZENDE
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

CLAÚDIA REJANNE DE LIMA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

MARIA JOSELUZIA PEREIRA DA ROCHA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:2FE7F858

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **SELMA SILVEIRA FREIRE**, Efetiva, Professor Aulista, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:29C489C4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ANA CLAÚDIA LIMA SANTOS COSTA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:580E748B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO MARTINS BARBOSA**, Efetivo, Guarda Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 03/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/08/2018, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento de perícia médica em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03.05.2018.

Betânia, 17 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6B6251F8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto que a mesma concluiu Estágio Probatório, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento e diploma em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03.05.2018.

Betânia, 21 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:AB9654CE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras abaixo relacionadas, Progressão de Faixa Salarial, visto que as mesmas concluíram o Estágio Probatório, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos e diplomas em anexo.

MARIA JOSÉ ALVES MOTA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO
PÓS GRADUAÇÃO EM SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA E GESTÃO ESCOLAR.

FRANCISCA BISPO DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO
PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03.05.2018.

Betânia, 21 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:34941018

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras abaixo relacionadas, Progressão de Faixa Salarial, visto terem completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos em anexo.

MARIA DA PAZ DE LIMA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

MARIA JEANE DE MOURA SILVA REZENDE
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03.05.2018.

Betânia, 21 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:1B48CE3D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA JOSILENE DE LIMA MOURA**, Comissionado, Monitor Educação Tempo Semi-Integral, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 04/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/05/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 04.05.2018.

Betânia, 21 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:171F3CAB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CÍCERA SILVA NASCIMENTO**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto que a mesma concluiu Estágio Probatório, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento e diploma em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 04.05.2018.

Betânia, 21 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:592DC2D4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras abaixo relacionadas, Progressão de Faixa Salarial, visto terem completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos em anexo.

ETIENE MELO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

TATIANA DE SOUZA SILVA SIQUEIRA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03.05.2018.

Betânia, 21 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F939A372

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER aos Servidores abaixo relacionados, Progressão de Faixa Salarial, visto terem completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotados na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos em anexo.

ALDENIRA JOANA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AULISTA

ERALDO MARQUES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AULISTA

ESPEDITA EVA DA SILVA LEITE
CARGO: PROFESSOR AULISTA

GISLAINE PAULA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AULISTA

MARIA ALVES DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR AULISTA

MARIA CRISTIANA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AULISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 04.05.2018.

Betânia, 21 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:52ED68F8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARINEIDE MARIA NOGUEIRA DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 04.05.2018.

Betânia, 21 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:FBD6E215

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MAFALDA MARIA BARBOSA LEITE**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto que a mesma concluiu Estágio Probatório, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento e certificado de especialização em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 04.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:1CB272DB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ANTONIA ELIZABETH MENEZES DE CALDAS**, Efetiva, Professor Primário, 08 (oito) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 07/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/05/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:377B1B30

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSENILDA MARGARIDA DA SILVA**, Efetiva, Professor Aulista, 15 (quinze) dias de Licença Médica para acompanhar pessoa da família em Tratamento de Saúde, a contar do dia 07/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/05/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:44FE5ADB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **REJANE DO NASCIMENTO GOMES**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto que a mesma concluiu Estágio Probatório, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento e certificado de especialização em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:FF9DB96C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras abaixo relacionadas, Progressão de Faixa Salarial, visto terem completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos em anexo.

ANA LÚCIA LIBERATO DE LIMA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:FA20BA99

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ALDENOURA MARIA DE MENEZES SOUSA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:DE54101C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ESPEDITA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto que a mesma concluiu Estágio Probatório, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento e certificado de especialização em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:FADEB70A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA ARLENE ROBERTO DE MOURA**, Eletiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 07/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/11/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:1C5F103F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ESPEDITA EVA DA SILVA LEITE**, Efetiva, Professor Aulista, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 08/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/07/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E393041A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **QUITÉRIA FERREIRA TAVARES DE LIMA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) ano de afastamento para Tratamento de Saúde, a contar do dia

08/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/05/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento de perícia médica em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:56CF3B96

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **RISOELMA APARECIDA DE SOUZA PASSOS FERREIRA**, Efetiva, Professor Aulista, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E6839B40

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras Efetivas abaixo relacionadas Progressão de Faixa Salarial, visto terem completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos em anexo.

EDNA NUNES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

JOSEFA ARLINDA DE JESUS
CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D4E104A7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSEFA MARIA DE ARAÚJO**, Efetiva, Professor Primário, 15 (quinze) dias de Licença Médica para acompanhar a sua filha em tratamento de saúde, a contar do dia 09/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/05/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 09.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6C47C411

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA OZITA GOMES DE LIMA MENEZES**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de exercício profissional prestado ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 11.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C6D0965D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JACIANA CIBELE ARAÚJO DE SOUSA E SILVA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 17.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:3DB7BBDA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **AURÉLIA CLARA DE MENEZES**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 17.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:FBA228F0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSENILDA MARGARIDA DA SILVA**, Efetiva, Professor Aulista, 15 (quinze) dias de Licença Médica para acompanhar pessoa da família em Tratamento de Saúde, a contar do dia 21/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/06/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 21.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E4D439FB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, Efetiva, Agente de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de afastamento para Tratamento de Saúde por incapacidade trabalhista, a contar do dia 22/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 24/09/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento de perícia médica em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 22.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D82C6033

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 150 (cento e cinquenta) dias de afastamento para Tratamento de Saúde por incapacidade trabalhista, a contar do dia 22/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/10/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento de perícia médica em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 22.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:CE7A84A5

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 01 (um) ano de afastamento para Tratamento de Saúde, a contar do dia 22/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/05/2019, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme atestado médico e requerimento de perícia médica em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 22.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:EBAD9DB9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **IRENILDA TERESA DA SILVA**, Efetiva, Professor Aulista, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 22.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D3A99E4B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ**, Efetiva, Professor Primário, exercendo atualmente o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 24.05.2018.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:0E72D11D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1° **INSTITUIR** para compor o **Conselho do FUNDEB 2018/2020 – Biênio,** conforme Lei nº 579/2008 com os respectivos representantes:

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: Maurício da Silva
CPF: 108.323.144-80
SUPLENTE: Lucineide do Carmo de Lima Gomes
CPF: 021.016.254-66

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Cícero Carlos Vieira Lima
CPF: 680.260.724-72
SUPLENTE: Edna Sandra Nogueira Souza
CPF: 012.342.634-08

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: Cleide Gomes da Silva
CPF: 898.736.964-15
SUPLENTE: Elba Maria da Silva
CPF: 033.148.184-75

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Kátia Adriana de Lima Ferraz
CPF: 032.664.474-17
SUPLENTE: Moniere Ferraz de Meneses
CPF: 048.038.424-00

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Gislayne Zayra dos Santos
CPF: 074.145.484-06
SUPLENTE: Anny Andressa da Silva
CPF: 101.372.674-01

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES
TITULAR: Tiago da Silva Lima
CPF: 705.539.974-24
SUPLENTE: Raylla Sara de Souza

REPRESENTANTE DOS PAIS
TITULAR: Maria Rosileide de Souza
CPF: 064.312.764-00
SUPLENTE: Joaquina Luzia de Moura Vieira
CPF: 054.244.284-10
TITULAR: Clenilda Maria do Nascimento
CPF: 080.816.644-16
SUPLENTE: Ângela Eleivone da Silva Caldas
CPF: 030.821.374-23

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Maria Viviane de Melo Silva
CPF: 044.482.744-70
SUPLENTE: Francimary Teles da Silva Araújo
CPF: 026.722.024-35

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR: Andreza Mirele Alves dos Santos
CPF: 105.696.634-31
SUPLENTE: Jamassiária Deodato de Lima
CPF: 901.689.844-15

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ ENTIDADE SECUNDARISTA
TITULAR: Adailton Adauto da Silva
CPF: 063.284.644-52
SUPLENTE: Roberlania Maria de Souza
CPF: 0132.474.464-27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:BF292088

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAÚJO**, Comissionado, Secretária Municipal de Educação, 1/3 de suas férias referentes ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9AD1786A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ELIZANGELA MARIA DA SILVA**, Comissionado, Coordenadora Escolar II acima de 500 alunos, 1/3 de suas férias referentes ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:73178731

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JANE MARIA DA ROCHA**, Comissionado, Assessor Especial II, 1/3 de suas férias referentes ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:688001A0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CLAÚDIA GOMES DE ASSIS**, Comissionado, Assessor Especial III, 1/3 de suas férias referentes ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria Gabinete do Prefeito, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:B7F42B85

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JÉSSICA MENEZES SILVA**, Comissionado, Assessor Especial II, 1/3 de suas férias referente ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:93ACC9E4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ALINE MARILAQUE MENEZES DE SOUZA**, Comissionado, Chefe de Departamento, 1/3 de suas férias referentes ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E650C536

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JAQUELINE CABRAL SANTOS**, Comissionado, Assessor, 1/3 de suas férias referentes ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:4C6EC8A8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JAQUELINE CABRAL SANTOS**, Comissionado, Assessor, 1/3 de suas férias referentes ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:8C629B06

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA**, Efetiva, Professor Primário, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 28/05/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/06/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento de em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 28 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:3E07944E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **LUELDA IVANILDA DOS SANTOS**, Contratada, Professor Primário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 14/02/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/08/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento de em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 14.02.2018.

Betânia, 28 de Maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9FB76EC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM FINALIDADE NO PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Processo Nº 068/2018. **Pregão Presencial Nº** 038/2018 Objeto: contratação de instituição financeira, com finalidade no processamento dos créditos de folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Bezerros. **Valor Mínimo: R$ 2.150,000,00 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 12/09/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 24/08/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C8FE19E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018

AVISO DE CUMUNICADO E CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/PE, vem à público comunicar e convocar as empresas adquirintes do edital do Processo Licitatório Nº 017/2018, Pregão Presencial Nº 015/2018, que tem como objeto a Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos destinados as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Bom Jardim - PE, que a sessão de abertura do referido Processo licitatório que seria realizada no dia 23/08/2018, será realizada no dia **31/08/2018** às 09:00h, Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 28 de agosto de 2018.

LÚCIO FERNADO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:26630C76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.145/2018

EMENTA: Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana do Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,
Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I

Da Regularização Fundiária Urbana – REURB
Art. 1° - A regularização fundiária urbana no Município de Bonito consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
Parágrafo Único - A regularização fundiária urbana promovida mediante legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para núcleos urbanos informais comprovadamente existentes e consolidados há mais de 5 (cinco) anos, na data da publicação desta Lei.
Art. 2° - Para efeitos da regularização fundiária de assentamentos urbanos, consideram-se:
I - núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, independentemente da sua localização;
II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;

Continuação da lei nº 1.145/2018
III - núcleo urbano informal consolidado: aquele já existente há mais de 5 (cinco) anos, na data da publicação desta Lei, de difícil reversão, considerado o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;
IV - Certidão de Regularização Fundiária – CRF: documento expedido pelo Município ao final do procedimento da Reurb, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, do termo de compromisso relativo à sua execução e, no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes foram conferidos;
V - legitimação de posse: ato do Poder Público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, conversível em aquisição de direito real de propriedade na forma da legislação vigente, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse;
VI - legitimação fundiária: mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da Reurb;
VII - ocupante: aquele que mantém poder de fato sobre lote ou fração ideal de terras públicas ou privadas em núcleos urbanos informais.
Art. 3° - Para fins da Reurb, o Município poderá dispensar as exigências em normas municipais já existentes, relativas aos parâmetros urbanísticos e edilícios.
Art. 4° - A Reurb compreende duas modalidades:
I - Reurb de Interesse Social (Reurb-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, cuja composição da renda familiar não poderá ultrapassar a 5 (cinco) salários mínimos, máximos vigentes no país, declarados em ato do Poder Executivo Municipal;

II - Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais não qualificados na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.
Parágrafo Único - A classificação da modalidade prevista neste artigo poderá ser feita de forma coletiva ou individual por unidade imobiliária.
Art. 5° - Aplicar-se-á o disposto na legislação federal vigente, quanto às isenções de custas e emolumentos, dos atos cartorários e registrais relacionados à Reurb-S.
Art. 6° - Na Reurb, o Município poderá admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado, desde que atendida a legislação municipal quanto a implantação de usos não residenciais.
Art. 7° - A classificação do interesse definido no art. 4°, visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras de infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.
Art. 8° - A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da Reurb realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço.
Seção II
Dos Legitimados para Requerer a Reurb

Art. 9° - Poderão requerer a Reurb:
I - o Município diretamente ou por meio de entidade da Administração Pública Indireta;

II – Os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;
III - os proprietários, loteadores ou incorporadores;
IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes;
V - o Ministério Público.
§ 1° - Nos casos de parcelamento do solo, conjunto habitacional ou condomínio informal, empreendido por particular, a conclusão da Reurb confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.
§ 2° - O requerimento de instauração da Reurb por proprietários, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal.
Art. 10 - Na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.
Parágrafo Único - As áreas de propriedade do Poder Público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial, na forma desta Lei, homologado pelo Juiz.

Art. 11 - Na Reurb-S promovida sobre bem público, o registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, a critério do Poder Público Municipal.
Parágrafo Único - Nos casos previstos no caput deste artigo, serão encaminhados ao cartório o instrumento indicativo do direito real constituído,
a listagem dos ocupantes que serão beneficiados pela Reurb e respectivas qualificações, com indicação das respectivas unidades, ficando dispensadas a apresentação de título cartorial individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação de cada beneficiário.
Art. 12 - O Município poderá instituir como instrumento de planejamento urbano Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS –, no âmbito da política municipal de ordenamento de seu território.
§ 1° - Para efeitos desta Lei, considera-se ZEIS a parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei

municipal, destinada preponderantemente à população de baixa renda e sujeita às regras específicas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.
§ 2° - A Reurb não está condicionada à existência de ZEIS.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DA REURB

Seção I
Da Legitimação Fundiária
Art. 13 - A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade, conferido por ato do Poder Público, nos termos da legislação federal vigente.
Seção II
Da Legitimação de Posse

Art. 14 - A legitimação de posse, instrumento de uso exclusivo para fins de regularização fundiária, constitui ato do Poder Público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse, o qual é conversível em direito real de propriedade, na forma da legislação federal vigente.
Art. 15 - O título de legitimação de posse poderá ser cancelado pelo Poder Público emitente quando constatado que as condições estipuladas nesta Lei deixaram de ser satisfeitas, sem que seja devida qualquer indenização àquele que irregularmente se beneficiou do instrumento.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Disposições Gerais
Art. 16 - A Reurb obedecerá às seguintes fases, a serem regulamentadas em ato do Poder Executivo Municipal, valendo-se supletivamente da legislação municipal vigente:
I - requerimento dos legitimados;
II- processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
III - elaboração do projeto de regularização fundiária;
IV - plantas de situação e de regularização em 4 (quatro) vias;
V - memorial descritivo em 4 (quatro) vias;
VI - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;

VII - saneamento do processo administrativo;
VIII - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;
IX - expedição da Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo Município;
X - registro da CRF pelos promotores da regularização perante o oficial do cartório de registro de imóveis.
Art. 17 - A fim de fomentar a efetiva implantação das medidas da Reurb, o Município poderá celebrar convênios ou outros instrumentos congêneres com o Ministério das Cidades, com vistas a cooperar para a fiel execução do disposto nesta Lei.
Art. 18 - Compete ao Município:
I - classificar, caso a caso, as modalidades da Reurb;
II - processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária;
III - emitir a CRF.
Art. 19 - Instaurada a Reurb, o Município deverá proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.
§ 1° - Tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá ao Município notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação.
§ 2° - Tratando-se de imóveis públicos municipais, o Município deverá notificar os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de (30) trinta dias, contado da data de recebimento da notificação.

§ 3° - Na hipótese de apresentação de impugnação, será iniciado o procedimento extrajudicial de composição de conflitos de que trata a legislação federal vigente.
§ 4° - A notificação do proprietário e dos confinantes será feita por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, considerandose efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.
§ 5° - A notificação da Reurb também será feita por meio de publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:
I - quando o proprietário e os confinantes não forem encontrados;
II - quando houver recusa da notificação por qualquer motivo.
§ 6° - A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1° e 4° deste artigo será interpretada como concordância com a Reurb.
§ 7° - Caso algum dos imóveis atingidos ou confinantes não esteja matriculado ou transcrito na serventia, o Município realizará diligências perante as serventias anteriormente competentes, mediante apresentação da planta do perímetro regularizado, a fim de que a sua situação jurídica atual seja certificada, caso possível.
§ 8° - O Requerimento de instauração da Reurb ou, na forma de regulamento, a manifestação de interesse nesse sentido por parte de qualquer dos legitimados garantem perante o poder público aos ocupantes dos núcleos urbanos informais situados em áreas públicas a serem regularizados a permanência em suas respectivas unidades imobiliárias, preservando-se as situações de fato já existentes, até o eventual arquivamento definitivo do procedimento.
§ 9° - Na hipótese de indeferimento do requerimento de instauração da Reurb, a decisão do Município deverá indicar as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso.

Art. 20 - Instaurada a Reurb, compete ao Município aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas.
Parágrafo Único - A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:
I - na Reurb-S:
a) operada sobre área de titularidade do Município ou órgão da administração indireta, caberá a esta a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária, devendo, para tanto, ser informada a dotação orçamentária;
b) operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária, devendo, para tanto, ser informada a dotação orçamentária;
II - na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;
III - na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial.
Art. 21 - O Município poderá criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, inclusive mediante celebração de ajustes com o Tribunal de Justiça do Estado, as quais deterão competência para dirimir conflitos relacionados à Reurb, mediante solução consensual.
§ 1° - O modo de composição e funcionamento das câmaras de que trata o caput deste artigo será estabelecido em ato do Poder Executivo Municipal.

§ 2° - Se houver consenso entre as partes, o acordo será reduzido a termo e constituirá condição para a conclusão da Reurb, com consequente expedição da CRF.
§ 3° - O Município poderá instaurar, de ofício ou mediante provocação, procedimento de mediação de conflitos relacionados à Reurb.

§ 4° - O Município poderá, mediante a celebração de convênio, utilizar as câmaras de mediação credenciadas no Tribunal de Justiça.

Art. 22 - Concluída a Reurb, serão incorporadas automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Seção II

Do Projeto de Regularização Fundiária

Art. 23 - O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

I- levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT–, que demonstrará as unidades, as construções quando definidas pelo Município, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

IV - projeto urbanístico;

V - memoriais descritivos;

VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;

VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos na legislação federal vigente, quando for o caso;

IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;

X - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo.

Parágrafo Único - O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso.

Art. 24 - O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, as indicações:

I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;

II - das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

III - quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;

IV - dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

V - de eventuais áreas já usucapidas;

VI - das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;

VII - das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;

VIII - das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;

IX - de outros requisitos que sejam definidos pelo Município.

§ 1° - Para fins desta Lei, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:

I - sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;

II - sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;

III - rede de energia elétrica domiciliar;

IV - soluções de drenagem, quando necessário;

V - outros equipamentos a serem definidos pelo Município em função das necessidades locais e características regionais.

§ 2° - A Reurb pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial.

§ 3° - As obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da Reurb.

§ 4° - O Município definirá os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso.

§ 5° - A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – ou de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT – no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU –, quando o responsável técnico for servidor ou empregado público.

Art. 25 - Na Reurb-S, caberá ao Poder Público diretamente, implementar a infraestrutura essencial, os equipamentos comunitários previstos nos projetos de regularização, assim como arcar com os ônus de sua manutenção.

Art. 26 - Na Reurb-E, o Município deverá definir, por ocasião da aprovação dos projetos de regularização fundiária, nos limites da legislação de regência, os responsáveis pela:

I - implantação dos sistemas viários;

II - implantação da infraestrutura essencial e dos equipamentos públicos ou comunitários, quando for o caso;

III - implementação das medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, e dos estudos técnicos, quando for o caso.

§ 1° - As responsabilidades de que trata o caput deste artigo poderão ser atribuídas aos beneficiários da Reurb-E.

§ 2° - Os responsáveis pela adoção de medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental deverão celebrar termo de compromisso com as autoridades competentes como condição de aprovação da Reurb-E.

Art. 27 - Para que seja aprovada a Reurb de núcleos urbanos informais, ou de parcela deles, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, estudos técnicos deverão ser realizados, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela por eles afetada.

§ 1° - Na hipótese do caput deste artigo, é condição indispensável à aprovação da Reurb a implantação das medidas indicadas nos estudos técnicos realizados.

§ 2° - Na Reurb que envolva áreas de riscos que não comportem eliminação, correção ou administração, o Município, no caso da Reurb-S, ou os beneficiários, no caso da Reurb-E, deverão proceder à realocação dos ocupantes do núcleo urbano informal.

Seção III

Da Conclusão da Reurb

Art. 28. O pronunciamento da autoridade competente que decidir o processamento administrativo da Reurb deverá:

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo administrativo;

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais, quando for o caso.

Art. 29 - A Certidão de Regularização Fundiária – CRF – é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

Art. 30 - Os procedimentos de registro da Certidão de Regularização Fundiária – CRF – e do Projeto de Regularização Fundiária deverão seguir a regulamentação prevista na legislação federal vigente.

CAPÍTULO IV
DO DIREITO REAL DE LAJE

Art. 31 - O direito real de laje será regido pela legislação federal vigente.

CAPÍTULO V
DO CONDOMÍNIO DE LOTES

Art. 32 - O Condomínio de Lotes será regido pela legislação federal vigente a ser regulamentado por ato do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI
DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS

Art. 33 - Serão regularizados como conjuntos habitacionais os núcleos urbanos informais que tenham sido constituídos para a alienação de unidades já edificadas pelo próprio empreendedor, público ou privado.
§ 1° - Os conjuntos habitacionais podem ser constituídos de parcelamento do solo com unidades edificadas isoladas, parcelamento do solo com edificações em condomínio, condomínios horizontais ou verticais, ou ambas as modalidades de parcelamento e condomínio.
§ 2° - As unidades resultantes da regularização de conjuntos habitacionais serão atribuídas aos ocupantes reconhecidos, salvo quando o ente público promotor do programa habitacional demonstrar que, durante o processo de regularização fundiária, há obrigações pendentes, caso em que as unidades imobiliárias regularizadas serão a ele atribuídas.

Art. 34 - Para a aprovação e registro dos conjuntos habitacionais que compõem a Reurb ficam dispensadas a apresentação do Habite-se, o qual é substituído pela CRF, e no caso de Reurb-S, as respectivas certidões negativas de tributos e contribuições previdenciárias.

CAPÍTULO VII
DO CONDOMÍNIO URBANO SIMPLES

Art. 35 - Quando um mesmo imóvel contiver construções de casas ou cômodos, poderá ser instituído, inclusive para fins de Reurb, condomínio urbano simples, respeitados os parâmetros urbanísticos locais, e serão discriminadas na matrícula, a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si.
Parágrafo Único - O condomínio urbano simples será regido pela legislação federal vigente.

CAPÍTULO IX
REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO ERMANENTE

Art. 36 - Constatada a existência de área de preservação permanente, total ou parcialmente, em núcleo urbano informal, a Reurb observará, também, o

disposto nos arts. 64, 65 e seguintes da Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012, hipótese para a qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 - Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 38 - Na aplicação da REURB, além das normas previstas nesta Lei poderão ser utilizados os demais instrumentos e normas previstas na legislação federal específica vigente.
Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 22 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A2126F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUAN AMORIM RAMOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 107.679.984-13 e Cédula de Identidade Nº 8.936.331 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9CF0A213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 418.579.254-91 e Cédula de Identidade Nº 1.471.700 SSP/AL, para ocupar o cargo Coordenador de Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:84CF2E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 430/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **SEBASTIÃO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador Distrital, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EA4950CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 431/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de transporte escolar, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E0358DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 432/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **LUAN AMORIM RAMOS**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7AAB7CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO MARCOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 067.157.674-75 e Cédula de Identidade Nº 7230682 SDS/PE, ocupante do cargo de Chefe de Abastecimento, da Coordenadoria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:76C88AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO MARCOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 067.157.674-75 e Cédula de Identidade Nº 7230682 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9AAB8ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELENIZE FERREIRA DE SENA E SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 356.615.504-72 e Cédula de

Identidade Nº 1.583.296, ocupante do cargo Diretora de Planejamento, Programas e Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EEFFBE40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RAPHAELLA TAVARES DINIS CAVALCANTI GOMES,** brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.587.854-92 e Cédula de Identidade Nº 6.651.845 SDS/PE, ocupante do cargo de Diretora de Politicas de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C2F3C1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 057.825.944-38 e Cédula de Identidade Nº 6.261.971 SDS-PE, para ocupar o cargo Diretora de Planejamento, Programas e Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:62237814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIMONE CRISTIANE PEREIRA BARROS,** brasileira, maior capaz, CPF Nº 078.988.454-20 e Cédula de Identidade Nº 7.899.424 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretora de Politicas de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:88272741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 057.825.944-38 e Cédula de Identidade Nº 6.261.971 SDS-PE, para ocupar o cargo Diretora de Planejamento, Programas e Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:12C7270A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIMONE CRISTIANE PEREIRA BARROS,** brasileira, maior capaz, CPF Nº 078.988.454-20 e Cédula

de Identidade Nº 7.899.424 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretora de Politicas de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5957CE7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 20029/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2018

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL 20021/2018; CONTRATADO: Valdeban Leite Guimarães ME; CNPJ nº 15.347.788/0001-84; OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos Serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos, com reposição de peças, que atendem toda a rede de saúde do Município, sob supervisão da Secretaria de Saúde deste Município; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 20029/2017 – CPL; PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, ficando com termo final previsto para o dia 30/08/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 30/04/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DF503CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE - LICITAÇÃO PROCESSO N° 2.011/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 2.001/2018

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão para continuidade da licitação em epígrafe será dia 04/09/2018 às 11 hs local na Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Brejinho-PE, situado na Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro.

Brejinho - PE, 27 de Agosto de 2018.

CARLA JANAÍNA DE LUCENA CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DC4319FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RELATÓRIO TÉCNICO PROCESSO LICITATÓRIO 2.0001/2018, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO TP 2.011/2018 ANÁLISE COMPARATIVA DOS CUSTOS E EFETIVIDADE DOS CÁLCULOS DA PROPOSTA DE PREÇO

Ao analisar, a proposta de preços da empresa JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELE-ME, inscrita sob o nº 27.894.394/0001-25 participante do processo licitatório 2.0001/2018, na modalidade Tomada de Preço TP 2.011/2018 com objeto: " Execução da Obra de Construção de Muro das Unidades Básicas de Saúde do Alto da Boa Vista e do Sítio Serraria, constatou-se que os itens 2.1, 3.5, 3.6, 3.7, 4.6, 5.4, 6.1, 6.2, 8.2, 9.1, 9.2 e 10.2, possuem valores superiores em comparação com os valores apresentados na planilha básica de preço, utilizada como valor máximo de referência para execução dos respectivos itens em questão. Acrescento ainda, que ao verificar os cálculos matemáticos contidos na planilha de preços apresentada pela empresa supracitada, observou-se que a mesma possui diversos erros de arredondamento nos preços unitários apresentados com duas casas decimais, por consequência, acumula-se um erro de R$ 353,58 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) no valor global proposto.
Desta forma, por conter diversos erros matemáticos na planilha de preços apresentada no processo licitatório, possuir doze itens do orçamento com composições de preço, por consequência, custos superiores ao orçamento básico utilizado como parâmetro de referência para as despesas financeiras da obra, a proposta de preços da empresa JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELE-ME tona-se insciente para o pleito. Opina-se assim, pela desclassificação da proposta.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brejinho-PE, 17 de julho de 2018.

MOISÉS CORREIA FREITAS
Engenheiro Civil CREA -RPF 4371/10

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:66BFDF93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 064/2018. CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

Processo N.º 064/2018. **Concorrência N.º** 001/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para. Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito Vila Catimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila Guanumby (São Domingos), Zona Rural do Município de Buíque –PE, reprogramação TC-PAC 0525-08. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP** CNPJ Nº: 05.545.366/0001-60; **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI** CNPJ: Nº 02.326.529/0001-25**; EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ Nº: 08.877.777/0001-40, **VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** CNPJ Nº: 22.356.060/0001-84; **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA-ME** CNPJ Nº: 27.928.441/0001-04**.** Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 06 de setembro às 10:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 124 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1089C15D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 251, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre os limites de valores das modalidades de licitação de que trata o art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que os secretários municipais e secretários executivos observem os limites para contratações por meio de dispensa de licitação, cujos valores máximos são de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para obras e serviços de engenharia e R$ 8.000,00 (oito mil reais) para as demais licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:58C3ABAE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 246/2018

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,
Considerando o Despacho GAPRE/SEARH de 01/09//2018

RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDE a Sra ROBERTA BEATRIZ DA SILVA mat. **12335** no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A93A550A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/PMCSA-SME/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 197/2018 - **Processo Licitatório**: 062/PMCSA-SME/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de quimonos de judô, toucas de natação, arcos para ginástica rítmica, para os alunos da
Rede Municipal de Ensino. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**MAIÔ - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRETO; LISO; PARA COMPETIÇÃO; COM RECORTE NADADOR PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE DO BUSTO FEMININO; 100% LYCRA; SEM ATACADOR E IDENTIFICAÇÃO. TAMANHOS ADULTOS: P= 120; M= 160; G= 40.**	UND	320
2	**SUNGA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRETA; LISA; 100% LYCRA. TAMANHOS ADULTOS: P= 30; M= 45; G= 45.**	UND	120
3	**LEGGINGS GINÁSTICA - CARATERÍSTICA MÍNIMAS: (GAF E GR); TECIDO PRINCIPAL: 80.0%; POLIAMIDA, TECIDO PRINCIPAL: 20.0% ELASTANO. TAMANHOS ADULTOS: P= 30; M= 40; G= 10.**	UND	80
4	**KIMONO PARA JUDÔ - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÊNERO UNISSEX; COR AZUL; TIPO: LEVE; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO TRANÇADO, ACOMPANHA FAIXA DE GRADUAÇÃO BRANCA; TAMANHOS: A1= 25; M2= 25; M3= 50; M4= 50**	UND	150
5	**KIMONO PARA JUDÔ - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÊNERO UNISSEX; COR BRANCO; TIPO: LEVE; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO TRANÇADO, ACOMPANHA FAIXA DE GRADUAÇÃO BRANCA; TAMANHOS: A1= 25; M2= 25; M3= 50; M4= 50**	UND	150

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 21.746.225/0001-61 **Itens: 1, 2, 3, 4 e 5** pelo **valor total de R$** 139.800,00.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:824FFF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 008/PMCSA-SME/2018. **Processo** nº 085/PMCSA-SME/2018. Tramitação 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Estrada do Plano, nº 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Professora Guiomar de Albuquerque Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Locadora:** Associação dos Pequenos Agricultores do Engenho Utinga de Baixo - APAEUB, representada por Lécio da Silva, CPF/MF sob o n° 057.038.494-03. **Valor Total:** R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B587DBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 083 /PMCSA-SCURB/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Controle Urbano - informa o **Processo Administrativo**: Nº 236/2018 - **Processo Licitatório**: 090/PMCSA-SCURB/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/PMCSA-SCURB/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de facão, foice, motosserra, capacete e outros. - **Valor Máximo Aceitável**: 7.762,78 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 12/09/2018 às 09h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2018

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E883235C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 085 /FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 243/2018 - **Processo Licitatório**: 092/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 03(três) veículos tipo pick-up 4X4, através das Emendas Parlamentares nº 30530002 e 288550006, da Secretaria Municipal de Saúde - **Valor Máximo Aceitável**: 557.619,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 11/09/2018 às 09h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2018.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F7BFE21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 083 /FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 236/2018 - **Processo Licitatório**: 090/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 03(três) veículos tipo pick-up 4X4, através da Emenda Parlamentar nº 30530012, da Secretaria Municipal de Saúde - **Valor Máximo Aceitável**: 498.300,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 11/09/2018 às 10h30min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2018.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DB1A6AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 009/2018; T P. Nº 001/2018. OBJETO: Contratação de empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma da Praça Engenheiro José Marques, na Av. 31 de Março, s/n, Centro, Cachoeirinha/PE. Empresa vencedora: CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n º 05.545.366/0001-60, situada a Rua Dionísio Titto Barros Nº 50 – Centro –Jupi/PE. Valor contratual R$386.076.58. Prazo contratual 12 meses.

Cachoeirinha, 27 de agosto de 2018.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0DB7D108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 015/2018; P.P. Nº 012/2018. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área de Engenharia Civil e Defesa Civil; Elaboração de Projetos de Engenharia e Fiscalização de Obras Relativas a Convênios Nas Esferas Estadual e Federal, Assim Como Monitoramento e Operacionalização Dos Sistemas em Obras: Siconv – Portal de Convênios, Sigob - Funasa, Sismic – Ministério Das Cidades, Simec – Ministério da Educação, Sismob – Ministério da Saúde, Emissão de Pareceres Técnicos, Apoio na Prestação de Contas de Convênios de Obras Junto Aos Concedentes e Coordenação da Defesa Civil Municipal Conforme Termos de Referência da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: A. Rodrigues de Morais Junior Eireli, Inscrita no Cnpj Nº 27.068.475/0001-76, Instalada na Praça Vereador José Augusto Pinto, 07 – Centro – Brejão /pe Com um Valor de R$60.523,20 (sessenta Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) Para o *Fundo Municipal de Educação*; R$60.523,20 (sessenta Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) Para o *Fundo Municipal de Saúde*; e R$121.046,40 (cento e Vinte e um Mil Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) Para a *Prefeitura Municipal de Cachoeirinha* Através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área de Engenharia Civil e Defesa Civil; Elaboração de Projetos de Engenharia e Fiscalização de Obras Relativas a Convênios Nas Esferas Estadual e Federal, Assim Como Monitoramento e Operacionalização Dos Sistemas em Obras: Siconv

– Portal de Convênios, Sigob - Funasa, Sismic – Ministério Das Cidades, Simec – Ministério da Educação, Sismob – Ministério da Saúde, Emissão de Pareceres Técnicos, Apoio na Prestação de Contas de Convênios de Obras Junto Aos Concedentes e Coordenação da Defesa Civil Municipal. Período Contratual de 12 Meses.

Cachoeirinha, 27 de Agosto de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:07194F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 352/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

Considerando a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 350/2018 expedida em 21 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 22 de agosto de 2018, conforme solicitado através do Ofício nº 261/2018 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de agosto de 2018 e Ofício nº 262/2018 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de agosto de 2018, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 058/2018 com a Senhora **ANDRÉIA LEONARDO DA SILVA**, CPF nº 082.605.574-52 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 261/2018 e Ofício 262/2018 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Maria Simões Beltrão Melo, com período de vigência do contrato, percorrendo de 24 de agosto de 2018 a 18 de setembro de 2018.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 24 de agosto de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:D932ECFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 271/2018–SMEC. Cachoeirinha, 28 de agosto de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I e II, aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 271/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Alexandra Lima da Silva	00298	036.589.034-10	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Presidente Tancredo Neves

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO II – Ofício nº 271/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Morganna Manuella do Nascimento Macêdo	00147	074.060.334-51	Professor de Letras e Inglês	Educação de Jovens e Adultos EJA – Nível III	E. M. Professor Antonio Malaquias

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:3316D2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 353/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 271/2018-SMEC de 28 de agosto de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ALEXANDRA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 045.855.874-54, candidata aprovada e classificada em 16º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,
Cachoeirinha, 28 de agosto de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:D6B525C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 354/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 271/2018-SMEC de 28 de agosto de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MORGANNA MANUELLA DO NASCIMENTO MACÊDO, inscrita no CPF nº 074.060.334-51, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LETRAS E INGLÊS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – NÍVEL III, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 28 de agosto de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:68151CCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2018 FMS - Pregão (Eletrônico) nº 006/2018 FMS;

Objeto: Aquisição por estimativa de Gêneros Alimentícios, Carnes, Aves, Peixes e Ovos, Horti-Fruti Verduras e Massas, Frutas e Pães, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, e para os Postos de Saúde da Família - PSF's e UBS's, deste Município, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 168.788,20 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos),

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, estabelecida no Sítio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.352/0001-01, vencedora dos itens: **03, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 25, 27, 28, 29 e do 31 ao 71,** do referido Pregão, com um valor global de R**$: 83.160,30 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais e trinta centavos);**

ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME, estabelecida na Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.352/0001-01, vencedora dos itens: **01, 07, 09, 15, 17, 18, 26, 72 e 73** do referido Pregão, com um valor global de **R$: 37.956,50 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);**

JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com sede na Rua José Paes de Lima, nº s/n, São José, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, vencedora dos **itens: 02, 04, 08, 10, 21, 23, 24 e 30** do referido Pregão, com um valor global de **R$: 16.780,50 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e 50 centavos),**

VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Orlando Wanderley, nº 48, Santo Antônio, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.517.296/0001-76, vencedora do **item: 22** do referido Pregão, com um valor de **R$: 1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais).**

Valor global homologado **R$: 139.889,30 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).**

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 28 de agosto de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:E2BA3506

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

Processo Licitatório de nº 018/2015-FMS – Tomada de Preços – Nº 005/2015: Contrato de nº 078/2015, tendo como contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ N° 41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa CONSTRUTORA ASSIS LOPES LTDA – CNPJ Nº 07.468.034/0001-54, sito à Rua Jerônimo Heraclio, nº 447 – IPSEP – Recife/PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTO NORMAL (CPN) DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**. Termo aditivo: prorrogação do prazo por igual período ao contrato 078/2015. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 20 de março de 2018. Signatários: Hely José Farias Júnior e Alexandre Ricardo de Moura Costa.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:B0002591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018 PROC. Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, conservação dos prédios públicos, logradouros e saneamento deste município. Contratada: S E DE CARVALHO LAMOUR CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 21.651.394/0001-18. Valor: R$ 272.830,68. Vigência: 02.04.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:0990572C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018 PROC. Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e talheres. Contratada: R W ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME – CNPJ 23.142.294/0001-91. Valor: R$ 54.057,66. Vigência: 03.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:260AF89D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018 PROC. Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e talheres. Contratada: NORLUX LTDA-ME – CNPJ 04.004.741/0001-00. Valor: R$ 4.668,20. Vigência: 03.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:D7F31AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018 PROC. Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e talheres. Contratada: MARIA JOSÉ FERREIRA-ME – CNPJ 12.270.525/0001-26. Valor: R$ 26.782,65. Vigência: 03.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:55C21E2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018 PROC. Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e talheres. Contratada: COMERCIAL AVANCE LTDA-ME – CNPJ 16.434.993/0001-40. Valor: R$ 6.748,20. Vigência: 03.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:787838B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018 PROC. Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e talheres. Contratada: BRUNO E CARLA SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 13.344.533/0001-32. Valor: R$ 55.391,74. Vigência: 03.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:08C9B742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018 PROC. Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e talheres. Contratada: L. 0. SOARES DE MORAES-ME – CNPJ 08.576.285/001-15. Valor: R$ 4.386,00. Vigência: 03.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4B9BE37E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018 PROC. Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Contratação de empresa de engenharia para manutenção do saneamento. Contratada: H. E. CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA-ME – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 226.717,91. Vigência: 23.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:F62CE877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2018 PROC. Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Contratação de empresa de engenharia para manutenção do saneamento. Contratada: H. E. CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA-ME – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 121.621,90. Vigência: 13.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:0A7ECC83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018 PROC. Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Contratação de empresa de engenharia para reposição de calçamento. Contratada: H. E. CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA-ME – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 157.253,70. Vigência: 14.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:EF8FF0A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018 PROC. Nº 025/2018 – CONVITE Nº 005/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, destinados a frota de veículos e máquinas desta Prefeitura. Contratada: JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO-ME – CNPJ 04.387.293/0001-62. Valor: R$ 76.243,00. Vigência: 07.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:FA9144C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018 PROC. Nº 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de fogos de artifício, destinados a atender o calendário de eventos deste município. Contratada: BAZAR DE FOLGOS UNIÃO LTDA-ME – CNPJ 20.329.891/0001-88. Valor: R$ 123.450,00. Vigência: 22.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:AEBEDA73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018 PROC. Nº 027/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Contratação de empresa de engenharia para realização de recapeamento asfáltico sobre pavimento em paralelepípedo granítico existente no município. Contratada: Construtora Ancar Ltda – CNPJ 00.758.756/0001-02. Valor: R$ 251.316,74. Vigência: 29.05.2018 a 29.09.2018.

Camocim de São Félix/PE, 01 de junho de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:88D6A36E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018 PROC. Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo van, destinado ao transporte de paciente para fora do domicílio. Contratada: FIORI VEICOLO S/A – CNPJ 35.715.234/0001-08. Valor: R$ 166.000,00. Vigência: 22.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:428B90ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018 PROC. Nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Contratação de empresa para fornecimento de copiadoras, destinadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município. Contratada: ORIGINAL EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA – CNPJ 10.088.565/0001-26. Valor: R$ 12.000,00. Vigência: 23.05.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:38679CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018 PROC. Nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos odontológicos. Contratada: APOGEU CENETER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 02.811.193/0001-68. Valor: R$ 53.440,55. Vigência: 06.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:B018C9C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018 PROC. Nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos odontológicos. Contratada: SELECTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 29.046.347/0001-57. Valor: R$ 15.483,39. Vigência: 06.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:274E5F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018 PROC. Nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos odontológicos. Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP – CNPJ 26.395.502/0001-52. Valor: R$ 70.361,25. Vigência: 06.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:C3CBA14F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2018 PROC. Nº 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de lubrificantes, destinados a frota de veículos e máquinas desta Prefeitura. Contratada: B. ALVES DE VASCONCELOS-ME – CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R$ 58.316,00. Vigência: 12.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:9F29AABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1112018 PROC. Nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes. Contratada: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ 29.955.518/0001-60. Valor: R$ 3.425,00. Vigência: 01.08.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:A4C2FA0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018 PROC. Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo ambulância. Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA – CNPJ 02.472.105/0001-79. Valor: R$ 85.000,00. Vigência: 11.06.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2D5EDD68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018 PROC. Nº 035/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça da Prefeitura e reforma de canteiros. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA-ME – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 343.307-71. Vigência: 19.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:CC60A517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09872018 PROC. Nº 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de fardamento, destinados aos alunos da rede municipal de educação. Contratada: WOTO CONFECÇÕES LTDA – CNPJ 24,281,104/0001-83. Valor: R$ 76.355,00. Vigência: 11.06.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:3CF72DAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018 PROC. Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de instrumental odontológico. Contratada: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 02.811.193/0001-68. Valor: R$ 134.601,50. Vigência: 09.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:135DB448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2018 PROC. Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente. Contratada: COMERCIAL AVANCE LTDA-EPP – CNPJ 16.434.993/0001-40. Valor: R$ 13.241,76. Vigência: 18.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:83E0BA55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018 PROC. Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente. Contratada: SUIÇA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 20.166.545/0001-80. Valor: R$ 115.778,28. Vigência: 18.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:9D611766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018 PROC. Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente. Contratada: RTK7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ 18.630.893/0001-14. Valor: R$ 460.639,64. Vigência: 18.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:18B0C874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018 PROC. Nº 043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo passeio, destinado a coordenadoria da mulher deste município. Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA – CNPJ 02.472.105/0001-79. Valor: R$ 45.900,00. Vigência: 21.08.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:69AC22C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018 PROC. Nº 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo passeio, destinado ao transporte de equipes do Fundo Municipal de Saúde deste município. Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA – CNPJ 02.472.105/0001-79. Valor: R$ 45.900,00. Vigência: 27.08.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:73C3D36F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018 PROC. Nº 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4, destinado ao transporte de equipes do Fundo Municipal de Saúde deste município. Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA – CNPJ 02.472.105/0001-79. Valor: R$ 126.000,00. Vigência: 27.08.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 28 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:1A0408FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018

Processo Nº: 045/2018 – Tomada de Preços nº. 007/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitação - CPL – Natureza do Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE SALAS DE AULAS, AUDITÓRIO, BANHEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA PADRE FREDERICO BEZERRA MACIEL, LOCALIZADA NO POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Valor estimado de R$ 673.044,64 (Seiscentos e setenta e três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 13/09/2018 às 08:00h. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 28 de Agosto de 2018

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:56E40590

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Carpina/PE, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de KITs PARA ENXOVAL PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTA CIDADE, a empresa COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI – ME, CNPJ 08.974.702/0001-88, vencedora do lote único, perfazendo o valor global a importância de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 28/08/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:E9A76E2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
EMPRESA: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**
CNPJ Nº 24.868.172/0001-40
Valor: **R$ 278.304,35** (duzentos e setenta e oito mil trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Data do Contrato: 09.07.2018
Vigência do contrato: 05(cinco) meses

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario Municipal de Saúde

Em 09 de julho de 2018

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:673B2733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos a todos os interessados que devido a necessidade de correção do **EDITAL** de Licitação do **Processo nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 07/2018** Natureza: Serviço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO, COM CONDUTOR, PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE **– A SESSÃO ANTES MARCA PARA O DIA 29/08/2018 ÀS 08:30 HS, FICA ADIADA "SINE-DIE", ATÉ A PUBLICAÇÃO DA NOVA D**ATA.

Cortês, 28 de agosto de 2018.

ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:06DDEEC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 022/2018, referente ao Processo Licitatório nº 010/2018 – TOMADA DE PREÇO nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de limpeza de rios, riachos e canais no município, com material e mão de obra por conta da empreiteira. Empresa Contratada: **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 23.593.622/0001-76.** Valor Total Contratado: **R$ 207.680,45** (duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). Data de vigência: 14/08/2018 à 14/08/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:2E550EBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PROCESSO N° 012/2018 DISPENSA N° 01/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município da Escada, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores – **RATIFICA** a Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, PSF's e SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência por um período de 60 (sessenta) dias. através das Empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ: **08.674.752/0001-40**, no valor de R$ 97.820,50 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ: **20.037.253/0001-47,** no valor de R$ 536.325,94 (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) e **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: **09.127.775/0001-05,** no valor de R$ 17.842,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Escada, 27 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Escada - PE

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:1A079DC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 028/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, publicação realizado no dia 03/08/2018, certifica e torna público que **ONDE LÊ-SE 06/09/2018 AGORA LÊ-SE 10/09/2018m**, conforme **Decreto GP 027/2018** de 27/08/2018, referente ao Processo nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018, para à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018**.

Maiores informações CPL – Exu-PE.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2BE8B5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2018 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 273/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018, CONVITE Nº 014/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORAS LASER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TANQUE DE TINTA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETRAIS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **SAULO BACURAU GUIMARÃES – ME (SB INFORMÁTICA), CNPJ 30.878.963/0001-53,** Valor: R$ 57.484,32 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 27/08/2018

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D6BC01D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018 - RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018
RETIFICAÇÃO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: ERALDO NOGUEIRA JUNIOR COMERCIO –ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.153.9981/0001-22.
Objeto: aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura.
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2017-PMF.
Dotação: 3.3.90.39.00.
VALOR: R$ 176.348,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: fornecimento parcelado.
Data de assinatura: 23/07/2018.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:FCEEC090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018 - RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018
RETIFICAÇÃO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORESTA – PE.
Contratado: ERALDO NOGUEIRA JUNIOR COMERCIO –ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.153.9981/0001-22.
Objeto: aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2017-PMF.
Dotação: 3.3.90.39.00.
VALOR: R$ 44.372,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: fornecimento parcelado.
Data de assinatura: 23/07/2018.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:41B7C604

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 040/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 5.024,55, (cinco mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,02 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BB93E05C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 018/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. CONTRATO Nº 035/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 22.000 (VINTE E DOIS MIL) QUILOS DE PEIXE CONGELADO, TIPO CASTANHA, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA DURANTE A SEMANA SANTA DO ANO DE 2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 21 de março de 2018.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D0FB4F77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 007/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATO Nº 067/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES., DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **MARIA JOSÉ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **12.270.525/001-26,** Valor Global R$: 7.909,24 (sete mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos), contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 07 de junho de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:73EAB061

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018. PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 040/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 5.024,55, (cinco mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,02 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:14E46074

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 064/2018

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 6.806,60 (seis mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 29 de maio de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A26FB533

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. CONTRATO Nº 059/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMPLEMENTAÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 76.384,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 04 de maio de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:4DCDDFE1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 060/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. CONTRATO Nº 057/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços Global, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Cestas Básicas para doação à população carente do Município da Gameleira, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no

Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 17 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:25625ACF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 092/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. CONTRATO Nº 056/2018.

OBJETO: O presente **Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de material permanente diversos, destinado a rede municipal da Gameleira e demais órgãos participantes, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **FERRUDD COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67, Valor Global R$: 7.654,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 16 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:27F26EFC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 092/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. CONTRATO Nº 055/2018.

OBJETO: O presente **Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de material permanente diversos, destinado a rede municipal da Gameleira e demais órgãos participantes, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **DANILO S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 20.916.073/0001-35 Valor Global R$: 2.085,60 (dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 16 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:FE888024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 007/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATO Nº 068/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOES PARTICIPANTES., DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.916.073/0001-35. Valor Global R$: 35.314,80 (trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos. Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 07 de junho de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:196AFA48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 092/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. CONTRATO Nº 054/2018.

OBJETO: O presente **Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de material permanente diversos, destinado a rede municipal da Gameleira e demais órgãos participantes, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44. Valor Global R$: 7.748,00 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 16 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:653E2AD4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. CONTRATO Nº 052/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018 DE ORIGEM.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que

se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 13 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:E165F68B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018.
PREGÃO Nº 017/2018. CONTRATO Nº 051/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018 DE ORIGEM.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,13 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:83B85CF9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. CONTRATO Nº 049/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 DE ORIGEM. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 16.176,00 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 13 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:793268BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018.
PREGÃO Nº 017/2018. CONTRATO Nº 050/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018 DE ORIGEM.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,13 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:824037DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 036/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 8.003,43 (oito mil, três reais e quarenta e três centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,22 de março de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4FA184FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 092/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. CONTRATO Nº 027/2018.

OBJETO: O presente Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de material permanente diversos, destinado a rede municipal da Gameleira e demais órgãos participantes, de acordo com

especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA. CONTRATADA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44. Valor Global: R$: 14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 23 de fevereiro de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária de Saúde e Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:90980E28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 081/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. CONTRATO Nº 037/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro De Preços Por Item, Consignado Em Ata, Pelo Prazo De 12 (Doze) Meses, Para Eventual Aquisição Com Entrega Parcelada De Dietas Especiais Para Tratamento Dos Pacientes Desnutridos Cadastrados Pela Nutricionista Do Município Da Gameleira. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA. CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.782.968/0001-70. Valor Global: R$ 57.854,35 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Gameleira/PE, 02 de abril de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:51AB194A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 007/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATO Nº 072/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES., DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **MARIA JOSÉ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.270.525/001-26, Valor Global R$: 11.476,17 (Onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 12 de junho de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:2AC353C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 036/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 8.003,43 (oito mil, três reais e quarenta e três centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,22 de março de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E705AB2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 007/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATO Nº 069/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES., DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.916.073/0001-35. Valor Global R$: **95.812,22 (noventa e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos)**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 07 de junho de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:DC74452F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. CONTRATO Nº 061/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMPLEMENTAÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 04 de maio de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:39634ED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. CONTRATO Nº 060/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMPLEMENTAÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 1.008,00 (Hum mil e oito reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 04 de maio de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:7967EAC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 016/2018.
PREGÃO Nº 012/2018. CONTRATO Nº 043/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: P&A COMERCIO DE PNEMÁTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68, Valor Global de R$: 13.251,00, (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,23 de março de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A5434BCD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 112/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97. Valor Global R$: 36.034,85 (trinta e seis mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 13 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:BC4A6589

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 111/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 26.048,07 (vinte e seis mil, quarenta e oito mil reais e sete centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 13 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:2F740EAC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 101/2018

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97. Valor Global R$: 42.210,05 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e cinco centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e

seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 13 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:ABCEFB61

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 100/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 20.013,73 (vinte mil, treze reais e setenta e três centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 13 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:DCB13D41

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 071/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO **DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 31.003,41, (trinta e um mil, três reais e quarenta e um centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,12 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:AB75D4A4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 070/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO **DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 24.032,54 (vinte e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 11 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:97131454

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 035/2018.
DISPENSA Nº 005/2018. CONTRATO Nº 066/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel, tipo casa (térreo), situado na Avenida Manoel Buarque Lins, nº 463, Centro - Gameleira/PE, para atender à necessidade para prestação de serviços do **Programa Casa das Juventudes da Gameleira/PE.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **CARLOS CAVALCANTE COSTA,** brasileira, portador da Cédula de Identidade sob o nº 733.030 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.850.504-97, residente e domiciliada no municipio da Gameleira/PE. Valor Global R$: 7.000,00 (sete mil reais), Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 31 de dezembro de 2018, prorrogáveis, respeitando-se o disposto na Lei 8.245/91, c.c. a Lei 8.666/93, no que couber.

Gameleira/PE, 07 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:6B870FDD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096/2017.
PREGÃO Nº 046/2017. CONTRATO Nº 065/2018.

OBJETO: O presente contrato é referente ao **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CONSTRUÇÃO E MADEIRAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 19.355.594/0001-81, Valor Global de R$: 31.864,30 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 29 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:13043EB7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 063/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 14.514,50 (catorze mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 17 de maio de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D9141CC3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 062/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO **DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97. Valor Global R$: 15.449,07, (quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 17 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:476C0B34

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 053/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO **DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 21.006,24, (vinte e um mil, seis reais e vinte e quatro centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,13 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:682D7927

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 038/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 25.001,70 (vinte e cinco mil, um real e setenta centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A99C2C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 039/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 11.023,10, (onze mil, vinte e três reais e dez centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,23 de março de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B3BE99C1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 016/2018.
PREGÃO Nº 012/2018. CONTRATO Nº 042/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: P&A COMERCIO DE PNEMÁTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68, Valor Global de R$: 40.239,00 (quarenta mil, duzentos e trinta e nove reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,23 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:11ACF34A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. CONTRATO Nº 031/2017.

OBJETO: O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de combustível e derivados para abastecimentos de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal da Gameleira, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: G. E. COMBUSTÍVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob nº 08.486.436/0002-25. Valor Global: R$ 259.879,13 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 14 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B49468FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 038/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 25.001,70 (vinte e cinco mil, um real e setenta centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8877F245

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 039/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 11.023,10, (onze mil, vinte e três reais e dez centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,23 de março de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7D5366B6

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 041/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 5.173,00 (cinco mil, cento e setenta e três reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 23 de março de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B3D468C9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096/2017.
PREGÃO Nº 046/2017. CONTRATO Nº 044/2018.

OBJETO: O presente contrato é referente ao REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CONSTRUÇÃO E MADEIRAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES

CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 19.355.594/0001-81, Valor Global de R$: 29.195,85, (vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,26 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3AF6B435

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 046/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 8.003,25 (oito mil, três reais e vinte cinco centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 26 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:64729CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 016/2018.
PREGÃO Nº 012/2018. CONTRATO Nº 045/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: P&A COMERCIO DE PNEMÁTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68, Valor Global de R$: 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE,26 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:837D6610

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 047/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 20.008,20 (vinte mil, oito reais e vinte centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 26 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:335F524E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 023/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017. CONTRATO Nº 048/2018.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017, FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.295.284/0001-07. Valor Global R$: 821.166,00 (oitocentos e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 23 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5614701A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0185/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, mais especificamente quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com a Administração Pública;

CONSIDERANDO, o Processo Licitatório nº 017/2018 na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção dos aparelhos de ares-condicionados da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor **José João da Silva, mat. 1044-1**, Chefe de Divisão de Manutenção, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato descrito abaixo, das cláusulas avençadas, bem como comunicar ao Gestor de Contratos qualquer irregularidades na execução do contrato.

ORIGEM
Licitação: Processo nº 017/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2018

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção dos aparelhos de ares-condicionados da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Dados da Contratada
Nome: Arilson da Silva Santana ME
CNPJ: 20.182.641/0001-11
Endereço: Praça Prefeito Amaro Ferraz, 39 – Centro, Santa Rita –PB.
Vigência: 04/07/2018 a 31/12/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CB093C1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0186/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA – Substituição de Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-2**, nomeada para o Cargo Comissionado Autárquico de Controladora Interna Geral, Símbolo CCA1, solicitou férias no período de 27 de agosto a 15 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido Departamento.

R E S O L V E:
Art. 1°- Designar o servidor **Cleyson Roberto Alves Pascoal**, matrícula nº 787-2, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes à Auditor de Controle Interno e Controlador Interno Geral, pelo período de 27 de agosto a 15 de setembro de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 16 de setembro do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:607ED85D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0187/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Compras, Símbolo FCA3, encontra-se afastada por meio de atestado médico no período de 21 a 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido Departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves**, matrícula nº 235-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes à Gestão de Contratos e a Direção do Departamento de Compras, pelo período de 21 a 30 de agosto de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 31 de agosto do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AF1B860

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0188/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008, mediante Portaria nº 106/2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 082/2013 com orientação de que a servidora somente poderá contar com o primeiro enquadramento em 27 de agosto de 2013, observado o desconto do afastamento referente a licença para trato de interesse particular, que compreendeu o período de 01 de julho a 13 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO, que realizado o referido desconto a servidora completa 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA, a partir de 27 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81FBC94E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0189/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA – Adéqua vencimentos dos servidores públicos desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, os vencimentos de todos os servidores dos cargos de Bibliotecário, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial alocando-os na Lei Municipal nº 4.484/2018, em suas respectivas Tabelas, Colunas e Níveis, conforme a qualificação, tempo de progressão e opção de jornada de trabalho de cada servidor.

Art. 2º - ADEQUAR, os vencimentos de todos os servidores do cargo de Professor, alocando-os na Tabela VI da Lei Municipal nº 4.484/2018, conforme qualificação de cada servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de vigência da Lei 4.484/2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07E792A8

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-AMSTT PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018-AMSTT

Objeto: Aquisição de Tubos Galvanizados, a serem utilizados nas instalações/manutenções das Placas de Sinalização vertical no Município, por meio da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes - AMSTT. **Valor Máximo Admitido: R$ 100.600,00**. **Início do acolhimento das propostas:** 30/08/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 12/09/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 12/09/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 733118**.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente - AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:131EE87F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – PMG

CONTRATO Nº 152/2018-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. CONTRATADA: **CONSTRUTORA NAPOLIS LTDA**, CNPJ nº 04.355.910/0001-48. **Objeto:** execução dos serviços de manutenção do Sistema de Abastecimento d'água no distrito de Miracica. **Valor Global: R$ 172.551,96** (cento e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C28FE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EMILLIN MACELE SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 17814**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2018 2 00100 211 0005911 62, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/04/2018 a 04/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1470CE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MONICA GOMES MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90806**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00051 094 0015496 08, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/04/2018 a 13/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFEEA7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 888/2018 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a retirada do tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO, no período de 01/08/1978 a 01/02/1980, MUNICIPIO DE UNAI, nos períodos de 01/01/1989 a 31/12/1989 e 01/03/1989 a 04/03/1991 e ao MUNICÍPIO DE ANGELIM, no período de 03/02/1993 a 27/04/1995, da ficha funcional de **DORGENICE CAVALCANTI DA ROCHA E SILVA,** Professora**,** Matrícula **n° 5357**, lotada na Secretaria de Educação, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 08 de maio de 2018, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78975705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 889/2018 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a retirada do tempo de serviço prestado ao MUNICÍPIO DE ANGELIM, no período de 16/02/1994 a 18/09/2008, da ficha funcional de **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS E SILVA,** Professora**,** Matrícula **n° 5442**, lotada na Secretaria de Educação, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 09 de maio de 2018, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1720381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **EURICO JORGE BRANCO MONTEIRO, Médico Veterinário,** Matrícula **nº 2554**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, nos períodos de 01/04/1990 a 28/02/1991 e 01/05/1991 a 31/12/1992, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (02) dois anos e (07) sete meses** conforme certidão emitida pelo Arquivo Público Municipal de 23/04/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio em 09 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

_____
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14DD1752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ARMANDO CANTILINO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 1528**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a ENGENHEIRO FERNANDO UCHOA DE MOURA, nos períodos de 13/09/1979 a 08/02/1980 e 01/04/1980 a 02/02/1981; NORDESTE GESTÃO DE BENS no período de 01/05/1982 a 23/11/1987; JM O BOM COMERCIO, no período de 01/03/1977 a 05/04/1977 e CENTECO ENGENHARIA SA no período de 12/11/1977 a 02/05/1979, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (08) anos, (04) quatro meses e (17) dezessete dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 08/09/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio em 30 de abril de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

_____

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A439A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 892/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ADEILSON SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5196**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado a FERREIRA BARROS E CIA - ME, nos períodos de 01/12/1990 a 14/06/1995; COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LIMITADA, no período de 11/07/1995 a 30/09/1999; FERREIRA COSTA CIA LTDA, no período de 01/10/1999 a 04/01/2005; ANA FABIOLA FERREIRA RODRIGUES -ME, no período de 01/07/2005 a 30/03/2006 e F. J. DE FREITAS CIA LTDA, no período de 01/04/2006 a 31/10/2006, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (15) quinze anos, (04) quatro meses e (08) oito dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 01/02/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio em 09 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

_____

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FE0AB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **IZAURINA DE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3130**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, nos períodos de 01/04/1990 a 28/02/1991 e 01/05/1991 a 31/12/1992, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) tres anos e (08) oito meses** conforme certidão emitida pelo Arquivo Público Municipal de 23/04/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio em 09 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

_____

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE077A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **AMANDA CARINE FERREIRA BRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5940**, lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão**, para a **Secretaria de Obras e serviços Públicos**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01** de **maio** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:526C9B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1503/2014–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a APARECIDA JANIELE PEREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 9869, lotado (a) na Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao **período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014**, com vigência a partir de 01/10/2014 a 30/10/2014.

LEIA-SE:

CONCEDER a APARECIDA JANIELE PEREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 9869, lotado (a) na Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao **período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/03/2014**, com vigência a partir de 01/10/2014 a 30/10/2014.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52710F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 896/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1797/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a AIJANA CARLA ARAUJO, Orientador Social, Matrícula n° 10441, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao **período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016**, com vigência a partir de 01/08/2016 a 30/08/2016.

LEIA-SE:

CONCEDER a AIJANA CARLA ARAUJO, Orientador Social, Matrícula n° 10441, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao **período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015**, com vigência a partir de 01/08/2016 a 30/08/2016.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4049DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REVOGAR a concessão de 3 meses da 2º Licença Prêmio, referente ao Decênio de 02/05/2005 a 02/05/2015, concernente ao servidor(a) **PEDRO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2173**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, sendo revogado nesta portaria o período de 02/05/2018 a 30/07/2018 com vigência a partir de **02 de maio de 2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D0CABB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARLUZY ELIAS DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5140**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **redução de 30% na carga horária**, por **(06) seis meses,** de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n°. 4.436 de 13/12/2017, com vigência no período de **06/04/2018 a 02/10/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A59F980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CELY DE SOUZA LUNA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9312**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **redução de 30% na carga horária**, por **(06) seis meses,** de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n°. 4.436 de 13/12/2017, com vigência no período de **26/02/2018 a 24/08/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94C70195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL, Professora,** Matrícula **nº 8027/11582**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/05/2018 a 13/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7849D081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA HELENA GOMES DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 12916**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/04/2018 a 03/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A9DACE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5946**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/04/2018 a 10/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:422E483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERIVALDO VIEIRA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5389**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2018 a 01/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD044B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDREANE ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **nº 5128**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/04/2018 a 30/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6AA79C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GRACIETE GOMES BRASILEIRO, Professora,** Matrícula **nº 2357**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2018 a 29/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D0E3EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIVANIA MAGALHÃES PATRICIO, Professora,** Matrícula **nº 5145**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/04/2018 a 28/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD4D2523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALANA LESSA DE SOUSA, Fiscal de Obras,** Matrícula **nº 11901**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/04/2018 a 08/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D454F7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOELANE RIBEIRO COSTA, Professora,** Matrícula **nº 13063**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/04/2018 a 20/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C21E4027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KAROLINA LUCAS BARBOSA LOPES MILFONT, Professora,** Matrícula **nº 11007**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/04/2018 a 25/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C0137B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA CLAUDIA SOARES VIEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2899**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/04/2018 a 07/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8942D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELILDE DOS SANTOS, Orientador Social,** Matrícula **nº 10432**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2018 a 21/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE8F272B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOANA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 11533**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/05/2018 a 16/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E393C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEMIRAMIS ALBUQUERQUE ANJOS DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 11823**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/04/2018 a 01/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6028A688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS, Monitora de Transporte Escolar,** Matrícula **nº 13183**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2018 a 04/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A5D2368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSENILDA DE OLIVEIRA LIMA, Professora,** Matrícula **nº 2301**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/05/2018 a 17/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:513356E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professora,** Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/05/2018 a 24/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D527544B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERA LUCIA TELES DA SILVA ALVES, Professora,** Matrícula **nº 7102**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/05/2018 a 22/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9651F058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **EVERALDO PEREIRA BOMFIM, Médico,** Matrícula **nº 90746**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2018 a 15/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12C22D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **POLYANA ALVES DE FARIAS, Enfermeira,** Matrícula **nº 90052**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/04/2018 a 03/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9E9FAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA, Digitadora,** Matrícula **nº 90551**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/04/2018 a 04/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F250025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA, Digitadora,** Matrícula **nº 90551**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/04/2018 a 04/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B384CC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 921/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAQUEL TEIXEIRA CAVALCANTI LAPA LEITE, Enfermeira,** Matrícula **nº 90091**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/04/2018 a 30/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FEA60BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 922/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ELMA MARIA MARÇAL, Professora**, Matrícula **nº 2368**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na Sala de Leitura da Escola Mário Matos**, por um período de Permanente dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **23/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA517594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, SALETE DOS SANTOS SILVA, Professora**, Matrícula **nº 2358**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na Sala de Leitura da Escola Maria Aurineide**, por um período de Permanente dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **25/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:724CC79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 924/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, FLAVIO GALVÃO, Professor**, Matrícula **nº 5124**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professor na Sala de Leitura da Escola José Brasileiro Vila Nova**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **26/03/2018 a 21/09/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E1B68D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JANAINA COSTA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 7089**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora de Sala de Leitura nas Escola Maria Tavares e Jaime Luna**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **18/04/2018 a 14/10/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93608167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 926/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, SILVANIA VIANA DE CARVALHO, Professora**, Matrícula **nº 2361**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na Sala de Leitura da Escola Monsenhor Tarcísio Falcão**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **26/03/2018 a 21/09/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA2F3974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 927/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JUCINEIDE MARIA VIANA TEIXEIRA, Professora**, Matrícula **nº 5454**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na Sala de Leitura na Escola Ranser Alexandre Gomes**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **25/04/2018 a 21/10/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECBCED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 928/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 0**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na Escola Miguel Arraes de Alencar**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do

EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **25/04/2018 a 21/10/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67DD702F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professora**, Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na Sala de Leitura da Escola José Ferreira Sobrinho**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **26/03/2018 a 21/09/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9436A664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JOSENILDA DE OLIVEIRA LIMA, Professora**, Matrícula **nº 2301**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na Sala de Leitura da Brinquedoteca da Creche Lar Eterna Aliança**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **28/03/2018 a 23/09/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4D4E089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 931/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREA FERNANDA ARAUJO DE CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 10952**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/05/2018 a 17/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D7F253A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEVERINO GOUVEIA DE BARROS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2191**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/05/2018 a 25/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C7DDB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA MADALENA DA SILVA FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12881**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/05/2018 a 25/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21DFF9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO BARROS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13139,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: PEDRO HENRIQUE ARAUJO BARROS - 31/05/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0CEC79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANE PEREIRA LOPES DA SILVA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11155,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ISADORA LOPES BARBOSA -14/01/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98FC217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2018–SAD

PORTARIA Nº 937/2018–SAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MARLEIDE DE BARROS SANTOS, Merendeira,** Matrícula **nº 12695,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: MARCOS ANTONIO RAMOS DE BARROS - 03/06/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36249A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DALVANI SILVESTRE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13132,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARCELA SILVESTRE DA SILVA - 11/10/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA3FA14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TEREZINHA DE CARVALHO TEMOTEO, Monitora de Trasnporte Escolar,** Matrícula **nº 13180,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: LUIZ EDUARDO CARVALHO SANTOS - 22/08/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4B1D65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LEANDRO REIS ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12737,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: LEVI COSTA REIS - 02/02/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B5D2035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA KELLY DE SOUZA ALVES, Recepcionista,** Matrícula **nº 12937,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA EDUARDA ALVES DA MOTA - 01/05/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78D270D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DULCINEIA DE BARROS VALENÇA TEIXEIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 13145,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: WEMILLY THALYTA BARROS TEIXEIRA - 21/09/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E93D2320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NATALIA SILVA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12693,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA CLARA SILVA BRITO - 06/12/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1D9B0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALINE SALES DE ANDRADE, Merendeira,** Matrícula **nº 12839,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: AILTON RICARDO PEREIRA SALES - 22/10/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58019BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDIANA ALVES FIDELES, Merendeira,** Matrícula **nº 12729,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JONAS ALVES SILVESTRE - 22/12/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C66AA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANUZIA GONÇALVES MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12801,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: VITORIA GOLÇALVES MIRANDA -03/03/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28CD7FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCELA DE MOURA DANTAS, Recepcionista,** Matrícula **nº 12672,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: RAMON HENRIQUE DE MOURA DANTAS - 15/06/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F3829AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA VIVIANE ALMEIDA BORBA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12810,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: VICTOR JOSE BORBA VIEIRA - 07/06/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93335F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **APARECIDA JANIELE PEREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12688,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ANNA BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA - 04/06/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7109109F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LEANDRO LAURENTINO DE BARROS PEREIRA, Jardineiro,** Matrícula **nº 9171,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: LEVI DE SOUZA BARROS - 19/03/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E103F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, Motorista,** Matrícula **nº 12511,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOÃO VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - 15/04/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86EAF197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL DIAS ESPINHARA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13246,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LARAH SOFIA DE SOUZA ESPINHARA - 02/10/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7548F343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE IRANILDO MARCELINO DA SILVA, Facilitador de Oficina,** Matrícula **nº 10445,** lotado(a) na **Secretaria de de Assistência Social e Diretos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LUNNA GABRIELLY BEZERRA MARCELINO - 22/04/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13625747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE IRANILDO MARCELINO DA SILVA, Facilitador de Oficina,** Matrícula **nº 10445,** lotado(a) na **Secretaria de de Assistência Social e Diretos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LUNNA GABRIELLY BEZERRA MARCELINO - 22/04/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09601D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GEOVA DE SOUZA XAVIER, Tecnico em enfermagem,** Matrícula **nº 90666,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: GEOVANA BEATRIZ DA SILVA XAVIER - 24/12/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:011B4DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDSON BEZERRA DE MELO, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7380,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: YANDRA DE ANDRADE MELO - 16/12/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DF96F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAMIRES SILVA DE ALMEIDA LIMA, Tecnica em enfermagem,** Matrícula **nº 90576,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA LIMA - 07/03/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2963E6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLA MARLI DA SILVA BISPO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12817,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: RYAN GABRIEL DA SILVA XIMENES - 18/11/2011 e FABIO MATHEUS DA SILVA XIMENES - 13/03/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15C1244D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERONICA BERNARDINO BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12701,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: CELSO DE SOUZA BEZERRA - 04/07/2005 e BEATRIZ DE SOUZA BEZERRA - 20/03/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D8A2A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDNA FERREIRA BARBOSA, Merendeira,** Matrícula **nº 12820,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: INGRID CAROLINA FERREIRA BARBOSA - 14/05/2015 e IGOR CESAR FERREIRA BARBOSA - 29/12/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A75B227B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIANA CAVALCANTE PAES, Recepcionista,** Matrícula **nº 13231,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: IANN GERALDO PAES ANACLETO -14/05/2015 e ICARO WILTON PAES ANACLETO - 28/12/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E76A3A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VIVIANE FERREIRA DE AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12708,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: EMYLLIE ANNY FERREIRA DA SILVA - 27/10/2004 e JOÃO LUCAS FERREIRA DA SILVA - 14/12/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D4CE782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENATA DE SOUZA DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12890,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JOSE ADAUTO FERREIRA NETO - 02/03/2015 e BIANCA NAIR DE SOUZA FERREIRA - 25/02/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99AEDB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2018–SAD

PORTARIA Nº 964/2018–SAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIVANIA NUNES PONTES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12655,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: NYCOLAS MATHEUS NUNES DE LIMA - 27/12/2012 e ANDREY YURI NUNES DE LIMA - 04/03/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D0C8F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FABIANA DE SOUZA FALCÃO, Agente de Apoio,** Matrícula **nº 13195,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JHONATA FILIPE DE SOUZA FALCÃO - 16/01/2009 e EVELY BEATRIZ DE SOUZA FALCÃO - 30/12/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:076D680E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 966/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA MARCIA CAVALCANTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12823,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ALESSANDRO CAVALCANTI BARBOSA - 12/11/2004 e JOSE ALISSON CAVALCANTI BARBOSA - 23/01/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24119E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALDA MIRIAN DA SILVA MONTEIRO GOMES, Merendeira,** Matrícula **nº 30622,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ALESSANDRO MIKAEL MONTEIRO DOS SANTOS - 01/10/2010 e MIKAELLY VITORIA MONTEIRO DOS SANTOS - 25/09/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8801651F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO, Recepcionista,** Matrícula **nº 12616,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JOSÉ HELIO PEREIRA BERNARDINO - 26/03/2008 e MARIA CAROLINA PEREIRA BERNARDINO - 03/08/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89F625DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GIVANILDA ALEXANDRE DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 12843,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: WILLYSON ANTONNY ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 21/07/2004, ANTONIO WELYSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 10/06/2006 e IVENY WELLYANE ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 11/01/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AF83045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA IVONEIDE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12880,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: DAVID PEDRO DA SILVA FERREIRA - 26/02/2005, VITORIA JOANA DA SILVA ALVES - 19/03/2009 e ANA LUZ DA SILVA - 31/10/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de maio** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2228C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **SEVERINO JOSÉ VIANA, Motorista,** Matrícula **n° 828**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, para a **Secretaria de Educação**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01** de **março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DA69A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **EDUARDO DA SILVA SANTIAGO, Jardineiro,** Matrícula **n° 9168**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, para a **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01** de **abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:359CCFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **JORGE MIGUEL DE ALMEIDA, Jardineiro,** Matrícula **n° 9305**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, para a **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01** de **abril** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DDF7178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 974/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **EXPEDITO DE SIQUEIRA E SILVA, Jardineiro,** Matrícula **n° 10911**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, para a **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01** de **abril** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15648517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 975/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ADRIANO RODRIGUES VILELA, Jardineiro,** Matrícula **n° 7533**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, para a **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01** de **abril** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D3A6602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **MARIA IZABEL CARDOSO NASCIMENTO VIANA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6400**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, para a **Secretaria de Turismo e Cultura**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **06** de **fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62A95352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 977/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA LUCIA DA SILVA DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2271**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/06/2018 a 14/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:767292AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEILDA MARIA DE BRITO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2447**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de outubro de 2005 23 de outubro de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5582524F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEILDA MARIA DE BRITO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2447**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de outubro de 2005 23 de outubro de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9811F8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE DE LIMA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5262**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/06/2018 a 17/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13CD5507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ABEL COSTA FERRO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 864**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(04) quatro meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/05/2018 a 19/09/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A21656F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LAUDICEIA DE LIMA ALBUQUERQUE, Professora,** Matrícula **nº 5325**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/05/2018 a 20/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4591131A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCIDALVA GUILHERME DA ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 2294**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/06/2018 a 03/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB00081B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 983/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIANA ALEXANDRE DE MACEDO, Professora,** Matrícula **nº 5121**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/06/2018 a 02/08/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D7B7030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 984/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA AZEVEDO FERREIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 31**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 1997 a 01 de janeiro 2007, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/06/2018 a 07/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:996E08B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO BEZERRA GOMES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2178**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda**

Licença Prêmio, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88A5E9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO BEZERRA GOMES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2178**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E344D5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 758**, lotado(a) na Secretaria de Finanças, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0C0352D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5025**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de fevereiro de 2006 a 14 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/07/2018 a 31/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A421BB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA N° 347/2018 – GP

SERVIDORA: VERALÚCIA DE ARRUDA MOURA
MATRÍCULA 423
CARGO: PROFESSORA

Trata-se de processo administrativo disciplinar, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria 347/2018 – GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, que a servidora VARALÚCIA DE ARRUDA MOURA, não compareceu ao recadastramento obrigatório dos servidores municipais realizado no ano de 2017.
Portaria de abertura do processo, fls. 02;
Ofício comunicando ausência e requerendo providências, fls. 03/04;
Cópia de prorrogação de cedência, fls. 05/06;
Portarias n° 1014/2014-SAD e 426/2010-GP, fls. 07/08;
Requerimento e certidão de tempo de serviço, fls. 09/10;
Portaria de concessão de aposentadoria, fls. 11;
Intimação para apresentação de defesa, fls. 12;
Juntada de defesa administrativa, fls. 13;
Defesa Administrativa e anexos, fls. 08;/23
Aviso de recebimentos dos correios, fls. 24;
Comunicação interna n° 0009/2018-SETAD, fls. 25;
Despacho do departamento de folha de pagamento, fls. 26;
Decisão de prorrogação, fls. 27;
Portaria n° 675/2018-GP, fls. 28/29;
Carta convite, fls. 30/32;
Comprovante de recadastramento, fls. 33;
Portaria n° 347/2018-GP e anexo, fls. 34/35.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 2018.16535 de 24 de abril de 2018 oriundo do Departamento de Recursos Humanos, que encaminhou informações acerca de possível conduta irregular - ausência ao recadastramento obrigatório, atribuída a servidora VERALÚCIA DE ARRUDA MOURA, professora, matrícula funcional 423, lotada na Secretaria de Educação do Município de Garanhuns.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora em tela, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.

A servidora em sua defesa, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente que poderia se fazer representar por tal, argumentou que estava cedida a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, por residir na cidade do Recife, que não recebeu nenhum comunicado, nem obteve conhecimento sobre a realização do recadastramento realizado no exercício de 2017, que se estivesse sido comunicada teria realizado no período solicitado, que não houve má fé de sua parte.
A comissão processante respeita as alegações da servidora e entende que as mesmas devem ser acolhidas.
A servidora após devidamente intimada pelo Departamento de Recursos Humanos, realizou o recadastramento junto à Secretaria de Administração, em 24 de agosto de 2018. Assim, pelo exposto e com fulcro no art. 218, I da Lei 6.123/68, OPINA a presente comissão, pela ABSOLVIÇÃO da servidora, considerando a perca superveniente do objeto e a inexistência de irregularidade imputável a funcionária pública municipal.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Oficie-se a servidora, bem como a autoridade instauradora do presente.

Garanhuns, 27 de agosto de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

EUSÉBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F090160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ARMANDO CANTILINO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 1528**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2018 a 28/10/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03D3BE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3150**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(03) tres meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2018 a 28/09/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1646D7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA N° 360/2018 – GP

INDICIADO: JEFERSON DE MENESES ALVES
MATRÍCULA: 5.225
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Trata-se de processo administrativo disciplinar, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria 360/2018 – GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, por meio do ofício da Secretaria de Saúde, que o servidor JEFERSON DE MENESES ALVES atentava a suposta irregularidade no que concerne ao cumprimento da carga horária e acúmulo indevido de cargos públicos.

Portaria de abertura do presente, fls. 02;
Comunicação interna da Secretaria de Saúde com breve relatório informando o caso e pedindo providências e cópia de ponto mensal, fls. 03/07;
Despacho do departamento de recursos humanos, fls. 08;
Citação e abertura de prazo para apresentação de defesa, fls. 09;
Solicitação de cópia, fls. 10;
Juntada, fls. 11;
Defesa administrativa apresentada tempestivamente pelo servidor JEFERSON DE MENESES ALVES, fls. 12/14;
Decisão, fls. 15/16;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal da Sra. Karla Rafaela Lopes da Silva Souza, fls. 17;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal da sra. Fátima da Silva Soares, fls. 18;
Solicitação de cópia de livro de ponto e certidão com todas as faltas injustificadas, fls. 19;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal do Sr. JEFERSON DE MENESES ALVES, fls. 20;
Intimação de decisão, fls. 21;
Juntada, fls. 22;
Atestados médicos e nome e endereço de testemunha de defesa, fls. 23/31;
Decisão, fls. 32;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal do Sr. Gildo Castro de Arruda, fls. 33;
Depoimento do Sr. Gildo Castro da Silva, fls. 34;
Certidão, fls. 35;
Solicitação de remarcação de oitiva de testemunha, fls. 36;
Intimação de decisão, fls. 37;
Depoimento da Sra. Karla Rafaela Lopes da Silva Souza, fls. 38/38;
Cópia de livro de ponto, fls. 40/41;
Documentos referente a requerimentos, concessões e indeferimento de licença prêmio e férias do servidor JEFERSON DE MENESES ALVES, fls. 42/49;
Depoimento do Sr. JEFERSON DE MENESES ALVES, fls. 50/51;
Nova intimação para apresentação de depoimento pessoal da Sra. Fátima da Silva Soares, fls. 52;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal da Sra. Maria Laura da Silva Dias, fls. 53;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal da Sra. Isabel Cristina de Souza Santos, fls. 54;
Depoimento da Sra. Fátima da Silva Soares, fls. 55/56;

Depoimento da Sra. Maria Laura da Silva Dias, fls. 57;
Depoimento da Sra. Isabel Cristina de Souza Santos, fls. 58;
Intimação para apresentação das alegações finais, fls. 59;
Comunicação interna da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração e despachos do departamento de folha de pagamento, fls. 60/64;
Solicitação de cópia, fls. 65;
Certidão, fls. 66;
Juntada, fls. 67;
Alegações finais, fls. 68/69;
Requerimento de exoneração a pedido;
Portaria de designação e anexos, fls. 71/74.

É o que há a relatar, passamos ao julgamento.

O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 0625/2018 NND: 2018.16197 de 20 de abril de 2018 da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, que encaminhou informações acerca de possível irregularidade funcional atribuída ao servidor JEFERSON DE MENESES ALVES, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional 5.225.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar o servidor, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente, cientificando-o quanto a possibilidade de se fazer representar por advogado legalmente habilitado, além de ter-lhe fornecido cópia dos autos.
O servidor em sua defesa, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente de que poderia se fazer representar por tal, alegou no tocante as faltas e ineficiência no serviço:
Que sempre fora apresentado atestados médicos tempestivamente, mas por razão alheia a seu conhecimento tais documentos não foram entregues ao departamento de recursos humanos;
Que todas as faltas foram descontadas;
Que sempre se ofereceu para compensar suas faltas;
Que em todas as salas em que realiza o referido processo de organização, é elogiado, com exceção de uma funcionária, em que acredita que existe perseguição por parte dela, e não sabe explicar a razão.
Que nunca fora seu desejo prejudicar ninguém, nem tampouco seu trabalho;
Considerando a existência de defesa, alegações finais e juntada de diversos documentos, resta assegurada à ampla defesa e o contraditório ao servidor indiciado.
Em relação ao depoimento do Diretor do departamento financeiro da Secretaria de Saúde, o Sr. Gildo Castro de Arruda Filho, o mesmo afirma que "... em seu setor não há nenhuma reclamação do servidor... Que não tem conhecimento sobre descumprimento de carga horária... Que não tem conhecimento se o servidor possui outro vínculo de emprego."
Consoante o depoimento da Supervisora de recursos humanos da Secretaria de Saúde, a Sra. Karla Rafaela Lopes da Silva Souza, podemos extrair que: "o Sr. Jeferson não executava seu serviço de maneira satisfatória e não cumpria horários... ao ser lotado na secretaria de saúde, o servidor informou a depoente que tinha outro vínculo público na cidade de Águas Belas, e por este motivo, faltaria todas as quintas e sextas feiras, momento em que lhe foi informado que a Secretaria de Saúde iria apontar faltas, e ele respondeu que não teria problemas... que o servidor falta regularmente dois dias na semana desde março de 2018... que ao analisar o livro de ponto do servidor, notou que existe fraude, já que o servidor sempre assina chegada e saída no mesmo horário... além de existir preenchimento de horários em dias que não há assinatura do servidor... que quando o servidor apresenta atestados, as faltas são abonadas."
O servidor, atuando em sua própria defesa, alega em seu depoimento pessoal em fls. 50 e 51 que: "reconhece que desde março de 2018 não cumpre na totalidade seu horário de trabalho... que em outras semanas não trabalha nas quintas e sextas feiras, que possui um estúdio particular de academia na cidade de Águas Belas e quando não encontra ninguém para o substituir, precisa faltar no trabalho na Prefeitura de Garanhuns... que não conseguiu um acordo com a Secretaria de Saúde para compensar as faltas... que ao ser perguntado se possui outro cargo público responde que possui outro vínculo público efetivo na cidade de Águas Belas, em que ocupa o cargo de professor, e que tem conhecimento do acúmulo indevido de cargos..."
Compulsando os autos, notamos ainda nos depoimentos de outras servidoras com igualdade de funções na Secretaria de Saúde que:
"...o mesmo não permanece no local de trabalho no horário completo do expediente... que raramente encontrava com ele no local de trabalho... que o indiciado foi chamado atenção por não limpar direito a sala da Secretária de Saúde... que falta dois dias na semana... que o servidor falta ao trabalho por conta de outro vínculo que o mesmo possui... que quando o servidor falta, sobrecarrega outro funcionário para realizar o serviço que seria de sua responsabilidade." Sra. Fátima da Silva Soares.
"... que próximo as 09:00 horas da manhã o servidor sai do local de trabalho, somente retornando próximo ao meio dia... que se alguém precisar do servidor entre esse horário o mesmo não se encontra no local de trabalho... que percebe as faltas do servidor dois dias na semana... que antes cobria o trabalho dele e se sentia sobrecarregada." Sra. Maria Laura da Silva Dias.
"... que na quinta e sexta feira o servidor sempre falta... que de segunda a quarta feira o servidor não permanece no local de trabalho durante todo o expediente... que tanto no dia que o servidor falta, como no dia que sai do trabalho antes do final do expediente, outras pessoas realizam o serviço que é de sua responsabilidade... que acredita que o servidor falta por conta do outro vínculo..." Sra. Isabel Cristina de Souza Santos.
Feitas estas considerações a respeito da defesa do indiciado, bem como dos depoimentos colhidos na instrução processual, passamos a fazer as nossas considerações a respeito dos temas.
A Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei 2.836/97, em seu art. 193 dispõe que são deveres do funcionário dentre outros, a assiduidade, a pontualidade, bem como a observância as normas legais e regulamentares. Vejamos o que diz o mencionado artigo:

Lei 6.123/68 - Art. 193. São deveres do funcionário, além do desempenho das tarefas cometidas em razão do cargo ou função.

I - assiduidade;

II - pontualidade;

III - discrição;

IV - urbanidade;

V - lealdade às instituições constitucionais;

VI - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

VII - observância às normas legais e regulamentares; [...]

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração oficiou o departamento de folha de pagamento, afim de que fosse realizado levantamento em consolidado mensal, constando todas as faltas apontadas ao servidor. Tal despacho esclarece que o servidor faltou injustificadamente por diversas vezes, conforme fls. 64. Outro ponto que não pode passar despercebido é o fato de que restou comprovado que o servidor além de faltar injustificadamente dois dias na semana por conta de outro vínculo público, acumulado indevidamente, o mesmo não cumpria na totalidade sua carga horária diária, conforme estabelecido no art. 85 da Lei 6.123/68, que segue abaixo:

Art. 85. A duração normal do trabalho será de seis horas por dia ou trinta horas por semana, podendo, extraordinariamente, ser prorrogada ou antecipada, na forma que dispuser o regulamento.
Os autos demonstram que o servidor faltou inúmeros dias, não cumprindo com sua carga horária, que é o seu dever, outros funcionários restaram por sobrecarregados, já que realizavam as atividades que seriam de sua alçada, o que demonstra que alguém neste quadro necessariamente não é eficaz em suas atividades, seja pela ausência ao local de trabalho, seja por não ter produzido, seja por trazer prejuízos ao serviço público. O servidor não observou às

normas legais e regulamentares, agindo em total desalinho com os demais servidores de igual função.
Importante destacar, porque oportuno, que a Lei Estadual, regulamentou um capítulo sobre proibições, no inciso I do art. 194, aduz que:

Art. 194. Ao funcionário é proibido:
I - exercer, cumulativamente, dois ou mais cargos ou funções públicas, salvo as exceções previstas em lei;

Ademais, a própria Carta Constitucional dispõe no inciso XVI combinado com o inciso XVII do artigo 37 a regra que proíbe a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções, tanto na Administração direta como na indireta.
A vedação à acumulação tem por finalidade impedir que a mesma pessoa ocupe vários cargos ou exerça várias funções e seja integralmente remunerado por todas sem, contudo, desempenhá-las com eficiência.
Por outro lado, aConstituiçãoda República, diante da possibilidade de melhor aproveitar a capacidade técnica e científica de seus profissionais regulamentou algumas exceções à regra da não acumulação, com a ressalva de que deve haver a compatibilidade de horário. Vejamos as exceções constitucionalmente previstas nas alíneas do inciso XVI do artigo 37 a seguir:

Art. 37. (...)
XVI - (...)
a) a dedois cargos de professor;
b) a deum cargo de professorcomoutro técnico ou científico;
c) a dedois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Para a recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça em matéria de acumulação irregular de cargos públicos, uma vez comprovada a efetiva prestação dos serviços e a boa-fé do servidor, estaria afastada a aplicação da Lei de Improbidade Administrativapor se tratar de mera irregularidade.
Isso se dá sobretudo quando as premissas fáticas evidenciam a ocorrência de simples irregularidade e inexistência de desvio ético, de inabilitação moral para o exercício do múnus público ou de atos que atentam contra os princípios da Administração Pública.
Qualquer que seja o servidor, este não pode alegar desconhecimento da lei, logo não há necessidade de que haja notificação para que o mesmo tome conhecimento da irregularidade da acumulação. Porém, no caso em tela, foi necessário a abertura do presente processo administrativo disciplinar, mesmo o servidor ciente que de tal acumulação (professor no município de Águas Belas e auxiliar de serviços gerais no município de Garanhuns) não são acumuláveis legalmente.
Como o art. 192 traz o elemento subjetivo da boa e má-fé, oportunizamos ao servidor, haja vista no caso ter sido detectado a acumulação ilegal, o direito de opção. Entendemos por bem afastar a não efetiva prestação dos serviços, não concluindo pela má-fé do servidor, visto que a mesma não restou, mesmo com fortes indícios, aos olhos desta comissão, efetivamente evidenciada. Ocasião em que o servidor trouxe à baila, conforme alegações finais em fls. 69, a sua opção pela exoneração do cargo de auxiliar de serviços gerais do Município de Garanhuns, conforme requerimento de exoneração a pedido, acostado aos autos em fls. 70.
Feitas estas considerações, é perfeitamente possível perceber, que o servidor indiciado, inicialmente não cumpria devidamente a carga horária e faltava regularmente sem qualquer justificativa legal, em desrespeito ao art. 85 e 193, I, II e VII da Lei 6.123/68. Posteriormente, é possível perceber, que o servidor indiciado infringiu o inciso I do art. 194, já que restou configurado o acúmulo indevido de cargos. Diante da escolha do servidor em não optar pelo cargo do município de Garanhuns, OPINA a presente comissão pelo deferimento do pedido de EXONERAÇÃO do cargo de auxiliar de serviços gerais, em respeito ao disposto no art. 192 da Lei 6.123/68.
A Administração Pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as medidas previstas em lei.
Oficie-se o servidor indiciado, a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo e o departamento de recursos humanos para adoção das providências cabíveis.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Garanhuns, 23 de agosto de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F816B7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 024/2018 – TOMADA DE PREÇOS 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 024/2018 – TOMADA DE PREÇOS 004/2018

Contrato nº 050/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços técnicos especializados de advocacia para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Barbosa e Couto Advogados Associados – CNPJ 09.186.210/0001-90 – Valor contratado R$ 6.000,00/Mês – Vigência: 16/07/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 28 de agosto de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A64DC979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2018 – CARTA CONVITE 001/2018 - IBIPREV

Contrato nº 001/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria e consultoria jurídica da área de Direito Previdenciário para o Ibiprev – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim. Contratado: Barbosa e Couto Serviços Administrativos Ltda – CNPJ 21.463.320/0001-58 – Valor contratado R$ 4.000,00/mês – Vigência: 27/06/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 08 de agosto de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:4DB23D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - SRP/ADM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de lavagem de veículos para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Anetanias da Silva – CNPJ 22.108.975/0001-70. Valor de Acréscimo R$ 1.200,00. Novo valor de contrato R$ 32.820,00.

Ibimirim, 28/08/2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:CB4EFAD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Josivânia F. de Araújo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81. Valor de Acréscimo R$ 76.697,00. Novo valor de contrato R$ 863.627,00.

Ibimirim, 28/08/2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D8D144D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº. 003/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (14.08.2018), na Sede do Poder Executivo Municipal, sito à rua Cícero Torres, 113, centro – Inajá – PE, neste Estado de Pernambuco, foi HOMOLOGADO em favor da empresa VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.796.562/0001-02, com sede à Rua Manoel Tavares de Vasconcelos, nº. 620, Neves – Jucati/PE, com o valor global em, R$ 1.501.786,89 (um milhão quinhentos e um mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme resultados apurados pela CPL. Para Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma Creche no Sítio Lagoa do Meio zona rural nesta cidade, conforme planilha de orçamento base do anexo I do Edital, que foi objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018 Tipo Menor Preço Global. Nos termos do Relatório e demais peças do processo. E para constar, vai o presente Edital publicado nos locais de costume.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2018.

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:77F36F42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS N° 041/2018

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 041/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2018
TOMADA DE PREÇOS: 003/2018
DATA DA ABERTURA: 06/08/2018
HOMOLOGAÇÃO: 07/08/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CONTRATADA: VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.796.562/0001-02, com sede à Rua Manoel Tavares de Vasconcelos, nº. 620, Neves – Jucati/PE.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma Creche no Sítio Lagoa do Meio zona rural nesta cidade, conforme projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Licitatório 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, e anexos.

Órgão: 11.400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 11400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Atividade: 1236500391.010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Elemento de despesa: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 1.501.786,89 (um milhão quinhentos e um mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)
DATA: **14/08/2018**

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:9F798FCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **FIORI VEICOLO S/A,** inscrita no CNPJ 35.715.234/001-08**,** com Sedeà Rua João Ivo da Silva, nº 220, Prado, Recife/PE, com o valor global de R$ 68.860,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), para aaquisição de um veículo 0Km, tipo pick-up, cabine dupla/estendida, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Ingazeira, através do Contrato n° 007/2018, Vigência: 04/05/2018 a 31/12/2018. Objeto: Aquisição de um veículo 0Km, tipo pick-up, cabine dupla/estendida, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Ingazeira, Processo n° 006/2018, Pregão Presencial n° 004/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:48DD1494

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA PARA O BIÊNIO 2018-2020.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a Lei Municipal nº 235, de 13 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba – CMAS, com base no Art. 3º da Lei 235 de 13 de junho de 1997 os seguintes membros:

I - Representantes Governamental

a) Secretaria de Ação Social e Cidadania:
Titular: Michelanne de Oliveira Vasconcelos;
Suplente: Mirelly Maria Alves do Amaral

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Júnior Cézar Gomes Brandão;
Suplente: Maria Izelma Soares de Melo

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Patrícia Viviane Ramos de Albuquerque;
Suplente: Liliane Elias Martins

d) Secretaria de Finanças:
Titular: Flávia Maria Fernandes de Sousa;
Suplente: Sandra Lúcia Muniz da Silva

e) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos:
Titular: Raniel Luiz dos Santos;
Suplente: João Arcoverde Cavalcante Neto

f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Josiene Maria Fortunato de Oliveira;
Suplente: Edivan Ferreira da Silva

II – Representantes Não Governamental

a) Associação Quilombola:
Titular: Eldes Bonifácio da Silva;
Suplente: Maria Luiza santos Martins

b) Associação Cultural Arte Capoeira:
Titular: Ronaldo Cavalcante Pereira;
Suplente: Ana Paula Pires da Gama

c) Usuários da Assistência Social
Titular: Gilmar dos Anjos Santos Nogueira;
Suplente: Joyce Karoliny de Souza Clementino

d) Usuários da Assistência Social:
Titular: Maria Silvania Albuquerque de Oliveira;
Suplente: Maria Vanda Ramos Lins

e) Trabalhadores do SUAS (CREAS):
Titular: Adeilson Rabelo de Vasconcelos Teixeira;
Suplente: Sebastiana Alves Pequeno;

f) Trabalhadores do SUAS (CRAS)
Titular – Lidiane de Lima Barreto;
Suplente – José Adriano Martins Menezes Santos

Art. 2º - Com base na Ata da Reunião Extraordinária do dia 05 de abril de 2018, a Diretoria Executiva do CMAS passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente:
Michelanne de Oliveira Vasconcelos.

II – Vice-presidente:
Eldes Bonifácio da Silva.

III – 1º Secretário:
José Adriano Martins Menezes Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados, a partir do dia 05 de abril de 2018, até a data de publicação desta portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 28 de agosto de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E2286994

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 847949/2017 - 0084/2017. Às 09h:00min do dia 28/08/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a análise e o julgamento das propostas** de preços dos Licitantes habilitados no certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00021/2018, conforme objeto acima identificado. A Presidente inicialmente informou que no dia 13/08/2018, havia encaminhado a Assessoria de Engenharia Civil da Prefeitura, os autos do processo licitatório com a finalidade de se proceder a análise técnica das propostas dos licitantes habilitados a esta fase. No dia de ontem, segunda-feira, a Assessoria de Engenharia Civil retornou o processo a esta CPL acompanhado do Parecer de Engenharia de fls. 701 e 702, subscrito pelo Engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota CREA 1614612579. A presidente da CPL procedeu com a leitura do mencionado parecer, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **"O setor de engenharia analisou as propostas orçamentárias no dia 24/08/2018. Análise técnica foi realizada de duas empresas, as quais foram habilitadas juridicamente no processo licitatório, sendo elas: N5 CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ 10.799.855/0001-88 e CONFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇOES EIRELI-ME - CNPJ 17.440.286/0001-29. Considerando que, o certamente se deu por uma TP Tomada Preço; Entende que, a CONFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇOES EIRELI-ME - CNPJ 17.440.286/0001-29, apresentou o menor preço, colocando a mesma como vencedora. Concluo que, na analise dos orçamentos não foi identificado nenhum erro a qual comprometesse a desclassificação das construtoras, sendo assim, fica esta secretaria renovando os votos de mais alta estima e confiante em ter atendimento à solicitação da Comissão de Licitação deste Município."** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor das propostas apresentadas, a CPL decidiu por classificar todas as licitantes por terem apresentado propostas de preços em conformidade com as regras do Edital, nos termos do parecer da Assessoria de Engenharia. Em seguida a Presidente proferiu a seguinte decisão: **"Por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar classificadas as propostas de preços referente a Tomada de Preços n° 0021/2018, apresentadas pelas Empresas N5 CONSTRUTORA LTDA ME e a COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA e na sequência foi declarada a empresa vencedora CONFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇOES EIRELI-ME por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, nos termos do Histórico da Ata em anexo."** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 847949/2017 - 0084/2017.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- N5 CONSTRUTORA LTDA ME.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 539.336,28
- CONFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇOES EIRELI-ME.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 446.474,32

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FAD15274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação dos serviços de Manutenção das Instalações Prediais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico de Engenharia. Às 10h:00min do dia 28/08/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a análise e o julgamento das propostas** de preços dos Licitantes habilitados no certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00024/2018, conforme objeto acima identificado. A Presidente inicialmente informou que no dia 13/08/2018, havia encaminhado a Assessoria de Engenharia Civil da Prefeitura, os autos do processo licitatório com a finalidade de se proceder a análise técnica das propostas dos licitantes habilitados a esta fase. No dia de ontem, segunda-feira, a Assessoria de Engenharia Civil retornou o processo a esta CPL acompanhado do Parecer de Engenharia de fls. 1006 e 1007, subscrito pelo Engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota CREA 1614612579. A presidente da CPL procedeu com a leitura do mencionado parecer, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **"O setor de engenharia analisou as propostas orçamentárias no dia 27/08/2018. Análise técnica foi realizada de duas empresas, as quais foram habilitadas juridicamente no processo licitatório, sendo elas: N5 CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ 10.799.855/0001-88 e HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ 05.906.887/0001-03. Considerando que, o certamente se deu por uma TP Tomada Preço; Entende que, a HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ 05.906.887/0001-03, apresentou o menor preço, colocando a mesma como vencedora. Concluo que, na analise dos orçamentos não foi identificado nenhum erro a qual comprometesse a desclassificação das construtoras, sendo assim, fica esta secretaria renovando os votos de mais alta estima e confiante em ter atendimento à solicitação da Comissão de Licitação deste Município."** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor das propostas apresentadas, a CPL decidiu por classificar todas as licitantes por terem apresentado propostas de preços em conformidade com as regras do Edital, nos termos do parecer da Assessoria de Engenharia. Em seguida a Presidente proferiu a seguinte decisão: **"Por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar classificadas as propostas de preços referente a Tomada de Preços n° 0024/2018, apresentadas pelas Empresas N5 CONSTRUTORA LTDA ME e a HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e na sequência foi declarada a empresa vencedora HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, nos termos do Histórico da Ata em anexo."** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação dos serviços de Manutenção das Instalações Prediais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico de Engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- N5 CONSTRUTORA LTDA ME.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 373.461,26
- HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 315.815,92

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5C356D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação dos serviços de manutenção de próprios, conforme Projeto Básico de Engenharia. Às 11h:00min do dia 28/08/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a análise e o julgamento das propostas** de preços dos Licitantes habilitados no certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00025/2018, conforme objeto acima identificado. A Presidente inicialmente informou que no dia 30/07/2018, havia encaminhado a Assessoria de Engenharia Civil da Prefeitura, os autos do processo licitatório com a finalidade de se proceder a análise técnica das propostas dos licitantes habilitados a esta fase. No dia de ontem, segunda-feira, a Assessoria de Engenharia Civil retornou o processo a esta CPL acompanhado do Parecer de Engenharia de fls. 1240 e 1241, subscrito pelo Engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota CREA 1614612579. A presidente da CPL procedeu com a leitura do mencionado parecer, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **"O setor de engenharia analisou as propostas orçamentárias no dia 27/08/2018. Análise técnica foi realizada de três empresas, as quais foram habilitadas juridicamente no processo licitatório, sendo elas: N5 CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ 10.799.855/0001-88, HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ 05.906.887/0001-03 e ESUTA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS - CNPJ 28.018.256/0001-45. Considerando que, o certamente se deu por uma TP Tomada Preço; Entende que, a ESUTA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS - CNPJ 28.018.256/0001-45, apresentou o menor preço, colocando a mesma como vencedora. Concluo que, na analise dos orçamentos não foi identificado nenhum erro a qual comprometesse a desclassificação das construtoras, sendo assim, fica esta secretaria renovando os votos de mais alta estima e confiante em ter atendimento à solicitação da Comissão de Licitação deste Município."** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor das propostas apresentadas, a CPL decidiu por classificar todas as licitantes por terem apresentado propostas de preços em conformidade com as regras do Edital, nos termos do parecer da Assessoria de Engenharia. Em seguida a Presidente proferiu a seguinte decisão: **"Por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar classificadas as propostas de preços referente a Tomada de Preços n° 0025/2018, apresentadas pelas Empresas N5 CONSTRUTORA LTDA ME, HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e ESUTA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS e na sequência foi declarada a empresa vencedora ESUTA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, nos termos do Histórico da Ata em anexo."** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	Membro
Membro	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação dos serviços de manutenção de próprios, conforme Projeto Básico de Engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- N5 CONSTRUTORA LTDA ME.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 282.667,27
- HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 241.112,24
- ESUTA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 237.715,64

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	Membro
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9F12651A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Tipo menor preço. Contratação da aquisição de medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar número 36000.119532/01-600 (Hospital, Farmácia Básica e demais Programas de Saúde). Valor: R$216.808,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/09/2018 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, S/N, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (87) 38531374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 28/08/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:37540043

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2018 – PP 46/2017

Número do Contrato: 00151/2017. Nº Processo: 00103/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: COSTA, LIRA & BRITO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.614.228/0001-74 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/06/2018 a 02/06/2019. Data de Assinatura: 02/06/2018.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B7685FDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018 SRP 03/2018

Pregão Presencial nº 020/2018 cujo objeto e a formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa especializada na remoção de pacientes em caráter de urgência em UTI MÓVEL para outras Unidades Hospitalares, fora do domicílio de Jatobá - PE**.** Conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado **R$** 268.710,15 ***(duzentos e sessenta e oito mil setecentos e dez reais e quinze centavos)***. Abertura 11/09/2018 às 7h30.

Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:26C24677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Processo Nº 011/2018 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Pregão Presencial** nº 009/2018 **Objeto Nat.** Fornecimento **Objeto:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses destinado a contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde e fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS. Valor Estimado: R$ 105.000,00. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 12 de setembro de 2018; Horário: 09h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:97F1606F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

Aviso de licitação

Processo Nº 009/2018 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2018 REPETIÇÃO Objeto Nat.** Prestação de Serviço **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços de saúde para a realização de **exames laboratoriais**, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de João Alfredo – PE. Valor: R$214.651,92. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 13 de setembro de 2018; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:39E405F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 100 AO 108

CONTRATO Nº 100/2018

Processo Licitatório Nº 029/2018. Pregão Presencial RP Nº 014/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 04.159.635/0001-97, TRANSROCA COMERCIAL LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 190.089,00 Data de Assinatura: 18/04/2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Saúde

CONTRATO Nº 101/2018

Processo Licitatório Nº 029/2018. Pregão Presencial RP Nº 014/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 06.536.960/0001-57, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA – EPP; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 386.292,40 Data de Assinatura: 18/04/2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CONTRATO Nº 102/2018

Processo Licitatório Nº 029/2018. Pregão Presencial RP Nº 014/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 13.820.507/0001-33, AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS – ME; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 30.188,60 Data de Assinatura: 18/04/2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CONTRATO Nº 103/2018

Processo Licitatório Nº 029/2018. Pregão Presencial RP Nº 014/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 06.536.960/0001-57, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93

e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 288.415,00 Data de Assinatura: 18/04/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

CONTRATO Nº 104/2018

Processo Licitatório Nº 029/2018. Pregão Presencial RP Nº 014/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 04.159.635/0001-97, TRANSROCA COMERCIAL LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 154.800,00 Data de Assinatura: 18/04/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

CONTRATO Nº 105/2018

Processo Licitatório Nº 029/2018. Pregão Presencial RP Nº 014/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 13.820.507/0001-33, AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS – ME; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 89.397,60 Data de Assinatura: 18/04/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

CONTRATO Nº 106/2018

Processo Licitatório Nº 029/2018. Pregão Presencial RP Nº 014/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 04.159.635/0001-97, TRANSROCA COMERCIAL LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 116.420,00 Data de Assinatura: 18/04/2018.

FRANCISCA MARCIA LIMA PEREIRA
Secretária de Assistência e Ação Social

CONTRATO Nº 107/2018

Processo Licitatório Nº 029/2018. Pregão Presencial RP Nº 014/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 13.820.507/0001-33, AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS – ME; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 43.015,60 Data de Assinatura: 18/04/2018.

FRANCISCA MARCIA LIMA PEREIRA
Secretária de Assistência e Ação Social

CONTRATO Nº 108/2018

Processo Licitatório Nº 029/2018. Pregão Presencial RP Nº 014/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 06.536.960/0001-57, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVANCANTI LTDA – EPP; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 352.682,50 Data de Assinatura: 18/04/2018.

FRANCISCA MARCIA LIMA PEREIRA
Secretária de Assistência e Ação Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:9A8AE54E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL

Proc.:019/2018.**Dispensa:**006/2018:**Objeto Nat.:**Locação de Imóvel.**Objeto Descr.:**Locação de um imóvel localizado na Rua Napoleão Teixeira Lima, nº 306, Centro, Jupi/PE para funcionamento do arquivo da Administração Municipal.**Locador:**Maurício Lucas de Oliveira,**CPF:** 642.969.114-49.**Valor do Contrato:**R$ 10.200,00.

Jupi/PE,**28.08.2018**.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:28E4D908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo: 046/2018. **Tomada de Preços:** 005/2018. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de manutenção de vias públicas no Município de Jupi/PE. **Empresas habilitadas:** ACI Serviços & Locações EIRELI – ME, **CNPJ:** 10.771.018/0001-40; VM Locações Construções e Serviços EIRELI – EPP, **CNPJ**: 28.796.862/0001-02; Marques Edificações EIRELI, **CNPJ:** 02.326.529/0001-25; Cabral Construções e Locações EIRELI, **CNPJ:** 29.505.771/0001-12; GSN Engenharia LTDA – EPP, **CNPJ:** 14.521.443/0001-32; Marques Edificações LTDA – ME, **CNPJ:** 02.326.529/0001-25 e Construtora Vale Empreendimentos EIRELI, **CNPJ:** 22.356.060/0001-84. **Empresa inabilitada:** EDENGE Edificações e Serviços LTDA, **CNPJ:** 08.887.777/0001-40. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 06/09/2018 às 08:30 horas. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 28 de agosto de 2018.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:CB9F673D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Pregão Eletrônico SRP n° 004/2018, em favor das empresas: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - ME**,** inscrita pelo CNPJ Nº 02.762.625/0001-16. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS E LATICINIOS, PÃO E BOLOS, ORIGEM ANIMAL E LEITE E NUTRIENTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE MISTA SANTA ROSA, PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA – PSF E AS DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** no valor total de **R$ 371.953,72** (trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)

Lagoa dos Gatos –PE, 27 de agosto de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F3E8A7C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades das unidades que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira**:** empresas vencedoras: **Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda EPP** inscrito no CNPJ nº 00.956.869/0001-04**,** vencedora dos itens (01, 03, 05), valor global de **R$ 23.529,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais); Odontomedica – Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli – EPP** inscrito no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens (02, 06, 07, 08), valor global de **R$ 19.882,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais);** o tem **04 (quatro)** foi considerado **DESERTO.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 28/08/2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7F390905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA-PE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 011/2018-FMAS. Pregão Presencial Nº.008/2018-FMAS. **Homologação** do Pregão Nº. 008/2018-FMAS, para aquisição de 01 (um) veículo (tipo passeio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com especificações mínimas constantes no Termo de Referência, e **adjudicação** de seu objeto à empresa: **PEDRAGON AUTOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 03.935.826/0001-30, pelo valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Macaparana, 28 de agosto de 2018.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A4FAB499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA/PE, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa:**PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30 a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, no Setor de Licitações deste Município, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura do contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-FMAS**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo (tipo passeio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Macaparana, 28 de agosto de 2018

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:F7376B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Nº 026/2018 TP Nº 002/2018 O Prefeito Municipal de Maraial - PE, nos termos do art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, torna público que Ratifica e Homologa em favor da empresa Zara Serviços de Construção Civil CNPJ 21.127.171/0001-56 R$ 180.660,77(cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) cada lote objeto Construção do espaço esportivo educacional.

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:B6C8B75C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Nº 027/2018 Dispensa Nº 002/2018 O Prefeito Municipal de Maraial - PE, nos termos do art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, torna público que Ratifica e Homologa em favor da empresa L R Comércio e Serviços EIRELI CNPJ 26.168.747/0001-47 R$ 9.400,00 com objeto de produtos de informática.

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:D847CC2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Nº 028/2018 PP Nº 014/2018 O Prefeito Municipal de Maraial - PE, nos termos do art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, torna público que Ratifica e Homologa em favor da empresa Mata Norte Atacarejo EIRELI CNPJ 29.056.441/0001-97 R$ 33.281,50 com objeto de materiais utilitários.

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:92154AC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Nº 029/2018 PP Nº 003/2018 O Prefeito Municipal de Maraial - PE, nos termos do art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, torna público que Ratifica e Homologa em favor das empresas Rafael R. de Carvalho EPP CNPJ 22.995.533/0001-93 R$ 20.343,42 (transporte universitário) mensal e R$ 39.756,40 (transporte escolar) mensal.

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:E53DBFB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO Processo nº: 037/2018 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços nº 003/2018. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, localizado neste Município**.** Empresas HABILITADAS, conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.393.361/0001-04, L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11, por atendem todas exigências do item 4.0 do edital. Empresas INABILITADAS conf. CPL e Parecer do setor de Engenharia: POLIMENI ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: N° 27.579.207/0001-19, por não atender as exigências do edital referente aos itens 4.3.2 e 4.3.4.1, e ATHUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.310.925/0001-88, por não atender as exigências do edital referente aos itens 4.3.2 e 4.3.4.1. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos. Fica determinado o dia 06/09/2015 às 12h00min, se não houver interposição de recursos, para abertura dos envelopes das propostas de preços. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata –PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 28 de agosto de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:92FD08FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

Dispensa de Licitação nº 014/2018.
Proc. Adm. n° 022/2018.

Objeto:**Aquisição de Etiquetas de Tombamento e de Patrimônio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olinda da Câmara Municipal de Olinda**.Contratante: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, Olinda, PE.Contratada**: 3TEC LTDA - CNPJ nº 00.329.754/0001-90**– Valor:**R$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais)**.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:0830E530

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

Dispensa de Licitação nº 015/2018.
Proc. Adm. n° 023/2018.

Objeto:**Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais para a Câmara Municipal de Olinda, visando à reforma do Gabinete do Vereador Edmilson Fernandes**.Contratante: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, linda, PE.Contratada**: LUCIANO VIEIRA DE SOUZA- ME - CNPJ nº 24.773.881/0001-41**– Valor:**R$**4.244,63(quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:4A13104B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

Dispensa de Licitação nº 016/2018.
Proc. Adm. n° 024/2018.

Objeto:**Aquisição de 03 Bebedouros para a Câmara Municipal de Olinda**.Contratante: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, linda, PE.Contratada**: D DE FRANÇA WANDERLEY-ME (8 Bits**tec**Soluções em Tecnologia) -**CNPJ nº 22.796.278/0001-50– Valor:**R$**1.665,00,00(um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:8E2576AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 081/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor do **FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.122.7029.8.021	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo de Transportes e Trânsito**	
4.4.90.51-245-32729	Obras e Instalações	370.000,00
TOTAL		**370.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.39-245-6127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
TOTAL		**370.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 17 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DCF080AE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 285/2018

PORTARIA SEFAD Nº 285/ 2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 3.000,00**(três mil reais) em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL - ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
4.4.90.52-101-123	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL - ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.3.90.39-101-82	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Fazenda e da Administração em 27 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:7F3ECBF2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 295/2018

PORTARIA SEFAD Nº 295 / 2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 1.226.000,00** (um milhão, duzentos e vinte e seis mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.04-109-28533	Contratação Por Tempo Determinado	946.000,00
3.1.90.13-109-823	Obrigações Patronais	280.000,00
TOTAL		**1.226.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-106-6680	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.226.000,00
TOTAL		**1.226.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 28 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:4D23C634

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 296/2018

PORTARIA SEFAD Nº 296/2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispões a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Credenciar o servidor **OSEAS DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 70128 CPF nº 050.374-64 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do Protocolo da Secretaria da Fazenda e da Administração referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 28 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:B5E0C3A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, no dia 29/08/2018 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
IRANY GOMES DA COSTA	434.184.304-49	*19º*	**8,00**
MARIA SIMONE ALVES OLIVEIRA LIMA	487.152.714-04	*20º*	**8,00**
SANDRA VALERIA DE CARVALHO ALENCAR	709.816.394-53	*21º*	**8,00**
ROBERTO DIDIER DO REGO BARROS	734.868.924-87	*22º*	**8,00**
EDSON LIMA DOS SANTOS	771.981.074-00	*23º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0140A1D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo , Varadouro, Olinda – PE, no dia 29/08/2018 no horário de 09:00 às 13:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIENE CAVALCANTI DE ARAUJO	293.541.454-34	*10º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F1681C63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, no dia de 29/08/2018 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JOÃO CAMILO LEMOS DE SÁ CRUZ	407.086.834-87	*10º*	**6,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0B6179A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, no dia de 29/08/2018 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
VANESSA BAPTISTA PEDROSA	773.370.503-72	*16º*	**8,50**
JOSÉ ANTONIO GOMES DE SOUZA	095.342.964-49	*17º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:41849795

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na

Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, no dia de 29/08/2018 no horário de 09:00 às13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARCIO CAVALCANTI ALVES	127.635.354-53	*8º*	**8,00**
ADILSON JOSE DA SILVA	216.603.014-91	*9º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:07FBC12F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, no dia de 29/08/2018 no horário de 09:00 às 13:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
CARMEN LUCIA CAVALCANTI GOMES DA SILVA	172.480.434-00	*2º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:2A703987

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, no dia de 29/08/2018 no horário de 09:00 às 13:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III GROPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ROSINEIDE PEREIRA DE LUNA	499.395.564-20	*287º*	**8,00**
ADILENE MACIEL DE AGUIAR	659.928.904-59	*288º*	**8,00**
HELOIZA PEREIRA ARAÚJO	541.865.284-20	*289º*	**8,00**
LUCILENE PEREIRA FRAGOSO	129.686.008-69	*290º*	**8,00**
ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA	115.937.798-79	*291º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3BC48B2D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 055/2018 – SSO/DVS

Retifica o Artigo 1º da Portaria 050/2018, suprimindo o servidor João Batista Cândido de Lima da relação de servidores relacionados, para comporem as equipes de inspeção ao evento "1º Festival da Cerveja Artesanal", nos dias 10, 11 e 12/08/2018, em caráter de plantões extras, alterando o valor total.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 050/2018, de 15 de agosto de 2018, suprimindo o servidor João Batista Cândido de Lima da relação de servidores relacionados para comporem as equipes de inspeção ao evento "1º Festival da Cerveja Artesanal", realizado nos dias 10, 11 e 12/08/2018, passando o valor total de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) para R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).
Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 28 de agosto de 2018.

DRA. EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:35B755BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
Considerando que foi requerido pelo servidor sua exoneração em 21/08/2018, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES**, inscrito no **CPF/MF sob o nº. 012.597.043-94,** do cargo de Professor de Ensino Fundamental II**,** Matrícula nº 4033-1, lotado na Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes – Escola Rural de Ouricuri - ERO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:7DAA763D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PALMARES
PORTARIA N° 028/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **ILUSKA DE FATIMA TAVARES FREITAS BASTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade n° 4.648.373 – SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob o N° 879.843.344-04, que exerceu o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** na autarquia municipal de habitação dos Palmares, contando – se - lhe a exoneração do cargo a partir desta data.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Palmares, 31 de julho de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA PORTO
Presidente da Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6CCB2BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Contrato 016/2018 – CPL/FMS: Processo Licitatório Nº 013/2018; Pregão Presencial Nº 013/2018; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, acondicionadas em embalagens tipo Marmitex (isopor, plástico ou alumínio), com peso mínimo de 700 gramas, conforme cardápio sugerido, para atender aos Plantonistas e Diaristas do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares-PE.
EMPRESA VENCEDORA:
JULIO CESAR DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ: 24.893.396/0001-01 Valor: R$ 35.784,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais). Prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL 02
Portaria nº 004-2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:609CB695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 018/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 018/2018; Serviços; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acesso e Manutenção de Internet Via Fibra Óptica para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Palmares/PE. Valor de R$ R$ 23.406,00 (vinte e três mil quatrocentos e seis reais); Data e Sessão de abertura: 13/09/2018 às 09h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:E21A7CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 019/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 019/2018; Compra; Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades de Diversas Unidades de Saúde do Município de Palmares/PE. Valor de R$ R$ 303.810,00 (trezentos e três mil oitocentos e dez reais); Data e Sessão de abertura: 13/09/2018 às 11h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria Nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria Nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:CB3A1F8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 009/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 008/2018; Compra e Serviços; Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Urnas Funerárias com Serviços de Translado, para atendimento das Famílias Carentes do Município de Palmares/PE; Valor R$ 125.583,33(cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Data e Sessão de abertura: 14/09/2018 às 09h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta. .

Palmares/PE, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:65C539A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO - SAAE

Processo Licitatório Nº 010/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 008/2018; Compra; Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares/PE; Valor R$ 749.120,00(setecentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais), Data e Sessão de abertura: 14/09/2018 às 11h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08: 00h às 12h, de segunda a Sexta. .

Palmares/PE, 28 de agosto de 2018.

MOISÉS DALVINO DA SILVEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:EE5492C7

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.154/2018

Dá denominação da nova Sede do SAMU de Dr. Mario Bento Olegário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de nova Sede do SAMU de Dr. Mario Bento Olegário.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no Orçamento do Município, e suplementada, se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CDD3FE48

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.155/2018

Torna de utilidade Pública Municipal o Instituto de Belas Artes Vale do Una Ibavale, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para os devidos fins de direito, o Instituto de Belas Artes Vale do Una Ibavale em Palmares, entidade sem fins lucrativos, fundada em 13 de dezembro de 2016, com sede na Rua Maurity, nº 374, Bairro Centro, Palmares – PE.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6E3ACA5C

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.156/2018

Institui a Política Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar de Palmares – PMATER e o Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural da Agricultura Familiar – PROMATER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE PALMARES – PMATER

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Palmares, a Política Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar de Palmares – PMATER, sob a responsabilidade

da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDRUMA.

Parágrafo único. É de competência da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDRUMA, a formulação e supervisão da Política Municipal indicada no*caput*.

Art. 2º. Para os fins desta Lei entende-se por:

I – Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER: o serviço que tem como base fomentar a educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, geração de renda, segurança alimentar, beneficiamento e comercialização de produtos, inovação tecnológica e apropriação de conhecimentos de natureza técnica, agroecológica, econômica, ambiental, economia solidária, social, serviços agropecuários e não agropecuários, atividades agroextrativistas, florestais e pesqueiras artesanais para o acesso às políticas públicas;

II – Agricultura Familiar: as atividades exercidas predominantemente pela família, nas unidades de produção e consumo, mantendo a iniciativa, o domínio e o controle do que é feito e da maneira pela qual é produzida, com diversificação produtiva; e

III – Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural: são aqueles que praticam atividade, no meio rural, atendendo, simultaneamente, os seguintes requisitos:

a) não deterem, a qualquer título, área maior que quatro módulos fiscais;

b) utilização, predominantemente, de mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

c) percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do próprio estabelecimento ou empreendimento, na forma a ser estabelecida em decreto;

d) administração do estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Art. 3º. São princípios da PMATER:

I – Desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

II – Universalização dos serviços de ATER, com gratuidade, qualidade e continuidade;

III – Adoção de metodologias participativas, com enfoques educacionais, multidisciplinar, interdisciplinar, intercultural e interdimensional, buscando a construção da cidadania, lógica de economia solidária e a democratização da gestão da política pública, além do protagonismo do público da ATER na aplicação das políticas para a Agricultura Familiar;

IV – Adoção dos princípios da agricultura de base agroecológica, como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;

V – Promover a igualdade de tratamento entre os beneficiários, sem distinção de gênero, raça, credo ou idade e o bem-estar socioeconômico da unidade familiar;

VI – Contribuição para a segurança e soberania alimentar, nutricional, ambiental e social; e

VII – Fomentar e fortalecer o cooperativismo e o associativismo nas comunidades rurais.

Art. 4º. São considerados beneficiários da PMATER:

I – Agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais;

II – Assentados da reforma agrária e o público do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF;

III – Povos indígenas, quilombolas e demais povos, populações e comunidades tradicionais do campo;

IV – Agroextrativistas, silvicultores, aquicultores e pescadores definidos na forma do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

V – Colonos, meeiros e posseiros;

VI – Agricultores de comunidades de fundos e fechos de pasto;

VII – Os ribeirinhos e o público dos programas de irrigação;

VIII – Agricultores familiares periurbanos;

IX – Grupos de jovens formais e informais; e

X – Grupos de mulheres formais e informais.

Art. 5º. São objetivos da PMATER:

I – Promover o desenvolvimento rural sustentável no Município;

II – Estimular e apoiar iniciativas econômicas, sociais e ambientais, que promovam as potencialidades e vocações territoriais, regionais e locais;

III – Aumentar e diversificar a produção, produtividade e qualidade dos produtos e serviços agropecuários e não agropecuários;

IV – Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias do meio rural;

V – Promover e assessorar as atividades de produção, organização, gestão financeira e contábil, observando as especificidades dos diversos segmentos da agricultura familiar, além das peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;

VI – Desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;

VII – Construir sistemas de produção sustentáveis a partir dos conhecimentos científicos e empíricos;

VIII – Aumentar a renda das famílias rurais, por meio da agregação de valor à sua produção;

IX – Desenvolver ações de ATER, focadas na dinamização da economia da Agricultura Familiar por meio da pesquisa, formação e extensão rural, tendo como estratégia primordial o fortalecimento das organizações associativas;

X – Promover a integração e o intercâmbio entre as famílias rurais, os órgãos de ATER, ensino e pesquisa;

XI – Promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas às famílias rurais, propiciando a integração destas ao mercado produtivo nacional;

XII – Estimular e apoiar processos de transição de sistemas e práticas convencionais para o agroecológico;

XIII – Garantir a implementação de processos continuados de qualificação para os técnicos de ATER;

XIV – Fomentar processos de formação profissional multidisciplinar, apropriada e contextualizada à realidade do campo, com ênfase na matriz agroecológica;

XV – Estimular e qualificar a participação dos diversos segmentos da Agricultura Familiar nos espaços de formulação, avaliação e controle social das Políticas Públicas;

XVI – Fortalecer e integrar as redes de ATER no Município;

XVII – Promover a valorização dos profissionais dos serviços de ATER; e

XVIII – Universalizar os serviços de ATER em Palmares.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE PALMARES – PROMATER

Art. 6º. Fica instituído, como principal instrumento de implementação da Política Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar de Palmares – PMATER, o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária – PROMATER.

Art. 7º. O PROMATER tem como objetivos a organização, execução e monitoramento dos serviços prestados aos beneficiários da ATER, conforme estabelecido no art. 4º desta Lei, respeitadas suas disponibilidades orçamentária e financeira.

Art. 8º. A proposta contendo as diretrizes do PROMATER, a ser encaminhada pela SEDRUMA, para compor o Plano Plurianual, deve ser elaborada com base nas deliberações das Conferências Municipais de Desenvolvimento Rural e audiências públicas, a serem realizadas sob a coordenação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Palmares, articulado com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco (CEDRS-PE) e com a Secretaria Executiva Municipal de Planejamento e Gestão do Município.

Art. 9º. As Entidades executoras do PROMATER compreendem as instituições ou organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, previamente credenciadas na forma da lei e que preencham os requisitos previstos no art. 15 da Lei Federal nº 12.188, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 10. O CMDRS é órgão consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências, tendo as seguintes atribuições para Política de Assistência Técnica e Extensão Rural:

I – Opinar sobre a definição das prioridades PROMATER, bem como sobre a elaboração de sua proposta orçamentária anual, recomendando a adoção de critérios e parâmetros para a regionalização de suas ações;

II – Auxiliar na implementação, execução e fiscalização da Política Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar de Palmares – PMATER, o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária – PROMATER;

III – Realizar o credenciamento das entidades executoras de ATER no Município, conforme definido na Lei Federal nº 12.188, de 12 de janeiro de 2010, e legislação municipal; e

IV – Realizar outras ações necessárias ao pleno desenvolvimento da Agricultura Familiar no Município dos Palmares.

CAPÍTULO III
DA CONTRATAÇÃO DAS ENTIDADES EXECUTORAS

Art. 11. A contratação das Entidades Executoras dos serviços de ATER deve ser efetivada pela Prefeitura Municipal, com assistência da SEDRUMA, nos termos definidos pela Lei Federal nº 12.188, de 12 de janeiro de 2010, combinada com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subsidiariamente, no que couber, nos dispositivos constantes daLei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000.

Art. 12. Nos casos previstos no artigo anterior, a contratação de serviços de ATER deve ser precedida de Chamada Pública, contendo, no mínimo:

I – O objeto a ser contratado, descrito de forma clara, precisa e sucinta;

II – A qualificação e a quantificação do público a ser alcançado;

III – A área geográfica da prestação dos serviços;

IV – O prazo de execução dos serviços;

V – Os valores para contratação dos serviços;

VI – A qualificação técnica exigida dos profissionais, dentro das áreas de especialidade em que serão prestados os serviços;

VII – A exigência de especificação pela entidade, que atender à Chamada Pública, do número de profissionais que executarão os serviços, com suas respectivas qualificações técnico-profissionais; e

VIII – Os critérios e objetivos para a seleção da Entidade Executora.

Art. 13. As Chamadas Públicas para seleção das entidades executoras devem obedecer, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – Ao menos 2/3 (dois terços) da equipe técnica apresentada pela entidade executora dos serviços de ATER deve ter experiência mínima de 2 (dois) anos na área de atuação.

II – Os processos inovadores nos serviços de ATER, devem incluir o respeito à sustentabilidade ambiental, a lógica da economia solidária e aos princípios agroecológicos, além da busca pela melhoria das condições sociais e econômicas;

III – Apresentação de metas que possibilitem o acesso de agricultores, assistidos por outras políticas públicas, ao serviço de ATER;

IV – Observância quanto ao planejamento e organização dos serviços de assistência técnica constantes nos Planos Municipais e Territoriais de ATER, onde houver; e

V – Contratação de, no mínimo, 50% da mão-de-obra dos técnicos residentes no Município dos Palmares.

CAPÍTULO IV
DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO PROMATER

Art. 14. A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e, no que couber, da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000.

Art. 15. A SEDRUMA será a responsável pela realização do monitoramento dos contratos e demais ações vinculadas ao PROMATER.

§ 1º. A Entidade Executora, contratada nos termos desta Lei, deve manter em arquivo, localizado em sua sede, toda a documentação original referente ao contrato firmado, incluindo os relatórios de execução dos serviços, para fins de fiscalização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da aprovação das contas anuais do órgão contratante pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

§ 2º. A Prefeitura Municipal, bem como, os órgãos responsáveis pelo controle externo e interno, podem, a qualquer tempo, requisitar vista da documentação original a que se refere o § 1° deste artigo, inclusive na sede da Entidade Executora, ou cópia de seu inteiro teor, a qual deverá ser providenciada e entregue à solicitante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da requisição.

§ 3º. Regulamento disporá sobre a metodologia e os mecanismos de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com a execução de cada serviço contratado, a ser definida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDRUMA, e pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Palmares – CMDRS, nos termos definidos pela Lei Federal nº 12.188, de 12 de janeiro de 2010, combinada com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. Para fins de liquidação de despesa, as Entidades Executoras devem entregar relatório de execução com anexos fotográficos dos serviços contratados ou documentação comprobatória, contendo:

I – Identificação de cada pessoa assistida, com nome e número de inscrição no CPF;

II – Descrição das atividades realizadas;

III – Atestado do beneficiário assistido, quando se tratar de atividades individuais, ou assinatura em folha de evento, quando se tratar de atividades coletivas;

IV – Outros dados e informações exigidos na chamada pública e no contrato, tais como as horas trabalhadas para a realização das atividades, o período dedicado à realização do serviço contratado e os resultados obtidos com a execução do serviço.

Art. 17. A metodologia e os mecanismos de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com a execução dos serviços de ATER contratados devem ser definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDRUMA e pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Palmares – CMDRS.

Art. 18. O relatório anual consolidado de execução do PROMATER, abrangendo as ações de sua responsabilidade e as das entidades executoras contratadas, deve ser encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDRUMA ao CMDRS para apreciação deste último.

Art. 19. Os recursos necessários à viabilização do PROMATER devem correr por meio de dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDRUMA – e através de repasses de convênios estaduais, federais e privados.

Art. 20 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, naquilo que for necessário à sua execução

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 22. Revogadas as disposições em contrário.

Palmares – PE, 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2BB3D5D5

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.157/2018

Revoga as Leis Municipais nºs 2.006/2013, de 05 de dezembro de 2013; 2.007/2013, de 05 de dezembro de 2013; 2.025/2014, de 27 de março de 2014, de 11 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas:

I – A Lei Municipal nº 2.006/2013, de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre Alienação (Doação sem encargos) de Imóvel (terreno) ao NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES – NECTAR, em face da utilidade pública e interesse social, para Construção, Implantação e Instalação de sua Filial, e dá outras providências;
II – A Lei Municipal nº 2.007/2013, de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre Alienação (Doação sem encargos) de Imóvel (terreno) a Empresa Tração do Brasil, em face da utilidade pública e interesse social, para Construção, Implantação e Instalação de sua Filial, e dá outras providências; e
III – A Lei Municipal nº 2.025/2014, de 27 de março de 2014, que dispõe sobre a Permuta com Encargo, de Imóvel (terreno) pertencente ao acervo patrimonial do Município dos Palmares – PE com a empresa Mori & Mori LTDA – ME, em face da utilidade pública e interesse social, para Construção de Casas Populares, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BD3D52CF

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.158/2018

Torna de utilidade pública e de interesse social a Associação dos Torcedores do Santa Cruz em Palmares – SANTAMARES**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para os devidos fins de direito, a Associação dos Torcedores do Santa Cruz em Palmares - SANTAMARES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 22.840.601/0001-45, fundada em 17/05/2015, com sede na Rua Maciel Pinheiro, n° 57, Centro, Palmares - PE.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º - A SANTAMARES tem como objetivos:
I - Congregar sócios e torcedores do Santa Cruz Futebol Clube, dando oportunidade para a participação da entidade;
II - Implementar ações que sejam de interesse da SANTAMARES;
III - Unir e mobilizar os sócios e torcedores da própria entidade;
IV - Divulgar, honrar e manter a história da SANTAMARES;
V - Editar publicações de caráter informativo;
VI - Patrocinar e/ou promover eventos desportivos, culturais e de assistência sem fins lucrativos;
VII - Defender o cumprimento do estatuto do SANTAMARES.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:63FA45A0

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.159/2018

Dá nova denominação à Rua Da Azeitona de Rua Maria Jose Dorego Barbosa, no Segundo Distrito da Usina Serro Azul, no Município dos Palmares – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Maria Jose Dorego Barbosa a Rua Da Azeitona, no Segundo Distrito de Serro Azul, no Município dos Palmares – PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono do logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, constante no Orçamento do Município e suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B5AC5BFD

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.160/2018

Dá nova denominação à Rua Do Colégio, também conhecida como Rua São José, no Segundo Distrito da Usina Serro Azul, de Rua Jose Isidoro Guilherme (Zé Pequeno), no Município dos Palmares – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jose Isidoro Guilherme (Zé Pequeno) a Rua Do Colégio, também conhecida como Rua São José, no Segundo Distrito da Usina Serro Azul, no Município dos Palmares – PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono do logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, constante no Orçamento do Município e suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8EBD08DF

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.161/2018

Dá nova denominação à Rua Do Chalé, no Segundo Distrito da Usina Serro Azul, de Rua Gerente Industrial Sr. Severino Pereira e Silva, no Município dos Palmares – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Gerente Industrial Sr. Severino Pereira e Silva a Rua Do Chalé, no Segundo Distrito da Usina Azul, no Município dos Palmares – PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono do logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentaria própria, constante no Orçamento do Município e suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6AB60A45

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.162/2018

Dá nova denominação à Rua Do Chuveirão, no Segundo Distrito da Usina Serro Azul, de Rua Pedro Joaquim da Silva (Seu Pedinho), no Município dos Palmares – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Pedro Joaquim da Silva (Seu Pedinho) a Rua Do Chuveirão, no Segundo Distrito da Usina Azul, no Município dos Palmares – PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono do logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, constante no Orçamento do Município e suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3EDF9BE1

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.163/2018

Dá nova denominação à Rua C, no Segundo Distrito da Usina Serro Azul, de Rua Maria do Socorro Bezerra dos Santos (Tia Pina), no Município dos Palmares – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria do Socorro Bezerra dos Santos (Tia Pina) a Rua C, no Segundo Distrito da Usina Azul, no Município dos Palmares – PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono do logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, constante no Orçamento do Município e suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E6C7DEE5

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.164/2018

Dá nova denominação à Rua que dá acesso ao Povoado Pena Branca, no Segundo Distrito da Usina Serro Azul, de Rua Manoel Lourenço da Silva, no Município dos Palmares – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Lourenço da Silva a Rua que dá acesso ao Povoado Pena Branca, no Segundo Distrito da Usina Azul, no Município dos Palmares – PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono do logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, constante no Orçamento do Município e suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D8AB898A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2018 AO CONTRATO Nº. 017/2013

Termo Aditivo Nº: 005/2018
Contrato Nº: 017/2013
Processo Nº: 011/2013
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2013
Objeto Nat.: Outros Serviços.
Objeto Desc.: Prestação de serviços especializados de assessoria contábil junto a Prefeitura Municipal, FMS, IPSEPAR e FUMASP.
Contratado: LPCL ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL-ME,
CNPJ: 10.639.179/0001-85
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 13/06/2018

Paranatama, 28 de agosto de 2018

JOSÉ VLAMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

VALDIR PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Assistência Social

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária de Saúde

JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO
Presidente do IPSEPAR

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C3751FF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018
A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018**, para Contratação de Empresa Especializada em Locação, Montagem e Desmontagem de Arquibancada em Estrutura Metálica, destinado para Festividades e Eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **STUDIO NIGHT EIRELI - EPP – CNPJ Nº 24.395.873/0001-09,** no Valor Global de R$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais).
Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 28 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9C0217B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE CAIXA D' ÁGUAS, FILTROS E TUBOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **M & P INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ Nº 03.698.191/0001-03,** no Valor Global de R$ 13.860,00 (Treze Mil Oitocentos e Sessenta Reais) e **MANOEL & MONICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** – CNPJ Nº 10.931.456/0001-29, R$ 297.650,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 28 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:935EACC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/PMP AVISO DE CONTRA RAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a Tomada de Preços nº 008/2018/PMP, que a empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84**, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, interpôs, contra razões ao recurso administrativo apresentado pela empresa **FMC CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.956.067/0001-43,** situada na Praça Comendador José Didier, S/N – Box 28 Centro Rosa Comercial, Centro, Pesqueira – PE, maiores informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 28 de agosto de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F0F7F7CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018/PMP - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018/PMP RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Pesqueira – PE informa que após analise da equipe técnica de engenharia na planilha e composição conforme parecer técnico que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é Contração de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços referentes a 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários (390,00 m²), na Escola Municipal Maria Bernadete de Brito Miranda – no bairro Centenário do município de Pesqueira - PE, a empresa **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82,** com sede à Praça da Luz, nº 1678, 1° andar – Centro – Palmares – PE, com o **Valor Global de R$ 496.708,14 (Quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e oito reais e catorze centavos)**. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº , centro, Pesqueira – PE, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Pesqueira, 28 de agosto de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:71306E1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 013/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA-ME-CNPJ: 09.466.881/0001-05.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA PERNAMBUCO.
TOTAL GERAL de R$ 356.866,88 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 1.31
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Despesa: 36

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 1.31
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Despesa: 35

Vigência: 12 meses
Celebração: **11 de maio de 2018**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA-ME-CNPJ: 09.466.881/0001-05,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **11 de maio de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0CDDA1AF

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018/PMP**. Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de modernização do cadastro imobiliário e atualização dos dados cadastrais de 30.000 imóveis da área urbana do Município de Pesqueira, bem como a instalação do Sistema de Informações Geográficas TerraView (de propriedade do Ministério das Cidades) e a capacitação dos servidores municipais em técnicas de geoprocessamento e no uso do Sistema TerraView. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 05.605.752/0001 - 08, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, salas 401 e 402 Edifício Cristina Tavares – Empresarial ITBC, Bairro do Recife, Recife – PE, com o valor global de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).** Vigência: 12 meses. Data da assinatura do contrato 22/08/2018.

Pesqueira – PE, 28 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8691517D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018 PMP ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 012/2018 – CONVITE Nº 05/2018

Processo Licitatório Nº 012/2018 – Convite Nº 05/2018 CPL, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº 024/2018 PMP**, Contratada: **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 15.148.561/0001-00, valor total do contrato: R$ 165.347,16 (Cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 03 de agosto de 2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:09D2167C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 025/2018 PMP E Nº 05/2018 FMAS ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 013/2018 – CONVITE Nº 06/2018

Processo Licitatório Nº 013/2018 – Convite Nº 06/2018 CPL, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTL, DA BANDA MARCIAL DE PRIMAVERA/PE E DA BANDA MARCIAL DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 025/2018 PMP**, Contratada: **ALTER COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 05.047.953/0001-29, valor total do contrato: R$ **88.666,00** (Oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais). **CONTRATO Nº 05/2018 FMAS**, Contratada: **ALTER COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 05.047.953/0001-29, valor total do contrato R$ **17.040,90** (Dezessete mil, quarenta reais e noventa centavos). Vigência de 23/08/2018 a 21/10/2019, pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 23 de agosto de 2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:86ACE467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 041/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 041/2018

Processo Licitatório Nº 041/2018

Pregão Presencial SRP Nº 018/2018

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase da análise de documentos de habilitação, do Certame em epígrafe. Cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Após análise dos documentos de HABILITAÇÃO, verificou-se que estava em descumprimentos ao Edital de Pregão Presencial SRP nº 018/2018, constante em ata realizada no dia 28 de agosto de 2018. O Pregoeiro declara o seguinte:

• **TRATORPEÇAS LTDA**, com sede à Rua Rio Tocantins, 210 – Loja 0003 – IPSEP, Recife – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 02.499.305/0001-15, declarada **INABILITADA**;

Em vista o disposto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 (Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis). Informamos, ainda, que todo processo licitatório encontra-se disponível na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173

Quipapá, 28 de agosto de 2018.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:8944D0AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO/PE, torna público aos interessados, a **Chamada Pública N° 001/2018**, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Ribeirão/PE, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 4, de 2 de Abril DE 2015. Valor: R$ 449.856,95 (Quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 19 de Setembro de 2018, às 10h00min, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 28/08/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão/PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4F9A195F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 033/2018
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2018
Objeto Natureza: Fornecimento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir a necessidade da merenda escolar Municipal e as demais secretarias deste município de Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, onde teve como Empresas vencedores e Habilitadas, conforme planilha abaixo:

COTA RESERVADA 25% - ME, EPP E MEI

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	R$ TTL MAX ADM	VALOR INICIAL	R$ UNT FINALIZADO
	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA	**453.796,60**	447.719,65	**438.761,73**
	MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME	**83.960,12**	83.765,44	**79.576,83**
	MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME	**71.037,12**	70.947,09	**68.818,21**
	MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME	**68.961,83**	68.859,59	**65.416,41**
	MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME	**45.932,48**	45.833,16	**43.540,02**
	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA	**193.526,53**	191.123,99	**181.566,91**
	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA	**160.672,65**	158.376,01	**155.208,03**
	LOTE DESERTO	**52.325,95**	*******	********

COTA PRINCIPAL 75% - PARTICIPAÇÃO DE TODOS

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	R$ TTL MAX ADM	VALOR INICIAL	R$ UNT FINALIZADO
	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA	**1.361.606,01**	1.343.371,16	**1.316.491,45**
	MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME	**251.943,58**	251.359,38	**238.791,37**
	MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME	**213.187,69**	212.917,51	**206.528,79**
	MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME	**203.885,46**	206.578,75	**196.248,46**
	MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME	**137.930,02**	137.631,84	**130.744,98**
	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA	**580.571,85**	573.364,44	**544.693,42**
	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA	**482.041,65**	475.151,43	**465.647,49**
	LOTE DESERTO	**156.977,85**	*******	********

LOTES EXCLUSIVOS - ME, EPP E MEI

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	R$ TTL MAX ADM	VALOR INICIAL	R$ UNT FINALIZADO
	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA	**49.654,12**	48.817,68	**47.791,14**
	MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME	**58.578,29**	58.546,73	**57.371,60**
	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA	**122.403,53**	117.078,70	**114.733,72**

Empresas Vencedoras: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ Nº. 04.023.381/0001-85 e MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME, portadora do CNPJ Nº 11.555.207/0001-49. A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeado através da Portaria N° 002/2018, torna Público o resultado do Julgamento, realizado dia 23 de agosto de 2018 as 10hrs00. Contato Email: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 27 de agosto de 2018.

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Pregoeira Municipal

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:FCB8770E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018
Natureza: Fornecimento
Forma de Julgamento: ITEM
VALOR ESTIMADO GERAL: R$ 209.314,20
Objeto: Um REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI conforme prevê Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e sua alteração Lei 147/2014 para futura e eventual aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Rio Formoso.
Julgamento será realizado dia 11/09/2018 às 10hrs00.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 27 de agosto de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:A7DE87CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 156/2018 – Pregão Presencial n° 106/2018. Objeto: Aquisição de veículo automotor de passeio 0km preferencialmente na cor branca, combustível gasolina/etanol, como motorização mínima 1.4 com capacidade para 5 lugares, direção hidráulica, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, ar condicionado, rádio AM/FM c/ USB e antena para atender as necessidades da proteção Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 12/09/2018 às 08:30 hs Informações e aquisição do edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E183A30F

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 133/2018 – Pregão Presencial n° 089/2018. Objeto: Aquisição de 01 (um) ar-condicionado portátil de 12.000 Btus, 220 volts, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 12/09/2018 às 11:30 hs Informações e aquisição do edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:47DA867B

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o Resultado e homologação do Processo Licitatório Nº 124/2018 Tomada de Preços Nº 006/2018 – OBJ: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços, destinado a Sinalização do Recapeamento das áreas centrais da cidade e dos corredores de acesso ao centro da cidade de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Após análise dos documentos de Habilitação da participante verificou-se que a empresa participante restou devidamente Habilitada. Passou a comissão para a análise e julgamento da proposta financeira da empresa Habilitada constando-se a sua classificação. Tendo renunciado os prazos recursais das fases acima citadas em conformidade com a lei 8.666/93. Diante do resultado a CPL e seu presidente resolveu declarar a empresa: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 22.328.425/0001-67, vendedora do certame com o valor global de: R$ 87.308,15 (Oitenta e sete mil trezentos e oito reais e quinze centavos). Diante do resultado do certame o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 02/08/2018 o referido processo.

Salgueiro, 27/08/2018

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0547FC0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 CONVITE Nº 004/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 024/2018

CONTRATO Nº: 024/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 035/2018 - Carta Convite 004/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção do muro da Escola Manoel José Camilo, localizado no Distrito de Campo Santo, Município de Santa Filomena/PE – **CONTRATADA EMPRESA: CONSTRUTORA E LOCADORA M&M LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ Nº 10.528.956/0001-14, localizada a Rua Laudelino Freire Mororó, n° 116, Centro, Santa Filomena - PE, CEP.: 56.210-000**, **R$ 115.866,62 (Cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em 28 de Agosto de 2018, e término em 27 de fevereiro de 2018.

Santa Filomena-PE, 28 de Agosto de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:CC42A501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 189/2018 – PROCESSO Nº 048/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Contrato nº 189/2018 – Processo nº 048/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2018 Sistema de Registro de Preço - CPL. Objeto: Contratação de empresa para serviço de locação de Palco, Som, Camarim, Geradores, Refletores, Camarotes, Arquibancada, disciplinadores, Pórtico, Estandes, Toldos, Fechamento e Sanitários Químicos durante a 21ª Corrida da Galinha de São Bento do Una; Contratado (a): TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP; CNPJ: 14.078.399/0001-38, Valor: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 25/07/2018 a 25/07/2019.

São Bento do Una, 28/08/2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Gestora
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:357EDA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 183/2018 – PROCESSO Nº 15/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Contrato nº 183/2018 – Processo nº 15/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018, Sistema Registro de Preço - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de garrafões para água mineral com capacidade de 20 litros, com vida útil de 03 anos, água mineral de 500 ml, água mineral de 1,5 L e água mineral de 20 litros, para diversas secretarias deste município, a ser entregue no raio de até 20 Km; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais); Vigência: 12 (doze) meses; 25/07/2018 a 25/07/2019.

São Bento do Una, 28/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:093380CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 190/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº 190/2018 – CHAMADA PUBLICA nº07/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física, jurídica ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota neste município; Contratado: (EMPRESA – MEI) JOSINALDO FERREIRA DE ARAÚJO; CNPJ: 19.540.304/0001-70; Valor: R$ 70.135,30 (Setenta mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019. São Bento do Una, 27/08/2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Gestora
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C2D71A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 199/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº 199/2018 – CHAMADA PUBLICA nº07/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física, jurídica ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota neste município; Contratado: (EMPRESA – MEI) JOSÉ CÍCERO DA SILVA; CNPJ: 20.653.974/0001-81; Valor: R$ 67.451,90 (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 27/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:097AE080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 197/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº 197/2018 – CHAMADA PUBLICA nº07/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física, jurídica ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota neste município; Contratado: (EMPRESA – MEI) RODRIGO PAULO DE MORAES; CNPJ: 19.541.494/0001-40; Valor: R$ 145.153,73 (Cento e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 27/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:12D18C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 191/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº 191/2018 – CHAMADA PUBLICA nº07/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física, jurídica ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota neste município; Contratado: (EMPRESA – MEI) JESSICA TEIXEIRA DO NASCIMENTO; CNPJ: 29.356.357/0001-99; Valor: R$ 130.941,82 (Cento e trinta mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 27/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E6C24D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 192/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº 192/2018 – CHAMADA PUBLICA nº07/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física, jurídica ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota neste município; Contratado: (EMPRESA – MEI) ADRIANO COSTA DE LIMA; CNPJ: 29.129.804/0001-77; Valor: R$ 65.939,17 (Sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 27/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:34881A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 193/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº 193/2018 – CHAMADA PUBLICA nº07/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física, jurídica ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota neste município; Contratado: (EMPRESA – MEI) WILLIANA MACEDO MORAES; CNPJ: 29.333.635/0001-92; Valor: R$ 132.895,44 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 27/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:73335CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 194/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº 194/2018 – CHAMADA PUBLICA nº07/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física, jurídica ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota neste município; Contratado: (EMPRESA – MEI) LUANA ALVES DE OLIVEIRA; CNPJ: 29.323.881/0001-63; Valor: R$ 71.008,26 (Setenta e um mil oito reais e vinte e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 27/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F30C1E89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 195/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº 195/2018 – CHAMADA PUBLICA nº07/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física, jurídica ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota neste município; Contratado: (EMPRESA – MEI) EDNALDO CATONHO DE MELO; CNPJ: 29.308.744/0001-50; Valor: R$ 79.862,45 (Setenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 27/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:365A6896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 196/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº 196/2018 – CHAMADA PUBLICA nº07/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física, jurídica ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota neste município; Contratado: (EMPRESA – MEI) JOÃO FERNANDES DA SILVA; CNPJ: 29.529.064/0001-66; Valor: R$ 79.022,53 (Setenta e nove mil vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 27/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:725E3E0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Processo nº 00028/2018. Pregão Presencial nº 00012/2018. Objeto: Aquisição de Material de construção para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano/PE e das suas diversas Secretarias. Empresa INABILITADA: CARUARU CIMENTO LTDA - CNPJ: 21.094.103/0001-38, **não apresentou a Certidão Licitação de 2º Grau, referente ao item 9.2.8 do respectivo Edital**. Empresa HABILITADA: CLAUDIO ADRIANO MENDES RAMOS - ME - CNPJ: 07.657.783/0001-20. Considerando que nenhum representante estava no dia da sessão, fica estabelecido o prazo de **03 (três) dias úteis** para quaisquer interposições de recurso.

São Caetano - PE, 24 de agosto de 2018.

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B697FEBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa nº 002/2018 – Processo nº 038/2018. CPL. Compras/Consumo. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais (TUBOS DE CONCRETO) para Saneamento básico. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Contratado: **CICERO MANUEL DE LIMA CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 22.016.159/0001-37**, valor de **R$ 92.260,00 (noventa e dois mil duzentos e sessenta reais)**, através do contrato nº 145/2018.

São Joaquim do Monte/PE, 17 /08/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D2C2B75A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estavam presentes o Sr. Pregoeiro Romualdo de Carvalho Falcão, e a equipe de apoio: José Leôncio de Moura Terto e Ivaldo Guimarães Xavier, com o objetivo de julgar o PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 de 14 de agosto de 2018, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo estrutural e sondagem do terreno para construção do portal de acesso à cidade na PE-430 do município. O Senhor Pregoeiro abriu a sessão e verificou que **não houve interessados no presente certame**, ficando assim o processo DESERTO. O Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, nada mais havendo a tratar a ata foi encerrada e vai assinada por mim, José Leôncio de Moura Terto e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 27 de agosto de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Equipe de Apoio

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Equipe de Apoio

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5B6B96FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00046/2018. PROCESSO Nº: 014/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Contrato Nº: 00046/2018. Processo Nº: 014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Festiva (House Mix, Som, Gride, Gerador, Tendas, Pórtico, Iluminação, Painel de Led, Sky Walker, Disciplinador, Camarim, Palco, Fechamento, Banheiro Químico e Testeira) por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD2017/2018 . 13 392 0031 000570 3390 39 99 . Contratado: Denilton Mandu de Oliveira - ME. CNPJ: 08.833.798/0001-64. Valor R$284.360,00. Vigência: de 29/08/2018 a 29/08/2019.

São José do Egito, 29/08/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8385F566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 234/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **127/2018** – DISPENSA Nº **029/2018**- CONTRATO Nº **234/2018**, tendo como CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, CNPJ nº 11.251.832/0001-05 e o CONTRATADO: **JONNY IUMMA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n.º **029.504.224.97**, residente e domiciliado na Rua Coronel José Duarte, 146, Centro, São Lourenço da Mata/PE. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Coronel José Duarte, 152 - Centro, São Lourenço da Mata/PE, pelo preço mensal de R$ 1.264,00 (mil duzentos e sessenta e quatro reais) perfazendo o total de R$ 15.168,00 (quinze mil cento e sessenta e oito reais), consubstanciada no artigo 24, X da Lei n° 8.666/93. Subscrito em 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:DB327926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE SESSÃO DESERTA

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - Pernambuco, **JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA,** torna público que a sessão de recebimento de envelopes do Processo Licitatório Nº 087/2018 - Pregão Presencial - SRP Nº 036/2018, cujo objeto é: **a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílios de cozinha e cama mesa e banho para suprir as necessidades da Casa de Acolhimento da Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE,** com sessão ocorrida em 02 de Agosto de 2018, às 09:30h, foi considerado **DESERTO,** em virtude da ausência de interessados.

São Lourenço da Mata – PE, 27 de Agosto de 2018,

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:27D78F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 028/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 088/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MIGUEL LABANCA, N° 257, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPUTICA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AO CUSTO MENSAL DE R$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 29.484,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data da ratificação: 18/07/2018; Signatário: Karla Freitas Nogueira da Silva.**

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:DC38C76C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 - DISPENSA Nº 023/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO SEVERIANO, N° 132, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, PARA FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO, AO CUSTO MENSAL DE R$ 3.000,00 (três mil reais), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data da ratificação: 15/05/2018; Signatário: Paulo José Mendes de Oliveira.**

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:0A517D95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 - DISPENSA Nº 027/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JUVINO PEREIRA DA SILVA, N° 25, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIIA, AO CUSTO MENSAL DE R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data da ratificação: 27/06/2018; Signatário: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito.**

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:22B5D207

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

AVISO DE EDITAL RETIFICADO.

Processo Licitatório Nº: 094/2018. Concorrência Pública Nº 008/2018.

Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.863.574,12 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Tres Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Doze Centavos) Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 01/10/2018; Hora: 11:00h. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 28/08/2018.

RAFAELA A. VIEIRA
Presidente da CEL de OSE.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:CD8B12D2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

AVISO DE EDITAL RETIFICADO.

Processo Licitatório Nº: 093/2018. Concorrência Pública Nº 007/2018.

Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A SEREM REALIZADOS NA PRAÇA TIMULIÃO MARANHÃO, SITUADA À RUA FRANCISCO CORREIA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.215.831.41 (Um Milhão, Duzentos e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 01/10/2018; Hora: 09:00h. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com. (*)

São Lourenço da Mata/PE, 28/08/2018.

RAFAELA A. VIEIRA
Presidente da CEL de OSE.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:F02A2170

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CREDECIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, torna público para o conhecimento de todos os eventuais interessados a abertura de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS EM DIREITO PÚBLICO.** O PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2018 - Inexigibilidade nº 002/2018 - Credenciamento nº 001/0218 foi devidamente ratificado pelo Prefeito Municipal, conforme art. 26, Lei 8.666/93. A Sessão Pública para recebimento dos pedidos de credenciamento e documentos de habilitação e qualificação técnica e abertura dos envelopes será realizada **dia 18 de setembro de 2018 às 10h**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Serrita/PE, onde também poderão ter acesso os interessados ao Edital e seus anexos, em meio digital, mediante CD/DVD ou Pen Drive, dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00, localizada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, Serrita/PE.

Serrita/PE, 27 de agosto de 2018 .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:556DA3C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CREDECIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, torna público para o conhecimento de todos os eventuais interessados a abertura de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE** PERITOS AMBIENTAIS PARA ATUAREM NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO. O PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2018 - Inexigibilidade nº 003/2018 - Credenciamento nº 002/0218 foi devidamente ratificado pelo Prefeito Municipal, conforme art. 26, Lei 8.666/93. A Sessão Pública para recebimento dos pedidos de credenciamento e documentos de habilitação e qualificação técnica e abertura dos envelopes será realizada **dia 18 de setembro de 2018 às 11:00h**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Serrita/PE, onde também poderão ter acesso os interessados ao Edital e seus anexos, em meio digital, mediante CD/DVD ou Pen Drive, dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00, localizada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, Serrita/PE.

Serrita/PE, 27 de agosto de 2018 .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:4A197A52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

Ratificando a publicação de 28.08.2018, acrescenta-se:

Processo Nº: 062/2018. Tomada de Preços nº. 011/2018. CPL. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em Pedras Graníticas nas diversas ruas da sede, distritos, vilas e povoados, no Município de Sertânia-PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. INABILITAR as empresas: **DEL ENGENHARIA EIRELI – ME**, pelo descumprimento do item 5.2.1 a), e OBSERVAÇÃO nº 3), relacionada ao item 5.5, do edital; **PRAXEDES LTDA EPP**, pelo descumprimento do item 5.3, a), do edital; **PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP,** pelo descumprimento do item 5.3, a), do edital; **VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME**, pelo descumprimento do item 5.3, b), do edital; e **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, pelo descumprimento dos itens 5.3 a), 5.3 b), 5.3 c.1), e a OBSERVAÇÃO nº 2) relacionada ao item 5.5. HABILITAR as empresas: **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP** e **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – ME**, por terem cumprindo todas as exigências previstas no edital. A abertura do envelope Proposta de Preços, ocorrerá no dia 04/09/2018, às 10h00min se, no decorrer desse prazo, não ocorrer interposição de recurso, com efeito suspensivo.

Sertânia, 28 de Agosto de 2018.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Presidente da CPL Em Exercício. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:99D369DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 012/2017. PL 010/2017. TP 001/2017. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede de ensino e acréscimo de mais 880 km, na planilha de serviços, para transporte de alunos para a EREM. Contratado: ERLAN FIRMINO DOS SANTOS. CNPJ: 26.905.700/0001-19. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 05/05/2018 a 05/05/2019. Valor Acrescido: R$ 2.015,20. Solidão - PE, 04/05/2018. Djalma Alves de Souza. Prefeito.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 013/2017. PL 010/2017. TP 001/2017. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede de ensino e acréscimo de mais 1280 km, na planilha de serviços, em virtude de aumento no trajeto para transporte de novos alunos. Contratado: RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS. CNPJ: 26.904.638/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 05/05/2018 a 05/05/2019. Valor Acrescido: R$ 2.931,20. Solidão - PE, 04/05/2018. Djalma Alves de Souza. Prefeito.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 015/2017. PL 010/2017. TP 001/2017. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede de ensino e acréscimo de mais 3288 km, na planilha de serviços, em virtude de aumento no trajeto para transporte de novos alunos. Contratado: RENIEL FERREIRA DOS SANTOS. CNPJ: 26.905.250/0001-64. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 05/05/2018 a 05/05/2019. Valor Acrescido: R$ 7.529,52. Solidão - PE, 04/05/2018. Djalma Alves de Souza. Prefeito.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 017/2017. PL 010/2017. TP 001/2017. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede de ensino e acréscimo de mais 3312 km, na planilha de serviços, em virtude de aumento no trajeto para transporte de novos alunos. Contratado: SERGIO BARROS DA SILVA. CNPJ: 26.904.967/0001-91. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 05/05/2018 a 05/05/2019. Valor Acrescido: R$ 7.584,48. Solidão - PE, 04/05/2018. Djalma Alves de Souza. Prefeito.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 018/2017. PL 010/2017. TP 001/2017. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede de ensino e acréscimo de mais 3748 km, na planilha de serviços, em virtude de aumento no trajeto para transporte de novos alunos. Contratado: LUCIENE SOARES FERREIRA. CNPJ: 26.938.734/0001-00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 05/05/2018 a 05/05/2019. Valor Acrescido: R$ 8.582,92.

Solidão - PE, 04/05/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:865C49EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO
Após revisão nos processos identificamos alguns equívocos na publicação do dia 24/08/2018, edição 2152, do diário oficial dos

municípios do estado de Pernambuco. na publicação no dia 28/08/2018, edição 1821, **LEIA-SE**:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao contrato nº 079/2017. Processo n° 067/2017 na modalidade dispensa n° 024/2017. Acréscimo de Valor do item do Contrato referente ao FORNECIMENTO DE GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, BEM COM OS BOTIJÕES RECIPIENTE DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, Contratado: RODOLFO DO NASCIMENTO BARROS 04333449464 CNPJ: 28.429.419/0001-82. Valor Acrescido: R$ 5.400,00 Valor atual do item: R$. 27.700,00.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, localizada na Rua João Clemente, nº 46 neste Município. Contratado: João Clemente Sobrinho, CPF: 053.421.124-00. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CRAS, localizada na Avenida Dr. Artur Maciel, nº 97 neste Município. Contratado: FRANCISCO GOMES DA SILVA, CPF: 986.557.018-15. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017, Processo n° 012/2017 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, Contratado: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 09.186.210/0001-90. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/02/2018 a 03/02/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:90C497B2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO
Após revisão nos processos identificamos alguns equívocos na publicação do dia 24/08/2018, edição 2152, do diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco. na publicação no dia 28/08/2018, edição 1821, **LEIA-SE**:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao contrato nº 039/2013. Processo n° 019/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 11 (onze) meses. Nova vigência: de 26/01/2017 à 26/12/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 039/2013. Processo n° 019/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: de 28/01//2018 à 28/05/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao contrato nº 039/2013. Processo n° 019/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 (um) meses. Nova vigência: de 28/05/2018 à 28/06/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2013. Processo n° 013/2013 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 05 (CINCO) meses. Nova vigência: de 01/01/2018 à 15/05/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2013. Processo n° 013/2013 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 05 (CINCO) meses. Nova vigência: de 01/01/2018 à 15/05/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2013. Processo n° 013/2013 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 (UM) mês. Nova vigência: de 15/05/2018 à 15/06/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1002E55A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 001/2018

CONTRATADO: Dr. MARIO FORTUNATO DE SOUSA AMARAL, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Eduardo Domingos Lima, 449, Centro – Tabira/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.913.654-45, portador da carteira de identidade nº 7091529 SDS-PE, OAB nº 31234-D /PE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.188.974/0001-15.
OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA: acompanhamento jurídico administrativo no setor de licitações municipal na emissão de pareceres e controle técnico, examinando, previamente, quando solicitado, as minutas de editais de licitações, contratos, acordos, convênios ou ajustes em termos aditivos para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TACARATU/PE.
- Pelo presente instrumento e conforme decisão exarado, decido pela RESCISÃO amigável do Contrato n° 001/2018.

Tacaratu/PE, 25 de julho de 2018.

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:7DDF9DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 012/2018

CONTRATADO: Dr. MARIO FORTUNATO DE SOUSA AMARAL, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Eduardo Domingos Lima, 449, Centro – Tabira/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.913.654-45, portador da carteira de identidade nº 7091529 SDS-PE, OAB nº 31234-D /PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.106.243/0001-62.
OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA: acompanhamento jurídico administrativo no setor de licitações municipal na emissão de pareceres e controle técnico, examinando, previamente, quando solicitado, as minutas de editais de licitações, contratos, acordos, convênios ou ajustes em termos aditivos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE.
- Pelo presente instrumento e conforme decisão exarado, decido pela RESCISÃO amigável do Contrato n° 012/2018.

Tacaratu/PE, 25 de julho de 2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:2AE7A58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2018. Objeto: Constitui objeto da presente contratação de empresa para aquisição de peças para veículos pertencentes à frota da **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social** com as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: empresa RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global deste contrato é de **R$ 441.086,00 (quatrocentos e quarenta e um mil oitenta e seis reais).** Fundamento: (**Processo Licitatório n° 012/2017**, **Pregão Presencial n.º011/2017**, **SRP nº 005/2017**). Data: 18/08/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:9929FDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 001/2018

CONTRATADO: Dr. MARIO FORTUNATO DE SOUSA AMARAL, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Eduardo Domingos Lima, 449, Centro – Tabira/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.913.654-45, portador da carteira de identidade nº 7091529 SDS-PE, OAB nº 31234-D /PE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.667.691/0001-28.
OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA: acompanhamento jurídico administrativo no setor de licitações municipal na emissão de pareceres e controle técnico, examinando, previamente, quando solicitado, as minutas de editais de licitações, contratos, acordos, convênios ou ajustes em termos aditivos para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACARATU/PE.
- Pelo presente instrumento e conforme decisão exarado, decido pela RESCISÃO amigável do Contrato n° 001/2018.

Tacaratu/PE, 25 de julho de 2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:6C19F460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 008/2018. Objeto: Constitui objeto da presente contratação de empresa para aquisição de peças para veículos pertencentes à frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de TACARATU-PE, com as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.144.537/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global deste contrato é de R$ 226.373,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e três reais). Fundamento: (Processo Licitatório n° 014/2017, Pregão Presencial n.º011/2017, SRP nº 005/2017). Data: 17/08/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:427AE9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 001/2018

CONTRATADO: Dr. MARIO FORTUNATO DE SOUSA AMARAL, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Eduardo Domingos Lima, 449, Centro – Tabira/PE, inscrito no

CPF/MF sob o nº 070.913.654-45, portador da carteira de identidade nº 7091529 SDS-PE, OAB nº 31234-D /PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.188.937/0001-07.

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA: acompanhamento jurídico administrativo no setor de licitações municipal na emissão de pareceres e controle técnico, examinando, previamente, quando solicitado, as minutas de editais de licitações, contratos, acordos, convênios ou ajustes em termos aditivos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/PE.
- Pelo presente instrumento e conforme decisão exarado, decido pela RESCISÃO amigável do Contrato n° 001/2018.

Tacaratu/PE, 25 de julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:145A7AEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 1.921/2018 EMENTA: ATUALIZA O VALOR DOS VENCIMENTOS MÍNIMOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

LEI MUNICIPAL N° 1.921/2018

EMENTA: Atualiza o valor dos vencimentos mínimos dos cargos de provimento efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, para o exercício de 2018, de acordo com o salário mínimo vigente**.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos para os quais estejam previstos vencimento-base em valor inferior ao salário-mínimo vigente neste ano de 2018, nos termos do DECRETO Nº 9.255, DE29 DE DEZEMBRO DE 2017, terão seus respectivos vencimento-base reajustados para o valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:EC02C426

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.922/2018 EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTI-DROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS, EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.922/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTI-DROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS, EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2018** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigado à exibição de vídeos educativos antidrogas para fins de acesso à informação, conscientização, prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas na abertura de todos os shows artísticos, eventos culturais e educacionais, com a presença de público no município de Taquaritinga do Norte**.**

§ 1º - Entende-se por eventos culturais os shows musicais, teatrais e de dança, bem como outros acontecimentos similares, com exclusão dos cinemas devido à existência de legislação específica;

§ 2º - Os vídeos de que trata o caput deste artigo deverão ter duração de no mínimo 02 (dois) minutos;

§ 3º - A projeção dos vídeos educativos deverá ser feita em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo para todo público do local onde se realizar o show ou evento cultural.

Art. 2º – A exibição dos vídeos educativos deverá ser de responsabilidade dos produtores de shows e eventos culturais realizados no município de Taquaritinga do Norte.

Art. 3º - A criação dos vídeos educativos será de responsabilidade das empresas administradoras de cinemas, produtores ou organizadores de shows e eventos culturais realizados no município, e o seu conteúdo deverá ser previamente aprovado pelo setor competente do Poder Executivo.

Parágrafo único – Faculta-se ao Poder Executivo fornecer os vídeos educativos para o cumprimento do disposto desta Lei, vedado o conteúdo partidário ou promocional da gestão administrativa em curso.

Art. 4º - Os vídeos produzidos pelos organizadores de shows, eventos artísticos, culturais, educacionais e esportivos doados para o acervo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal Antidrogas que serão utilizados exclusivamente nas ações realizadas por este órgão.

Art. 5º - A concessão de alvará para cada evento estará condicionada à assinatura pelo promotor do evento o termo de ciência e compromisso a veiculação do vídeo permanente nos termos do art.1º.

Art. 6º - O descumprimento do disposto da presente Lei sujeitará o infrator à multa, aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 01 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:5AE338A5

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.923/2018 EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO, FORA DO PADRÃO ERGOMÉTRICO EXIGIDO POR NORMAS DA NBR 14006 E NBR 14007 EM SALAS DE AULA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

LEI MUNICIPAL Nº 1.923/2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO, FORA DO PADRÃO ERGOMÉTRICO EXIGIDO POR NORMAS DA NBR 14006 E NBR 14007 EM SALAS DE AULA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE TAQUARITINGA DO NORTE, PÚBLICOS E PRIVADOS"**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2018** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Todas as instituições de ensino públicas e particulares deverão manter no estabelecimento de ensino mesas e cadeiras com padrão ergométrico**.**
Art. 2º – Todas as cadeiras deverão se adequar ás normas e padrões da NBR 14006 e NBR 14007 (Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, 2003).

Art. 3º - O executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 28 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:54C7290A

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.924/2018 EMENTA: ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.900/2017 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) PARA FINS DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO NA NOMENCLATURA DAS UNIDADES DE NºS 02.20 E 02.06 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.924/2018

EMENTA: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.900/2017 (Lei Orçamentária Anual) para fins de correção de erro material de digitação na nomenclatura das unidades de nºs 02.20 e 02.06 do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE aprovou e Eu sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Anexo II da Lei Municipal nº 1.900/2017 (Lei Orçamentária Anual), na parte relativa à unidade de nº 02.20 do Poder Executivo (ÓRGÃO: 02.00), para fins de correção de erro material de digitação na nomenclatura da unidade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA"

Art. 2º - Também fica o Anexo II da Lei Municipal nº 1.900/2017 (Lei Orçamentária Anual), na parte relativa à unidade de nº 02.06 do Poder Executivo

(ÓRGÃO: 02.00), para fins de correção de erro material de digitação na nomenclatura da unidade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA"

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Taquaritinga do Norte-PE, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:AF62D612

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.925/2018 EMENTA: DEFINE O VALOR DOS DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES CONSIDERADOS DE "PEQUENO VALOR", ORIUNDOS DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS TRANSITADAS EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 100, §§º 3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

LEI MUNICIPAL Nº 1.925/2018

EMENTA: Define o valor dos débitos ou obrigações considerados de "pequeno valor", oriundos de sentenças judiciárias transitadas em julgado, nos termos do art. 100, §§º 3º e 4º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 62 de 09 de dezembro de 2009.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE aprovou e Eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido como de "Pequeno Valor", para os fins previstos no §3º do art. 100 da Constituição Federal, alterado pelos §§3º e 4º do art.1° da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, os débitos ou obrigações da Administração Direta e Indireta do Município de Taquaritinga do Norte, oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, que tenham valor igual ou inferior a R$ 5.645,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

§ 1º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no art. 1º, o pagamento será efetuado por meio de precatório, sendo facultada à parte exeqüente a renúncia do crédito do valor excedente para que possa optar pelo pagamento do saldo sem precatório, na forma prevista no §3º do art. 100 da Constituição Federal, alterado pelos §§3º e 4º do art.1° da Emenda Constitucional nº 62/2009.

§ 2º. O valor fixado no *caput* será automaticamente atualizado, de acordo com os aumentos do valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se aos processos atualmente em curso, inclusive em fase de execução.

Taquaritinga do Norte, 20 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:C0F586D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 03/2017. Objeto Descrição: Prorrogação da vigência do Contrato referente à aquisição de material de expediente e didático para atender o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **FERREIRA DIST. ART. ESCOLARES LTDA ME**. CNPJ: 14.410.854/0001-50 Prazo Acrescido: 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias. Nova vigência: de 20/06/2018 a 31/12/2018.

Terezinha, 28 de agosto de 2018

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:90BF15D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 09/2017. Objeto Descrição: Prorrogação da vigência do Contrato referente à aquisição de material de expediente para atender o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **FERREIRA DIST. ART. ESCOLARES LTDA ME**. CNPJ: 14.410.854/0001-50 Prazo Acrescido: 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias. Nova vigência: de 20/06/2018 a 31/12/2018.

Terezinha, 28 de agosto de 2018.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:4885E38C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 10/2018 Dispensa nº 01/2018. Abertura: 23/07/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de oxigênio e ar comprimido do hospital. Homologação: 24/07/2018. Empresa Homologada e Contratada: **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI.** CNPJ: 24.415.447/0001- 90 - Extrato de Contrato Nº 15/2018. Data do contrato: 01/08/2018, Prazo: 60 dias. Valor R$ 21.562,48.

Terezinha, 28 de agosto de 2018

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:3F5DFCCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 20/2017. Objeto Descrição: Prorrogação da vigência do Contrato referente à aquisição de material escolar, de expediente e didático para atender as secretarias municipais. Contratado: **FERREIRA DIST. ART. ESCOLARES LTDA ME**. CNPJ: 14.410.854/0001-50 Prazo Acrescido: 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias. Nova vigência: de 20/06/2018 a 31/12/2018.

Terezinha, 28 de agosto de 2018

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:506238E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 079/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Processo Licitatório PMT nº. 039/2018 – Convite PMT nº. 001/2018;
CONTRATADO: EDINALDO ELIAS DA SILVA - ME inscrita no **CNPJ sob o nº 15.988.356/0001-52**
OBJETO: Confecção de material de produção visual, incluindo os serviços de produção, impressão e instalação de faixas, banners, placas, adesivos e lonas para diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Toritama.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2018;
VALOR GLOBAL: 143.430,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C623F66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 040/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 025/2018, que teve por Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de parcelada de equipamentos e periféricos de informática, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal**, que teve como empresas vencedoras: **01. S.L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (HOME OFFICE)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.649.272/0001-70**, no Valor Total **R$ 40.226,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e seis reais); 02. J. GOMES DA SILVA MAGAZINE (GISSELY CENTER MAGAZINE),** inscrita no CNPJ sob o nº **08.980.197/0001-84,** no Valor Total **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);** Perfazendo um valor global total de R$ 60.626,00 (sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais). Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 27 de agosto de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:97887F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ARP
Processo: 040.2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 252018
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de parcelada de equipamentos e periféricos de informática, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal,.
ARP:019/2018
DETENTOR 01: S.L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (HOME OFFICE)
CNPJ: 08.061.325/0001-96.
Valor Contratado: R$ 40.226,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e seis reais).
DETENTOR 02: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE (GISSELY CENTER MAGAZINE)
CNPJ: 08.980.197/0001-84.
Valor Contratado: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 28.08.2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C91AA3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 032/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 019/2018, que teve por Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição dos itens fracassados no Pregão Presencial PMT SRP nº. 055/2017 e Pregão Presencial nº. SRP nº. 014.2018 de materiais de construção destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama**, que teve como empresa vencedora: **J LADISLAU SANTOS FILHO ME** inscrita no CNPJ sob o nº **40.867.160/0002-28** no Valor Total **R$ 18.796,30 (dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).**Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 28 de agosto de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:CC06BC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP 020-2018

EXTRATO DA ARP
Processo: 032.2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 019/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição dos itens fracassados no Pregão Presencial PMT SRP nº. 055/2017 e Pregão Presencial nº. SRP nº. 014.2018 de materiais de construção destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama.
ARP:020/2018
DETENTOR: J LADISLAU SANTOS FILHO ME
CNPJ: 08.061.325/0001-96.
Valor Contratado: R$ 40.226,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e seis reais).
DETENTOR 02: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE (GISSELY CENTER MAGAZINE)
CNPJ: 40.867.160/0002-28
Valor Contratado: R$ 18.796,30 (dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
Vigência: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 28.08.2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C78FAD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Redefine e amplia a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Município de Toritama e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, que passam a integrar a estrutura permanente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.
I – 37 (trinta e sete) cargos de Professor - Educação Infantil;
II – 69 (sessenta e nove) cargos de Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
III – 22 (vinte e dois) cargos de Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa;
IV – 20 (vinte) cargos de Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática;
V – 10 (dez) cargos de Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências;
VI - 10 (dez) cargos de Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – História;
VII – 10 (dez) cargos de Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia;
VIII – 09 (nove) cargos de Professor II – Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física;
IX - 09 (nove) cargos de Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês.
Parágrafo Único. A denominação, símbolos, atribuições e vencimento dos cargos previstos neste artigo, estão definidos nos Anexos I a X desta Lei Complementar.
Art. 2º. Ficam extintos 50 (cinquenta) cargos de Provimento Efetivo de Professor II, previstos na Lei Municipal 931, de 05 de setembro de 2006.
Art. 3º. Enquanto incidir a norma de contenção de despesa prevista no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o provimento dos cargos públicos previstos nesta Lei Complementar deverá observar critério de substituição de pessoal decorrente de contratações temporárias por excepcional interesse público, de modo que não ocorra repercussão de aumento de gastos com pessoal, observado, em todo caso, o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro que integra o Anexo XI da presente Lei Complementar.
Art. 4º. Revoga-se o artigo 3º da Lei nº 931/2006, e demais disposições em contrário.
Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 22 de agosto de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

Tabela de Cargos de Provimento Efetivo
Quadro Geral

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL R$
T-PED	Professor Educação Infantil	37	2.673,88
T-PROFI	Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	69	2.673,88
T-PROFII-PORT	Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	22	2.970,97
T-PROFII-MAT	Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	20	2.970,97
T-PROFII-CIE	Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências	10	2.970,97
T- PROFII-HIST	Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – História	10	2.970,97
T- PROFII-GEO	Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia	10	2.970,97
T – PROFII-EF	Professor II – Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física	09	2.970,97
T-PROFII-ING	Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês	09	2.970,97

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO II

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Síntese de Deveres:
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Atribuições:
Cuidar e educar crianças de 3 meses a 5 anos nas Unidades Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
Auxiliar as crianças na alimentação;
Promover horário para repouso;
Garantir a segurança das crianças na instituição;
Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros;
Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;
Levar ao conhecimento da gestão qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;
Apurar a frequência diária das crianças;
Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil;
Planejar e executar o trabalho docente;
Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis;
Organizar registros de observações das crianças;
Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
Participar de atividades extraclasse;
Participar de reuniões pedagógicas e administrativas;
Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Condições de Trabalho:
Carga horária mensal de 180 h/a, sendo 125 h/a em regência e 55 h/a atividade, para Professor da Educação Infantil.

Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação:
1 – curso completo de Magistério, Normal Médio ou Normal Superior;
2 - curso superior completo de Licenciatura em Pedagogia.

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO III

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Síntese de Deveres:
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Atribuições:
Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças através de jogos e brincadeiras orientadas pedagogicamente;
Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares;
Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene;
Observar o comportamento das crianças no desenvolvimento das atividades diárias;
Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma;
Zelar pela aprendizagem do estudante;
Estabelecer mecanismos de avaliação;
Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Organizar registros de observação dos alunos;
Participar de atividades extraclasse;
Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar de cursos de formação e treinamentos;
Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
Integrar órgãos complementares da escola;
Executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:
Carga horária mensal de 180 h/a, sendo 125 h/a em regência e 55 h/a atividade, para Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação:
1 – curso completo Magistério, Normal Médio ou Normal Superior;
2 - curso completo superior de Licenciatura em Pedagogia.

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO IV

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA

Síntese de Deveres:
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino-aprendizagem.

Atribuições:
Ministrar aula de Língua Portuguesa nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;
Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos;
Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola;

Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar;
Participar do processo de avaliação da unidade educacional;
Participar do plano global da unidade educacional;
Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
Zelar pela disciplina e pelo material docente.

Condições de Trabalho:
Carga horária mensal de 200 h/a, sendo 130 h/a em regência e 70 h/a atividade.

Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação mínima: Curso completo de Licenciatura Plena em Letras.

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO V

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA

Síntese de Deveres:
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino-aprendizagem.

Atribuições:
Ministrar aula de Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;
Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, Ciência;
Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos;
Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola;
Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar;
Participar do processo de avaliação da unidade educacional;
Participar do plano global da unidade educacional;
Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
Zelar pela disciplina e pelo material docente.

Condições de Trabalho:
Carga horária mensal de 200 h/a, sendo 130 h/a em regência e 70 h/a atividade.

Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação mínima: Curso completo de Licenciatura Plena em Matemática.

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO VI

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS

Síntese de Deveres:
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino-aprendizagem.

Atribuições:
Ministrar aula de Ciências nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;
Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos;
Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola;
Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar;
Participar do processo de avaliação da unidade educacional;
Participar do plano global da unidade educacional;
Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
Zelar pela disciplina e pelo material docente.

Condições de Trabalho:
Carga horária mensal de 200 h/a, sendo 130 h/a em regência e 70 h/a atividade.

Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação mínima: Curso completo de Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Biologia.

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO VII

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA

Síntese de Deveres:
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino-aprendizagem.

Atribuições:
Ministrar aula de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;
Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos;
Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola;
Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar;
Participar do processo de avaliação da unidade educacional;
Participar do plano global da unidade educacional;
Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
Zelar pela disciplina e pelo material docente.

Condições de Trabalho:
Carga horária mensal de 200 h/a, sendo 130 h/a em regência e 70 h/a atividade.

Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação mínima: Curso completo de Licenciatura Plena em História.

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO VIII

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA

Síntese de Deveres:
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino-aprendizagem.

Atribuições:
Ministrar aula de Geografia nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;
Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos;
Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola;
Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar;
Participar do processo de avaliação da unidade educacional;
Participar do plano global da unidade educacional;
Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
Zelar pela disciplina e pelo material docente.

Condições de Trabalho:
Carga horária mensal de 200 h/a, sendo 130 h/a em regência e 70 h/a atividade.

Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação mínima: Curso completo de Licenciatura Plena em Geografia.

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO IX

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Síntese de Deveres:
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino-aprendizagem.

Atribuições:
Ministrar aula de Educação Física na Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental;
Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;
Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos;
Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola;
Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar;
Participar do processo de avaliação da unidade educacional;
Participar do plano global da unidade educacional;
Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
Zelar pela disciplina e pelo material docente.

Condições de Trabalho:
Carga horária mensal de 200 h/a, sendo 130 h/a em regência e 70 h/a atividade.

Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação mínima: Curso completo de Licenciatura Plena em Educação Física.

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO X

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS

Síntese de Deveres:
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino-aprendizagem.

Atribuições:
Ministrar aula de Inglês nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;
Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos;
Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola;
Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar;
Participar do processo de avaliação da unidade educacional;
Participar do plano global da unidade educacional;
Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
Zelar pela disciplina e pelo material docente.

Condições de Trabalho:
Carga horária mensal de 200 h/a, sendo 130 h/a em regência e 70 h/a atividade.

Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação mínima: Curso completo de Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Língua Inglesa.

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Disposições Constitucionais e Legais

A Constituição Federal dispõe, no § 1º do art. 169.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.
§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:
I - se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

No Orçamento do Município para o exercício de 2018, aprovado pela Lei nº 1.586, de 11 de dezembro de 2017, consta no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais R$ 50.029.000,00 (cinquenta milhões e vinte e nove mil reais).

A Lei Municipal nº 1.569 de 01 de setembro de 2017, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, dispõe no art. 91:

Art. 91. Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreia, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender ao inciso II do § 1º, do art. 169 da Constituição Federal.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), dispõe:

Art. 15.Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.
Art.16.A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
§ 2oA estimativa de que trata o inciso I do*caput*será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Art. 17.Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
§ 1oOs atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o*caput*deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.
Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal e no § 1º do art. 169 da Constituição;
II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Anexo 01 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Despesa com Pessoal.

O Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal o Município de Toritama/PE referente ao 1º Quadrimestre de 2018, apresentou uma despesa líquida com pessoal no valor de R$ 44.065.468,36 e uma Receita Corrente Líquida de R$ 75.922.256,66.

Na apuração do cumprimento do limite legal, o percentual da despesa com pessoal sobre a receita corrente líquida foi de **58,04%.**

No presente Projeto de Lei, está exposto por meio do ANEXO XI, o quantitativo de cargos de Professores Contratados que serão extintos, sendo 37 Professores Educação Infantil, totalizando uma remuneração mensal de R$ 92.706,59, 74 Professores I – Educação Infantil – Anos Iniciais, totalizando uma remuneração mensal de R$ 185.413,20 e 109 Professores II – Anos Finais do Ensino totalizando R$ 273.108,60, todos esses cargos somam uma remuneração mensal de **R$ 551.228,39.**

Para fazer face aos cargos extintos, no mesmo anexo estão apresentados os cargos que serão criados pelo Projeto de Lei Complementar, sendo 37 Professores – Educação Infantil, 69 Professores I – Anos Iniciais, 22 Professores II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, 20 Professores II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática, 10 Professores II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências, 10 Professores II – Anos Finais do Ensino Fundamental – História, 10 Professores II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia, 09 Professores II – Educação Infantil Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física e 09 Professores II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês, somando uma remuneração mensal de **R$ 550.818,58.**

Dos cargos que serão extintos, o valor das remunerações somam **R$ 551.228,39**. Para os novos cargos que serão criados, esses totalizam **R$ 550.818,58.**

Dessa forma, verifica-se que o valor dos cargos extintos superam o valor da remuneração dos cargos que serão criados em R$ 409,81 (R$ 551.228,39 – R$ 550.818,58), sendo assim, o Impacto Orçamentário e Financeiro para extinção e criação de novos cargos ao Município de Toritama será **POSITIVO**.

Toritama, 22 de agosto de 2018.

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador CRC nº 021289/O-0

LEI COMPLEMENTAR 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Toritama, 22 de agosto de 2018

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC Nº 021289/O-0

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:7E07E4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 29/2018

EDITAL 29/2018
EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

•DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:

•Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;

•A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor	ANOS INICIAIS
MARIA SELENITE DE LIMA	
OZENILDA LOPES DA SILVA	
Agente Administrativo	
JÉSSICA NAYARA TAVARES DA SILVA	

•DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 29 de agosto de 2018, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 28 de agosto de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:1821D7FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 038/2018

PROCESSO: 038/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 013/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO**: Registro de preços para futura aquisição de cadeiras de plástico. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP: 56540-000, no dia 12/10/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 13:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 28 de agosto de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:A6C0118B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

Fica Retificado o Número dos seguintes pregões

Onde se lê: Pregão presencial nº 11/2018. Leia-se: pregão presencial nº 10/2018
Onde se lê: Pregão presencial nº 13/2018. Leia-se: pregão presencial nº 11/2018
Onde se lê: Pregão presencial nº 14/2018. Leia-se: pregão presencial nº 12/2018

Tupanatinga , 28 de Agosto 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:77FCD516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: NOMEIA MATEUS FRANCISCO DA SILVA para o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Esportes, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **MATEUS FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 8.***.*23 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 103.***.***-01, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-SEADEP-2**, de **Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Esportes,** lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B4D772FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: NOMEIA MARCOS ANTONIO MARINHO MONTEIRO para o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Agricultura, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **MARCOS ANTONIO MARINHO MONTEIRO**, portador do RG nº 89****6- SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 995.***.***-04, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-**

SAG-2, de **Secretário Adjunto de Agricultura**, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:27024BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185, DE 31 DE JULHO DE 2018

EMENTA: EXONERA MATEUS FRANCISCO DA SILVA do Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Agricultura, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, **MATEUS FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 8.***.*23 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 103.***.***-01, do Cargo em Comissão, Símbolo **CC-SAG-2**, de **Secretário Adjunto de Agricultura**, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:DF8EAFDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 028/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DE VENTUROSA-PE.
O Fundo Municipal de Saúde de Venturosa através da Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de Impugnação ao Edital do Processo supracitado impetrado pela empresa **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ 03.284.928/0001-33. A Pregoeira, baseada no parecer jurídico e em consulta à ANVISA, resolve NÃO acatar o pedido de impugnação do Edital**.** Mantendo a sessão de abertura para o dia **03/09/2018 às 13h30min**.

Venturosa, 28 de agosto de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:1599395A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 029/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
O Fundo Municipal de Saúde de Venturosa através da Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de Impugnação ao Edital do Processo supracitado impetrado pela empresa **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ 03.284.928/0001-33. A Pregoeira, baseada no parecer jurídico e em consulta à ANVISA, resolve NÃO acatar o pedido de impugnação do Edital**.** Mantendo a sessão de abertura para o dia **03/09/2018 às 10h00min**.

Venturosa, 28 de agosto de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:5F7EA126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2018

PORTARIA Nº 114/2018.

Ementa: *Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Verdejante – PE ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum de Verdejante e dá outras providências*.

O Prefeito do Município de Verdejante, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e especificamente no Convênio nº 034/2010 celebrado entre o TJPE e o Município de Verdejante e Orientação contida na Decisão nº 0154/2006 do TCE/PE,

Considerando os termos do Ofício nº 625/2016-GP, de 08 de junho de 2016, expedido pelo Gabinete da Presidência solicitando a prorrogação da cessão dos servidores, já à disposição e em exercício no Fórum de Verdejante;

Considerando que o Convênio fora aditivado pela Gestão 2017-2020, mantendo-se inalteradas as cláusulas em vigor, em 08 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a cessão dos servidores do Município de Verdejante – PE, abaixo relacionados, com ônus para o cedente, ao

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum deste Município, **no período de 02.01.2016 a 31.12.2016**.

I - **Ana Célia Ribeiro de Araújo Nunes;**
II - **Maria de Araújo Pereira Silva;**
III - **Maria Nilda Lima e Silva;**
IV - **Paulo Profiro da Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo o referido prazo de cessão ser prorrogado por igual período, dependendo de nova motivação ou manutenção da situação fático-técnica acima narrada, retroagindo seus efeitos a de **1º de janeiro de 2016.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verdejante – PE, 27 de Agosto de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:4DC6285F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018

PORTARIA Nº 115/2018.

Ementa: *Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Verdejante – PE ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum de Verdejante e dá outras providências*.

O Prefeito do Município de Verdejante, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e especificamente no Convênio nº 034/2010 celebrado entre o TJPE e o Município de Verdejante e Orientação contida na Decisão nº 0154/2006 do TCE/PE,

Considerando os termos do Ofício nº 343/2018-GP, de 23 de março de 2018, expedido pelo Gabinete da Presidência solicitando a prorrogação da cessão dos servidores, já à disposição e em exercício no Fórum de Verdejante;

Considerando que o Convênio fora aditivado pela Gestão 2017-2020, mantendo-se inalteradas as cláusulas em vigor, em 23 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a cessão dos servidores do Município de Verdejante – PE, abaixo relacionados, com ônus para o cedente, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum deste Município, no período de **01.01.2018 a 31.12.2018**.

I - **Ana Célia Ribeiro de Araújo Nunes;**
II - **Maria de Araújo Pereira Silva;**
III - **Maria Nilda Lima e Silva;**
IV - **Paulo Profiro da Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo o referido prazo de cessão ser prorrogado por igual período, dependendo de nova motivação ou manutenção da situação fático-técnica acima narrada, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verdejante – PE, 27 de Agosto de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:C852C691

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, do tipo "MAIOR OFERTA". Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação dos serviços de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Verdejante/PE, concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores municipais, pagamento a fornecedores (em conta exclusiva na instituição vencedora) da Prefeitura de Verdejante/PE, através de meios eletrônicos e crédito em conta corrente e arrecadação de tributos, impostos e taxas municipais, conforme especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente Edital. Data de Abertura: 27/09/2018 às 10h. Lance inicial: R$ 175.000,00. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Verdejante/PE, 27 de agosto de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:F5593AC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 58/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 22/2018. **Objeto**: Contratação da artista MÁRCIA FELLIPE para se apresentar nas festividades comemorativas aos 90 anos do município, no dia 11/09/2018, na Praça de Eventos, através da empresa **MÁRCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.393.485/0001-03**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 21 de agosto de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9DD3FD76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 042/2018 – Tomada de Preços Nº 003/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que considerando o pedido de esclarecimentos realizado pela empresa ACR Consultoria e Projetos, considerado que o setor de engenharia identificou a necessidade de

fazer ajustes na planilha orçamentaria e Face haver alteração na planilha retro mencionada em atenção ao § 4° do Art. 21 da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente fixado estipulando-se a data de **19 de setembro de 2018 às 09h00**, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a reforma da Escola Municipal Mariana Amália, imóvel situado à Rua Demócrito Cavalcante, 1172 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 173.711,82 (cento e setenta e três mil setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 28 de agosto de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:60AA11E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 043/2018 – Tomada de Preços Nº 004/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que considerando o pedido de esclarecimentos realizado pela empresa ACR Consultoria e Projetos, considerado que o setor de engenharia identificou a necessidade de fazer ajustes na planilha orçamentaria e Face haver alteração na planilha retro mencionada em atenção ao § 4° do Art. 21 da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente fixado estipulando-se a data de 17 de setembro de 2018 às 09h00, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a reforma da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE, imóvel situado à Rua São João, n° 192 – Jardim São Pedro – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 364.244,02 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais dois centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 28 de agosto de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:35F7CAD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Contrato Nº: 00070/2018. Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA BEM COMO SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E/OU CARTUCHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 33903000. Contratado: Rede de Negócios Em Tecnologia Ltda - ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Valor R$ 3.020,00. Vigência: de 23/07/2018 a 23/09/2018.

Vitória de Santo Antão, 23/07/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:581EE41B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

Processo Nº: 00034/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00019/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS SETORES, NESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 142.352,00. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 05/09/2018 às 09:00h**. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 28/08/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:F1DC2F30

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2017 – AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 062/2017 – Concorrência Pública Nº 003/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que em EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, neste caso em especial, decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado e suficiente para justificar a revogação, com base na análise jurídica feita pela assessoria jurídica deste município, que opinou pela revogação do referido processo, e em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do SFT, RESOLVE, assim: **REVOGAR** o presente procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, Processo Licitatório 062/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação, drenagem e iluminação da Estrada de Natuba à BR 232, KM 49 e pavimentação de ruas projetadas próximo ao Pátio de Eventos Otoni Rodrigues no bairro da Mangueira visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município da Vitória de Santo Antão. Ficam abertos os prazos para eventuais recursos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo E-mail:

comunicação.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 28 de agosto de 2018

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:14C89BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 018/2018 - PROCESSO Nº: 036/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 018/2018. Processo nº: 036/2018. CPL. Objeto: Contratação da banda DEDO BEZERRA E FORRÓ DA MODA para apresentação artística a ser realizada no dia 24 de junho de 2018, no Pátio de Eventos Otoni Rodrigues, por ocasião das Festividades Juninas deste Município. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: JOSÉ MANOEL DA SILVA BEZERRA, inscrita no CPF sob n° 045.205.754-00. Valor global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vitória de Santo Antão, 24 de maio de 2018.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D117AFA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO Nº 009/2018 - OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA EPP – ART.48, §1º, II, alínea "a" e "b" da Lei 8666/93; MIGUEL ELIAS GONÇAVES DE SOUZA – ART.48, I da Lei 8666/93. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:**THALITA SIMONE SILVA DO CARMO; ELTON TOMAS DOS SANTOS; TUANNY LUPICINIO COUTINHO DE SANTANA ME. **DATA DA ABERTURA:**30/08/2018 às 10h00. **Local:** Nova Sede da Secretaria de Administração naRua Dr. Demócrito de Souza, n° 26 – Nobre – Paulista/PE.

Paulista, 28/08/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:283F396E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PROCESSO Nº 061/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS VISANDO ATENDER OS MUNICIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **VALOR ESTIMADO: R$ 70.356,00 (setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2018 às 10h00**. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/

Paulista, 28/08/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:504B936C

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO PAULISTA BIÊNIO 2018/2020

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral, realizada no dia 10/07/2018 para Convocar os Trabalhadores de Saúde, Usuários e Prestadores de serviços de saúde para elegerem seus representantes, onde a Eleição se dará por segmento, com a seguinte ordem do dia:
1. Eleição do Conselho Municipal de Saúde do Município do Paulista, Segmento dos Trabalhadores de Saúde, Usuários e Prestadores de serviços de saúde em cumprimento ao disposto no Artigo 9º do Regimento Interno do referido Conselho, parágrafo 1º e 2º.
2. A inscrição se dará na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito Rua Cleto Campelo, s/n, – Paulista Centro, fone: 3437-0351, entre os dias úteis: 20/08 ao dia 10/09/2018 das 09 às 12h e 14h 30 às 16h.
3. Conforme Regimento do Conselho Municipal de Saúde serão eleitos 05 (cinco) representantes dos Trabalhadores de Saúde, 10 (dez) representantes dos usuários e 02 (dois) prestadores de serviços de saúde com seus respectivos suplentes.
4. Os representantes dos trabalhadores em saúde não poderão concorrer a vaga do usuário, assim como os trabalhadores com cargo comissionado não poderão concorrer a vaga de trabalhador, conforme Resolução nº 453/2012.
5. A Eleição se dará de acordo com o Cronograma do Anexo II do Regimento.

Paulista, 10 de agosto de 2018.

A Comissão,

LUIZABETH ARAÚJO DE AMORIM
Segmento Usuário

EDILENE ALVES DOS SANTOS
Segmento Usuário

GLEYBSA DIAS RAMOS
Segmento Trabalhador

IVELYS VILA NOVA
Segmento Gestor

ANEXO I

Regimento Eleitoral

CAPÍTULO I

Do Objetivo

Art. 1º - Este Regimento tem por objetivo normatizar a Eleição dos Conselheiros (as) de Saúde representantes dos trabalhadores (as), prestadores (as) e usuários (as) do SUS – Sistema Único de Saúde, cumprindo o que preceitua a Lei Federal nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Municipal de 3.871/2005 / 4.034/2008 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde 453/2012.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde do Município do Paulista é composto por 20 (vinte) conselheiros titulares e igual número de

suplentes, respeitada a paridade do número de representantes dos usuários em relação ao total do número de representantes do segmento do governo, dos prestadores de serviços e dos profissionais de saúde.

CAPÍTULO II

Dos Membros do Conselho

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município do Paulista serão eleitos obedecendo a paridade de:

50% Usuários;
25% Trabalhadores de Saúde;
25% Gestores e Prestadores de Serviços /Conveniados /Filantrópicos..

Art. 4º - Serão membros eleitos os representantes dos profissionais de saúde, usuários e prestadores, escolhidos nos seus respectivos fóruns de representação, garantindo a transparência e a participação democrática da escolha.

Art. 5º - Serão membros designados pelo Chefe do Poder Executivo os representantes do segmento do Gestor.

CAPÍTULO III

Das Inscrições

Art. 6º - A Comissão Eleitoral, convocará, por meio de Edital, todos os segmentos, conforme Art. 4 deste Regimento.

§ 1º - O Edital será amplamente divulgado, dando publicidade através de publicação oficial e meios de comunicação.

Art. 7º – As inscrições das Entidades e Organizações da Sociedade Civil Organizada, Trabalhadores de Saúde e Prestadores de Serviços para concorrer à vaga de Conselheiro (a) de Saúde, serão feitas através de preenchimento de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, na sala do Conselho Municipal de Saúde, no período de 20/08 a 10/09/2018 no horário das 09h às 12h e 14h30 às 16h, mediante a apresentação da seguinte documentação:

I – Sociedade Civil e Trabalhador

a) Ficha de inscrição, disponível na sede do Conselho Municipal de Saúde;
b) Cópia do Estatuto da Entidade ou Organização em vigor, registrada em cartório ou órgão competente;
c) Cópia da Ata da Eleição da Diretoria atual, registrada em cartório;
d) Termo de indicação do Delegado que representará a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal da entidade ou organização;
e) Cópia da cédula de identidade do Delegado indicado na alínea "d";
f) Cópia do CNPJ ativo;
g) Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em cartório ou órgão competente;
h) Cópia da ata da última reunião da entidade ou organização do ano em curso;

II – Prestador de Serviços Conveniados / Filantrópicos

a) Cópia do Contrato firmado entre a Empresa e Secretaria de Saúde

CAPÍTULO IV

Da Eleição

Art. 8º - A Eleição se dará por segmento, onde o delegado indicado pela instituição/organização votará nos candidatos das representações do segmento que compõe o conselho, conforme Artigo 12 e 14 deste Regimento.

§1º - As Eleições serão realizadas nos dias: 25/09 (Trabalhador), 26/09 (Usuário) e 27/09 (Prestador), horário das 09 às 16h no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º - Somente poderá concorrer a Eleição entidades representantes dos Usuários legalmente constituídas há pelo menos 01(um) ano e que tenham, comprovadamente, funcionamento regular e eleições periódicas para as suas diretorias.

Dos Representantes dos Trabalhadores de Saúde

Art. 10 - A Eleição para escolha dos representantes dos Trabalhadores de Saúde será através de inscrição e se dará em fórum específico.

Art. 11 - Somente poderão participar como representantes das Entidades dos Trabalhadores de Saúde, funcionários efetivos e contratados das três esferas de governo que estejam exercendo suas funções na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 12 – De acordo com Lei municipal nº 3.871/05 / 4.034/08 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Paulista, são destinadas 05 (cinco) vagas para os Trabalhadores de Saúde, sendo:
a) 01 (um) representante de Entidades Sindicais de Trabalhadores da Área de Saúde do Município do Paulista;
b) 01 (um) representante das Entidades Representativas do Programa de Saúde da Família;
c) 01 (um) representante do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
d) 02 (dois) representantes de Entidades de Trabalhadores do SUS.

Dos Representantes dos usuários

Art.13 - A Eleição para escolha dos representantes dos Usuários será através de inscrição do segmento e se dará em fórum específico.

Art. 14 – De acordo com Lei Municipal nº 3.871/05 / 4.034/08 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Paulista, são destinadas 10 (dez) vagas para o Segmento dos Usuários, sendo:

a) 01 (um) representante das Entidades Religiosas;
b) 01 (um) representante da entidade de Portadores de Deficiência Física;
c) 01 (um) representante de Entidades Ambientalistas;
d) 02 (dois) representantes das Entidades de Associações de Moradores, Conselhos Comunitários ou Movimentos Sociais;
e) 01 (um) representante das Entidades dos idosos;
f) 01 (um) representante de Entidades de Direito e Defesa da Criança e do Adolescente;
g) 01 (um) representante de Portadores de Patologias Específicas;
h) 01 (um) representante das Entidades de Defesa dos Direitos das Mulheres;
i) 01 (um) representante do Movimento Negro.

Dos Representantes dos Prestadores de Serviços /Conveniados /Filantrópicos

Art.15 - A Eleição para escolha dos representantes dos Prestadores será através de inscrição do segmento e se dará em fórum específico.

Art. 16 – De acordo com Lei Municipal nº 3.871/05 / 4.034/08 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Paulista são destinadas 02 (duas) vagas para os representantes dos Prestadores de Serviços Conveniados/Filantrópicos.

CAPÍTULO V

Das Impugnações e Homologações das inscrições

Art. 17 – Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e no dia 13/09/ 2018, na Sede do Conselho será divulgado o resultado das Entidades/Organizações habilitadas a concorrer, abrindo-se prazo para os recursos:

§ 1º - Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados, protocolados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde nos dias 14 e 17/09/2018 no horário de 09 às 12h.

§ 2º - O resultado do (s) recurso (s) estarão disponíveis na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde no dia 19/09/2018 no horário de 09 às 12h, sendo de inteira responsabilidade da Entidade ou Organização entrar em contato com a Secretaria Executiva para verificar o resultado.

§ 3º - A Comissão Eleitoral julgará os recursos, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, homologando e divulgando na Sede do Conselho Municipal de Saúde a relação final das entidades habilitadas, no dia 20/09/2018, dando ciência ao Ministério Público e ao Conselho Estadual de Saúde/PE.

CAPÍTULO VI

Da Apuração dos Votos

Art. 18 – A Comissão Eleitoral terá a função de mesário e fará apuração do Processo Eleitoral.

§ 1º - As entidades que estiverem concorrendo ao pleito poderão indicar um representante para acompanhar o processo eleitoral e apuração dos votos.

Art. 19 – Finalizada as Eleições as Instituições Eleitas, representantes do segmento Usuário, Trabalhador e Prestador, terão um prazo de 72h (setenta e duas horas) para encaminhar à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, o nome de seu representante (s), titular e suplente como representante da Entidade/Organização do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º - Caso não envie o nome de seu representante (s) dentro do prazo determinado, perderá a vaga de Conselheiro (a).

Art. 20 – Havendo consenso no memento da Eleição, a escolha dos representantes da sociedade Civil e dos Trabalhadores poderá ser por Aclamação**.**

Art. 21 – Os representantes das Entidades**,** Organizações da Sociedade Civil, Trabalhadores de Saúde, Prestadores e Gestores, Titulares e Suplentes, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme Lei nº 3.871/2005.

Art. 22 – Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

Art. 23 – Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Paulista, 10 de agosto de 2018.

ANEXO II

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Divulgação do Edital	14/08
Inscrição	20/08 a 10/09
Resultado das Inscrições	13/09
Recursos	14 a 17/09
Resultado dos Recursos	19/09
Lista Entidades habilitadas a concorrer ao Pleito	20/09
ELEIÇÃO	
SEGMENTO	**DATA ELEIÇÃO**
Trabalhador de Saúde	25/09
Usuário de Saúde	26/09
Prestador de Serviço de Saúde	27/09
Resultado Final	**28/09**

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:68DFFF13

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2011

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 181/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 376/2011
MODALIDADE: Dispensa nº 141/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS.
CPF/MF: 062.623.094-20
OBJETO: Termo aditivo de Renovação ao Contrato n° 181/2011, referente a locação de imóvel situado à Rua Boa Vista, nº 531, Chã da Mangabeira, Tabajara, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Chã da Mangabeira, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 659,90 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 7.918,80 (sete mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000000096.
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 339036 (Outros serviços de terceiros – pessoa física) / SubElemento Emp.: 014 (Locação de Imóveis) / **FONTE**: 20300 (Transferência do sistema único de saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 06/02/2018.

Paulista, 06 de fevereiro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9CA4D0D2

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES
DEVOLUÇÃO DO IMOVEL REFERENTE AO PROCESSO Nº 257/2011-8º TA- CONTRATO Nº 123/2011

A Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista, CNPJ Nº 10.408.839/0001-17, situada a Praça Agamenon Magalhães, S/Nº – Centro – Paulista- PE e o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 02.734.679/0001-78, situado a Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves , Nº 222-Maranguape I-Paulista-PE, neste ato representado nos termos do Decreto Municipal Nº 20/2017 por intermédio do Secretario e Gestor, nomeado através da Portaria Nº 552/2017, Senhor José Augusto da Costa, Informa Sra BARBARA ALBUQUERQE NORA ou A QUEM INTERESSAR POSSA, acerca devolução do imóvel da RECIFE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por parte da administração publica, em virtude do término do referido objeto do contrato de locação do imóvel, situado a Rua Dourado, Nº 88- Janga-Paulista-PE. Salientamos ainda que a Administração Pública desocupará o citado imóvel no prazo final do citado contrato, oportunamente informamos que fica a disposição da V.Sa., as chaves do citado imóvel no prazo de 30 dias, tendo em vista a não localização do proprietária no citado imóvel.

Paulista, 28 de agosto de 2018

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretario de Políticas Sociais e Esporte

Publicado por:
Marina Dantas de Lima
Código Identificador:4034CCD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2018

Aos 22 dias do mês de agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Município de Belo Jardim - PE, localizada na Avenida Coronel Geminiano Maciel - Boa Vista - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal vigente, Decreto Municipal nº 35, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10012/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI						
CNPJ: 15.161.670/0001-67						
CÓD.	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 MM OU 21 G X 1, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.B5+B15	DESCARPACK	UNID.	15000	0,06	900,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. PACOTE C/ 100 UNID. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	THEOTO	PCT.	300	3,08	924,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 MM OU 26 G X ½, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	UNID.	10000	0,06	600,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 MM OU 22 G X 1, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	UNID.	20000	0,05	1.000,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM OU 18 G X1 ½, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS	DESCARPACK	UNID.	2200	0,06	132,00
20	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 06 PVC S/BALAO	CPL	UNIDADE	20	26,20	524,00
24	ATADURA DE CREPOM, 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIOTEXTIL	UNID.	50000	0,81	40.500,00
25	ATADURA DE CREPOM, 30 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIOTEXTIL	UNID.	30000	1,20	36.000,00
29	BIO-DRENO 3,2MM/1/8"	BIOTEC	UNID.	4	13,25	53,00
30	BIO-DRENO 6,4MM/1/4"	BIOTEC	UNID.	4	15,35	61,40
35	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - NÚMERO 05, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS,APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	ADVANTIVE	UNID.	10	1,80	18,00
39	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - NÚMERO 3, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS,APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	ADVANTIVE	UNID.	10	1,80	18,00

40	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - NÚMERO 4, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO MS,APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	ADVANTIVE	UNID.	10	1,80	18,00
41	CAMPO OPERATÓRIO DE COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/ FIO RADIOPACO, MEDINDO 50 X 45 CM, DUPLA FACE, COM ALÇA, SEM ALVEJANTE ÓTICO, PACOTE 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOTEXTIL	PACOTE	1200	50,70	60.840,00
45	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº6,0	CPL	UNIDADE	4	26,20	104,80
46	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº6,5	CPL	UNIDADE	4	26,20	104,80
47	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº7,0	CPL	UNIDADE	4	26,20	104,80
48	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº7,5	CPL	UNIDADE	4	27,89	111,56
49	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº8,0	CPL	UNIDADE	4	27,89	111,56
50	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº8,5	CPL	UNIDADE	4	27,85	111,40
51	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº9,0	CPL	UNIDADE	4	29,74	118,96
53	CATETER DE VENOPUNÇÃO 16 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	POLYON	UNID.	8000	0,62	4.960,00
56	CATETER DE VENOPUNÇÃO 22 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	POLYON	UNID.	40000	0,60	24.000,00
63	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 4 CM	SHALON	UNID.	3360	3,54	11.894,40
73	CLAMP UMBILICAL, DE PLÁSTICO PARA RECÉM-NASCIDO	WELLCLAMP	UNID.	1000	0,32	320,00
77	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10 ML, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ADVANTIVE	UNID.	200	0,25	50,00
78	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10 ML, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ADVANTIVE	UNID.	200	0,25	50,00
87	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM, COM 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAzS, SEM ALVEJANTE ÓPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUROS. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS.	MEGATEXTIL	PACOTE	140000	0,44	61.600,00
112	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA PRECORDIAL, DESCARTÁVEL, INFANTIL, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLÁSTICO, ESPONJOSO, COM EXCELENTE ADESIVIDADE E PLACA DE CONTATO PEQUENA, RECOBERTA DE GEL ESPESSO QUE NÃO SEJA RETIRADO COM FACILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	VITALCOR	UNID.	300	0,23	69,00
119	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10 X 4,5 BRANCO	COOPERTINA	UNID.	700	3,48	2.436,00
120	ESPÁTULA DE AYRES	THEOTO	UNID.	2000	0,06	120,00
126	FILME PARA ULTRASSONIGRAFIA UPP 110S	ULSTAR	UNIDADE	150	36,92	5.538,00
127	FIO DE ALGODÃO 0 C/ AGULHA	SHALON	UNID.	2000	1,48	2.960,00
135	FIO SIMPLES 0 C/ AGULHA 4	SHALON	UNID.	200	3,54	708,00
137	FITA CREPE ADESIVA	ADERE	UNID.	700	2,59	1.813,00
139	FIXADOR PARA CITOLOGIA	ADLIN	UNID.	300	5,42	1.626,00
155	KIT DRENO TORÁCICO 30 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	BIOTEC	UNID.	10	27,20	272,00
156	KIT DRENO TORÁCICO 34 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE	BIOTEC	UNID.	10	27,20	272,00

	ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.					
157	KIT DRENO TORÁCICO 36- CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	BIOTEC	UNID.	10	27,20	272,00
158	KIT DRENO TORÁCICO 38 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	BIOTEC	UNID.	10	27,20	272,00
159	KIT DRENO TORÁCICO 32 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	BIOTEC	UNID.	10	27,20	272,00
160	KIT DRENO TORÁCICO 26 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	BIOTEC	UNID.	10	27,20	272,00
161	KIT DRENO TORÁCICO 40 - CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MS.	BIOTEC	UNID.	10	27,20	272,00
175	LUVA CIRÚRGICA N.º 8,0, EM LÁTEX NATURAL E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	PAR	24000	0,85	20.400,00
176	LUVA CIRÚRGICA N.º 8,5, EM LÁTEX NATURAL E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	PAR	14000	0,85	11.900,00
180	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 12CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90	MSO	UNID.	100	7,15	715,00
181	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 10CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90	MSO	UNID.	100	6,10	610,00
182	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 15CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90	MSO	UNID.	100	9,53	953,00
183	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 4CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90.	MSO	UNID.	200	3,83	766,00
184	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 6CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII 8078/90	MSO	UNID.	200	4,66	932,00
185	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 8CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO CON O ART.31 DA LEII	MSO	UNID.	200	5,59	1.118,00

	8078/90					
193	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, ANTIALÉRGICO, TRANSPARENTE, COM PROTETOR LATERAL, ADAPTÁVEL AO POSTO, COM CONFORTO E USO SOBRE ÓCULOS PRÓPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO, EM MEIOS QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	SUPERMEDY	UNID.	50	3,47	173,50
195	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100	VITALPACK	ROLO	36	34,53	1.243,08
198	PERFURADOR DE MEMBRANA	VITALGOLD	UNID.	700	0,65	455,00
211	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN	VITAL ID	UNID.	1000	0,44	440,00
216	SACO LEITOSOHOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	NEKPLAST	UNID.	10000	0,29	2.900,00
226	SERINGA DESCARTÁVEL 60CC COM AGULHA - ESTÉRIL, COM CAPACIDADE 60 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, ÊMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM ADAPTADOR SEM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	UNID.	3000	1,88	5.640,00
227	SOLUCAO DE LUGOL - EM IODO+IODETO DE POTASSIO+AGUA DESTILADA, CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO	QEEL	LITRO	24	44,20	1.060,80
231	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 12 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ADVANTIVE	UNID.	650	2,69	1.748,50
232	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 14 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ADVANTIVE	UNID.	1000	2,70	2.700,00
235	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 20 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ADVANTIVE	UNID.	1000	2,70	2.700,00
236	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 22 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ADVANTIVE	UNID.	700	2,70	1.890,00
238	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 2,5- ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, SEM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	60	2,46	147,60
239	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 3,0- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL.	VITALGOLD	UNID.	60	3,06	183,60

	EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
240	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 3,5-ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	60	3,06	183,60
241	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 4,0-ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	60	3,06	183,60
242	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 4,5-ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	60	3,06	183,60
243	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 5,0-ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	100	3,06	306,00
244	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 5,5-ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	100	3,06	306,00
245	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 6,0-ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	100	3,06	306,00
246	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 6,5-ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	250	3,06	765,00
247	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 7,0-ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	350	3,06	1.071,00
248	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 7,5-ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, SEM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	500	2,46	1.230,00
249	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 8,0-ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE,	VITALGOLD	UNID.	400	2,46	984,00

	LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, SEM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
250	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 8,5- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	200	3,06	612,00
251	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 9,0- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	200	3,06	612,00
252	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.º 9,5- ESTERILIZADA, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIBLE, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME , BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VITALGOLD	UNID.	50	3,06	153,00
259	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 8 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	240	0,77	184,80
260	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 10 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	660	0,81	534,60
261	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 12 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	660	0,83	547,80
262	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 14 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	360	0,86	309,60
263	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 16 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	360	0,96	345,60
267	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	600	1,05	630,00
268	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	SOLUMED	UNID.	150	10,31	1.546,50
269	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	UNID.	300	0,55	165,00
270	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	UNID.	200	0,53	106,00
271	SONDA URETRAL N.º 06 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL, TRANSPARENTE	MEDSONDA	UNID.	300	0,50	150,00

	INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
272	SONDA URETRAL N.º 08 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	700	0,51	357,00
273	SONDA URETRAL N.º 10 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	1600	0,53	848,00
274	SONDA URETRAL N.º 12 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	4000	0,55	2.200,00
276	SONDA URETRAL N.º 16 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	1200	0,64	768,00
282	TELA DE POLIPROPILENO PREMOLDADA BRANCA PARA CIRURGIA DE HERNIA MULTIFILAMENTOSA, MACROPOROSA 30X30 CM	VENKURI	UNID.	10	157,15	1.571,50
287	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, PEÇA ÚNICA, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, APRESENTAÇÃO CONF	WELLMED	UNID.	7000	0,64	4.480,00
290	TUBO DE BORRACHA LÁTEX N.º 200 - EM LÁTEX NATURAL, ROLO OU PACOTE COM 15 M, PURO, LISO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATEX BR	PCT.	70	15,80	1.106,00
295	ANEL PARA POSTECTOMIA - DISPOSITIVO CIRCUNCISÃO, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, USO MÉDICO- HOSPITALAR, DIÂMETRO 1,30 CM, APLICAÇÃO CIRURGIA FIMOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	SOLUMED	UNID.	30	18,16	544,80
296	ANEL PARA POSTECTOMIA - DISPOSITIVO CIRCUNCISÃO, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, USO MÉDICO- HOSPITALAR, DIÂMETRO 1,50 CM, APLICAÇÃO CIRURGIA FIMOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	SOLUMED	UNID.	30	18,16	544,80
297	ANEL PARA POSTECTOMIA - DISPOSITIVO CIRCUNCISÃO, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, USO MÉDICO- HOSPITALAR, DIÂMETRO 1,70 CM, APLICAÇÃO CIRURGIA FIMOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	SOLUMED	UNID.	30	18,16	544,80
Total:						345.461,36

VENCEDOR: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.994.990/0001-99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM TUBO PLÁSTICO OU VIDRO RESISTENTE E FOTOSSENSÍVEL	RIOQUIMICA	UNID.	420	4,80	2.016,00
11	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27 INFANTIL	PROCARE	UNID.	150	4,15	622,50
22	ATADURA DE CREPOM, 10 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIO TEXTIL	UNID.	90000	0,40	36.000,00
23	ATADURA DE CREPOM, 15 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIO TEXTIL	UNID.	60000	0,60	36.000,00
55	CATETER DE VENOPUNÇÃO 20 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	UNID.	40000	0,61	24.400,00
57	CATETER DE VENOPUNÇÃO 24 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, SEM ALETAS, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULAR COM PROTETOR DE ENCAIXE.EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO	DESCARPACK	UNID.	40000	0,70	28.000,00

	NO MS.					
75	CLOREXIDINA - GLUCONATO DEGERMANTE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA TÓPICO	RIOQUIMICA	LITRO	720	12,28	8.841,60
76	CLOREXIDINA - GLUCONATO DEGERMANTE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA TÓPICO	RIOQUIMICA	LITROS	720	20,71	14.911,20
79	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, FORMATO DE TUBO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEMI-RÍGIDO, COM PINÇA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO, DISPOSITIVO COM ESVAZIAMENTO. ADAPTADOR DE SONDA, CAPACIDADE DE 2.000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA	UNID.	500	0,45	225,00
111	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA PRECORDIAL, DESCARTÁVEL, ADULTO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLÁSTICO, ESPONJOSO, COM EXCELENTE ADESIVIDADE E PLACA DE CONTATO PEQUENA, RECOBERTA DE GEL ESPESSO QUE NÃO SEJA RETIRADO COM FACILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	DESCARPACK	UNID.	10000	0,24	2.400,00
114	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS , COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE, ESCALONADA, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE E ADAPTADOR LUER. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	4300	1,68	7.224,00
116	ESCOVA DE PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	UNID.	5000	2,34	11.700,00
121	ÉTER SULFÚRICOINCOLOR, MÓVEL, VOLÁTIL, EMBALADO EM TUBOS DE 1 LITRO	RIOQUIMICA	UNID.	340	22,00	7.480,00
138	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERÊNCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MASTERFIX	UNID.	400	2,65	1.060,00
141	FORMOL 10% COM 1 LITRO	MEDIQUIMICA	UNID.	180	6,10	1.098,00
150	GEL PARA ECG 100 G	CARBOGEL	UNID.	450	1,50	675,00
162	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MÁSCARA, COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSÃO COM ROSCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	DARU	KIT	500	5,20	2.600,00
163	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MÁSCARA, COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSÃO COM ROSCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DARU	UNID.	500	5,25	2.625,00
170	LÂMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA ÓPTICA COM TAMANHO DE 26MM X 76MM, AS LÂMINAS SÃO VENDIDAS LAVADAS, DESENGORDURADAS E PRONTAS PARA USO, COM BORDAS LAPIDADAS, COM OU SEM DIGO, COM FOSQUEAMENTO DE 15MM, DE ACORDO COM O REGISTRO DO REGULAMENTO TÉCNICO MI, DEVE CONSTAR O NUMERO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE. CX.C/50UNID	PERFECTA	CAIXA	200	2,90	580,00
213	PVPI TÓPICO 1 LITRO	RIOQUIMICA	LITRO	180	18,05	3.249,00
219	SACO PARA ÓBITO	JUREMA	UNID.	100	11,00	1.100,00
281	TENSIOMETRO MAIS ESTETO ADULTO	PREMIUM	UNID.	100	53,50	5.350,00
288	TOUCA DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO	BOMPACK	UNID.	50000	0,05	2.500,00
292	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO EM PLÁSTICO, DE 250ML	PROTEC	UNID.	50	18,39	919,50
293	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	RIOQUIMICA	LITRO	144	22,00	3.168,00
TOTAL						204.744,80

VENCEDOR: LAISE DE LIMA E SILVA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO A 70° GL, INCOLOR, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE.	ITAJA	LITRO	3000	3,90	11.700,00
16	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA (80% BRANCO), BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM FORMA DE ROLO OU PACOTE MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA E 500 G DE PESO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATHALYA	UNID.	3000	9,94	29.820,00
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO, COM CAMADA CONTINUA IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA GOMADA EM UMA FACE, EM FIBRA DE PURO ALGODÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, COR NATURAL DE ALGODÃO, EM FORMA DE ROLO, ENVOLVIDO EM PAPEL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM NO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA E COM PESO MÍNIMO DE 500 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOFEN	UNID.	350	10,61	3.713,50
26	ATADURA GESSADA 10 CM	ORTOFEN	UNID.	2000	1,39	2.780,00
58	CATETER NASAL ADULTO PARA OXIGENOTERAPIA Nº 12 (TIPO ÓCULOS) ANATÔMICO, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHÃO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATÔMICO (CÂNULA NASAL). FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNIO, DESCATÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E	MEDSONDA	UNID.	5000	0,71	3.550,00

	REGISTRO NO MS.					
113	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS , COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE, ESCALONADA, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOVEDANTE COM FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E ADAPTADOR LUER. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	UNID.	30000	0,69	20.700,00
117	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEAVEL, MEDINDO 10 CM X 4,5 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MISSNER	UNID.	4000	5,20	20.800,00
130	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA	SHALON	UNID.	2000	1,57	3.140,00
133	FIO SEDA 2-0 C/ AGULHA 1,7 ODONTOLÓGICO	SHALON	UNID.	500	1,63	815,00
136	FIO SIMPLES 1 C/ AGULHA 3,5	SHALON	UNID.	200	3,67	734,00
140	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICOS - LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38L, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALADO EM GALÃO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCED.	IBF	GALÃO	15	180,00	2.700,00
148	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, SEM PERFUME, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	UNID.	6000	0,47	2.820,00
149	GAZE NÃO ESTÉRIL BIOTEXTIL	MEDIPLUS	PCT.	250	7,85	1.962,50
164	KIT PAPA NICOLAUG, COM ESPÉCULO, LÂMINA FÔSCA EM RECIPIENTE TIPO CAIXA, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRES.	VAGISPEC	UNID.	8000	1,82	14.560,00
165	KIT PAPA NICOLAUP, COM ESPÉCULO, LÂMINA FOSCA EM RECIPIENTE TIPO CAIXA, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRES.	VAGISPEC	UNID.	20000	1,52	30.400,00
166	KIT PAPA NICOLAU M, COM ESPÉCULO, LÂMINA FOSCA EM RECIPIENTE TIPO CAIXA, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRES.	VAGISPEC	UNID.	20000	1,66	33.200,00
188	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0 CM	PROCARE	UNID.	2400	1,24	2.976,00
189	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM	PROCARE	UNID.	4200	1,24	5.208,00
190	MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2,5 CM	PROCARE	UNID.	1680	1,24	2.083,20
191	MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2,0 CM	PROCARE	UNID.	1680	1,24	2.083,20
192	MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2,0 CM	PROCARE	UNID.	960	1,24	1.190,40
203	POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA 4	SHALON	UNID.	288	5,65	1.627,20
204	POLIGLACTINA 1 C/ AGULHA 4	SHALON	UNID.	288	5,65	1.627,20
221	SERINGA DESCARTÁVEL 10CC COM AGULHA -PARA INSULINA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE 10ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA VISÍVEL , COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, ÊMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM ADAPTADOR SEM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.CAIXA COM 100UND	DESCARPACK	UND	200000	0,28	56.000,00
222	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA -ESTÉRIL, COM CAPACIDADE 1 ML/100UI EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA VISÍVEL PARA UI DE INSULINA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, ÊMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM ADAPTADOR SEM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100UND	DESCARPACK	UND	100000	0,17	17.000,00
283	TERMÔMETRO CLINICO	PREMIUM	UNID.	400	4,95	1.980,00
285	TIRA REAGENTE ON CALL PLUS C/50 UNID.	ACON	UNID.	100000	0,55	55.000,00
286	TIRAS REAGENTES PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIAACCU-CHEK ACTIVE. RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS; VOLUME DA AMOSTRA: 2	ACON	UNID.	50000	0,55	27.500,00

	µL; PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL.					
294	VICRYL N1 COM AGULHA 4,0 CM	SHALON	UNID.	240	6,15	1.476,00
TOTAL						359.146,20

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 06.132.785/0001-32						
CÓD.	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
9	AGULHA PARA ANESTESIA 25G 3½	PROCARE	UNID.	1000	6,38	6.380,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA 27G	PROCARE	UNID.	1000	7,20	7.200,00
21	APARELHO PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS	R$ 3.840,67	UNID.	100	62,96	6.296,00
27	ATADURA GESSADA 15 CM	ORTOFEN	UNID.	2000	2,02	4.040,00
28	ATADURA GESSADA 20 CM	ORTOFEN	UNID.	1500	3,54	5.310,00
84	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 100 % ALGODÃO , 4 CAMADAS 25 CMX 28, ESTÉRIL (ÓXIDO DE ETILENO)	DESCARPACK	UNID.	2000	6,32	12.640,00
88	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE MULTI-ENZIMAS CONTENDO QUATRO ENZIMAS DO GRUPO AMILASE, LÍPASE , PROTEASE E CARBOIDRASE, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE OCULAR, DÉRMICO E MUCOSAS. GALÃO 5 LITROS	VICHPHARMA	GALÃO	40	217,74	8.709,60
118	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEAVEL, MEDINDO 5 CM X 4,5 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MISSNER		3000	3,40	10.200,00
122	FILME PARA RAIO X 18X24 CX C/100	FUJIFILM	CAIXA	120	85,89	10.306,80
123	FILME PARA RAIO X 24 X 30 C/ 100 UNIDADES	FUJIFILM	CAIXA	200	149,49	29.898,00
124	FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/100	FUJIFILM	CAIXA	200	249,60	49.920,00
125	FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/100	FUJIFILM	CAIXA	200	254,33	50.866,00
128	FIO DE ALGODÃO 0 S/ AGULHA	TECHNOFIO	UNID.	1200	1,47	1.764,00
129	FIO DE ALGODÃO 2- 0 S/ AGULHA	TECHNOFIO	UNID.	2000	1,47	2.940,00
132	FIO DE ALGODÃO 3-0 S/ AGULHA	TECHNOFIO	UNID.	1200	1,47	1.764,00
134	FIO SEDA 3-0 C/ AGULHA 1,7 ODONTOLÓGICO	TECHNOFIO	UNID.	3000	1,44	4.320,00
145	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, SEM PERFUME, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	BA-BI	UNID.	6000	0,53	3.180,00
146	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MEDIO, SEM PERFUME, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	BA-BI	UNID.	6000	0,44	2.640,00
147	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, SEM PERFUME, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	BA-BI	UNID.	6000	0,53	3.180,00
171	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL;PRODUZIDAS EM AÇO INIXIDÁVEL,EMBALADAS INDIVIDUALMENTE , INDICADAS PARA QUALQUER TIPO DE PERFURAÇÃO SUPERFICIAL, EMBALAGEM COM 200 LANCETAS.	STERILANCE	CAIXA	500	9,59	4.795,00
173	LUVA CIRÚRGICA N.º 7,0, EM LÁTEX NATURAL E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	NEW HAND	PAR	30000	1,13	33.900,00
174	LUVA CIRÚRGICA N.º 7,5, EM LÁTEX NATURAL E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	NEW HAND	PAR	30000	1,13	33.900,00
186	MÁSCARA DESCARTÁVEL, EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRA DE RAYON OU UNIDADE DE POLIPROPILENO, NA COR VERDE OU BRANCA, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS E 4 FITILHOS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO FIXADA NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICO, HIPOALÉRGICA, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, QUATRO TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E GRAMATURA EM CADA CAMADA DE 30 G/M2. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS.	BOMPACK	UNID.	20000	0,12	2.400,00
187	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (P/ TUBERCULOSE) CONFECCIONADA EM FIBRAS DE POLIESTER, COM MEIO FILTRANTE, SEMI-FACIAL, COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E POLIETILENO E UMA CAMADA INTERNA DE CELULOSE/POLIÉSTER, COM PRESAS POR UM PAR DE ELÁSTICOS, QUE NÃO PERMITA ENTRADA LATERAL DE AR, ADAPTÁVEL A DIFERENTES TIPOS DE ROSTO, USO EM AMBIENTE COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, APRESENTAÇÃO CONFORME	DESCARPACK	UNID.	1000	2,81	2.810,00

	DECRETO LEI 79094/77, COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77, ART. 31LEI 8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE23/01/96 - MINISTÉRIO DA SAÚDE					
207	PROLENE 3 C/ AGULHA 3	TECHNOFIO	UNID.	288	2,03	584,64
215	REVELADOR RADIOGRÁFICO - LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALADO EM GALÃO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCED	EUROSTAR	GALÃO	15	293,89	4.408,35
220	SAPATILHAS -EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO NA COR VERDE OU BRANCA, DESCARTÁVEL, QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO, COM ELÁSTICO EM 224TODA A SUA VOLTA E GRAMATURA DE 30 G/M2. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	SKY	UNID.	7000	0,13	910,00
275	SONDA URETRAL N.º 14 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOOU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, 279TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDSONDA	UNID.	2500	0,62	1.550,00
Total:						306.812,39

VENCEDOR: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.395.255/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, UNIDADE APROXIMADAMENTE 14 CM X 50 CM, PARA INCONTINÊNCIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO; COM GEL ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO, PARA ADULTO, PACOTE C/ 10 UNID,EM PLÁSTICO DE FECHAMENTO HERMÉTICO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	LIFE	UNID.	5000	4,20	21.000,00
15	ÁLCOOL IODADO A 1 % EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE E FOTOSSENSÍVEL.	RIOQUIMICA	LITRO	120	8,00	960,00
19	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 07 PVC S/BALAO	PORTEX	UNIDADE	20	38,25	765,00
33	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE E GELADA, COM GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SANITY	UNID.	20	22,00	440,00
64	CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 4 CM	TECHNOFIO	UNID.	3360	3,16	10.617,60
65	CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3 CM	TECHNOFIO	UNID.	3360	3,17	10.651,20
66	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3 CM	TECHNOFIO	UNID.	3360	3,17	10.651,20
67	CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 2 CM	TECHNOFIO	UNID.	840	3,17	2.662,80
68	CATGUT CROMADO 5-0 C/ AGULHA 2 CM	TECHNOFIO	UNID.	288	3,17	912,96
69	CATGUT CROMADO 6-0 C/ AGULHA 1,8 CM	TECHNOFIO	UNID.	288	3,17	912,96
70	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3,5 CM	TECHNOFIO	UNID.	1680	3,17	5.325,60
71	CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM	TECHNOFIO	UNID.	576	3,17	1.825,92
72	CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 2,0 CM	TECHNOFIO	UNID.	288	3,17	912,96
74	CLOREXIDINA ALCOÓLICA SOLUÇÃO 0,5% COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	LITRO	280	8,86	2.480,80
80	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA COLETORA COM DUPLA FACE, CAPACIDADE 2000 ML, ESCALA PEQUENOS VOLUMES 25 A 100 ML COM VÁLVULA DE REFLUXO, FILTRO DE AR, CÂMARA DE PASTEUR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA TIPO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETROVESICAIS, PONTO DE COLETA PARA AMOSTRAS, TUBO EXTENSOR COM 120 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO A PARTIR DE 7 MM, TUBO DE SAÍDA COM COLDRE DE PROTEÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LAMEDID	UNID.	3500	2,55	8.925,00
94	DRENO KHER Nº 12 ESTÉRIL	TAYLOR	UNID.	10	20,43	204,30
95	DRENO KHER Nº 14 ESTÉRIL	TAYLOR	UNID.	10	20,43	204,30
96	DRENO KHER Nº 16 ESTÉRIL	TAYLOR	UNID.	10	20,43	204,30
97	DRENO KHER Nº 18 ESTÉRIL	TAYLOR	UNID.	10	21,97	219,70
98	DRENO KHER Nº 20 ESTÉRIL	TAYLOR	UNID.	10	21,97	219,70
99	DRENO PARA SUCÇÃO Nº 3,2	BIODINAMICA	UNID.	12	6,00	72,00
100	DRENO PARA SUCÇÃO Nº 4,8	BIODINAMICA	UNID.	12	6,00	72,00
101	DRENO PARA SUCÇÃO Nº 6,2	BIODINAMICA	UNID.	12	6,00	72,00
108	DRENO SUCÇÃO Nº 3,2	BIODINAMICA	UNID.	10	6,00	60,00
109	DRENO SUCÇÃO Nº 4,8	BIODINAMICA	UNID.	10	6,00	60,00
110	DRENO SUCÇÃO Nº 6,4	BIODINAMICA	UNID.	10	6,00	60,00
196	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300X100	ZERMATT	ROLO	36	102,00	3.672,00
199	PINCETA OPACA - DE POLIETILENO, TAMPA COM BICO CURVO, BICO NA LATERAL, AUTOLAVAVEL, FOTOSENSÍVEL, PARA ACIDOS E ALCOOIS, PARA LAVAGEM E SOLUCAO ALVEJANTE, COM CAPACIDADE DE 250 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. LOTE E IDENTIFICACAO DO PRODUTO	J PROLAB	UNID.	300	3,16	948,00
200	PINCETA OPACA - DE POLIETILENO, TAMPA COM BICO CURVO, BICO NA LATERAL, AUTOLAVAVEL, FOTOSENSÍVEL, PARA ACIDOS E ALCOOIS, PARA LAVAGEM E SOLUCAO ALVEJANTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. LOTE E IDENTIFICACAO DO PRODUTO	J PROLAB	UNID.	300	3,40	1.020,00
205	PROLENE 0 C/ AGULHA 4,0 CM	TECHNOFIO	UNID.	288	2,02	581,76
206	PROLENE 1 C/ AGULHA 3,5	TECHNOFIO	UNID.	288	2,27	653,76
208	PROLENE 4 C/ AGULHA 2,5	TECHNOFIO	UNID.	288	2,02	581,76
209	PROLENE 2-0 C/ AGULHA 3,5 CM	TECHNOFIO	UNID.	288	2,02	581,76
210	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE	ADLIN	UNID.	1000	0,37	370,00
228	SONDA DE FOLEY Nº 20 , 3 VIAS	MEDGOLDMAN	UNID.	50	2,76	138,00
229	SONDA DE FOLEY Nº 22, 3 VIAS	MEDGOLDMAN	UNID.	50	2,76	138,00
233	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 16 -ESTERILIZADA EM BORRACHA	MEDGOLDMAN	UNID.	1000	2,43	2.430,00

	NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
237	SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N.º 8 -ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL , FLEXÍVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VÁLVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MEDGOLDMAN	UNID.	60	2,72	163,20
264	SONDA NASOGÁSTRICALONGA N.º 20 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, APIROGENICA, EXTREMO DISTAL FECHADO, COM ORIFÍCIO LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	BIOSANI	UNID.	240	1,01	242,40
279	SONDA URETRAL N.º 22 - ESTÉRIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEÁVEL, ÚNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL, CONEXÃO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	BIOSANI	UNID.	900	0,61	549,00
TOTAL						92.561,94

COTA RESERVADA

VENCEDOR: LAISE DE LIMA E SILVA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
152	INDICADOR QUIMICO 3M	3M	UNID.	500	275,00	137.500,00
TOTAL						137.500,00

COTA PRINCIPAL

VENCEDOR: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.596.736/0001-44

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
177	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 PARES	KEVENOLL	CAIXA	7500	13,62	102.150,00
178	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 PARES	KEVENOLL	CAIXA	5250	13,62	71.505,00
179	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 PARES	KEVENOLL	CAIXA	3750	13,62	51.075,00
Total:					224.730,00	

VENCEDOR: LAISE DE LIMA E SILVA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
152	INDICADOR QUIMICO 3M	3M	UNID.	1500	275,00	412.500,00
TOTAL						412.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 10012/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 10012/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 10012/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EXCLUSIVO
- FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.
Item(s): 1 - 2 - 6 - 7 - 8 - 20 - 24 - 25 - 29 - 30 - 35 - 39 - 40 - 41 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 56 - 63 - 73 - 77 - 78 - 87 - 112 - 119 - 120 - 126 - 127 - 135 - 137 - 139 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 175 - 176 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 193 - 195 - 198 - 211 - 216 - 226 - 227 - 231 - 232 - 235 - 236 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 276 - 282 - 287 - 290 - 295 - 296 - 297.
Valor: R$ 345.461,36
- FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Item(s): 5 - 11 - 22 - 23 - 55 - 57 - 75 - 76 - 79 - 111 - 114 - 116 - 121 - 138 - 141 - 150 - 162 - 163 - 170 - 213 - 219 - 281 - 288 - 292 - 293.
Valor: R$ 204.744,80.
- LAISE DE LIMA E SILVA.
Item(s): 13 - 16 - 17 - 26 - 58 - 113 - 117 - 130 - 133 - 136 - 140 - 148 - 149 - 164 - 165 - 166 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 203 - 204 - 221 - 222 - 283 - 285 - 286 - 294.
Valor: R$ 359.146,20.
- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.
Item(s): 09 -10 - 21 - 27 - 28 - 84 - 88 – 118- 122 - 123 - 124 - 125 – 128 - 129- 132- 134 – 145- 146- 147- 171 – 173 - 174 – 186 - 187 - 207 - 215 – 220 - 275.
Valor: R$ 306.812,39.
- ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Item(s): 3 - 15 - 19 - 33 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 80 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 108 - 109 - 110 - 196 - 199 - 200 - 205 - 206 - 208 - 209 - 210 - 228 - 229 - 233 - 237 - 264 - 279.
Valor: R$ 92.561,94.

COTA RESERVADA
- LAISE DE LIMA E SILVA.
Item(s): 152.
Valor: R$ 137.500,00.
COTA PRINCIPAL
- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Item(s): 177 - 178 - 179.
Valor: R$ 224.730,00.
- LAISE DE LIMA E SILVA.
Item(s): 152.
Valor: R$ 412.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 29 de agosto de 2018

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:3BCAB2B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 180/2018 - **Processo Licitatório**: 070/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros (garrafão em comodato), água mineral em fardo com 12 unidades (500ml cada) e gás GLP (botijão em comodato), para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme especificações do anexo I do edital da seguinte maneira:

PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3	Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), composição básica de propano e butano (gás de cozinha).Unidade de fornecimento: Botijão com 13 KG em comodato.	UND.	150

PLANILHA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Água mineral sem gás, sem sabor e inodora, proveniente da fonte natural ou de fonte artificialmente captadas que possua composição química ou propriedade física ou físico-químico, distintas das águas comuns. Embalagem em garrafões de 20 litros. Garrafão em comodato. com selo de inspeção da APEVISA.	UND.	5.000
2	Água mineral sem gás, sem sabor e inodora, proveniente da fonte natural ou de fonte artificialmente captadas que possua composição química ou	FARDO	1.250

	propriedade física ou físico-químico, distintas das águas comuns. Embalagem plástica descartável de 500ml. Fardo com 12 unidades.		

PLANILHA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Água mineral sem gás, sem sabor e inodora, proveniente da fonte natural ou de fonte artificialmente captadas que possua composição química ou propriedade física ou físico-químico, distintas das águas comuns. Embalagem em garrafões de 20 litros. Garrafão em comodato. com selo de inspeção da APEVISA.	UND.	15.000
2	Água mineral sem gás, sem sabor e inodora, proveniente da fonte natural ou de fonte artificialmente captadas que possua composição química ou propriedade física ou físico-químico, distintas das águas comuns. Embalagem plástica descartável de 500ml. Fardo com 12 unidades.	FARDO	3.750

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: HENRIQUE O. SILVA SANTOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 09.042.983/0001-01 **(Disputa Exclusiva) Item: 3; (Disputas Reservada e Ampla) Itens: 1 e 2 (**de cada**)** pelo valor Total de R**$** 136.275,00.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6AFB54A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2018

Aos 02 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 068, de 23 de Julho de 2018, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de camisas e bermudas para o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56.

VENCEDOR: AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
CNPJ: 02.871.166/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Camisa básica tipo uniforme escolar manga curta em malha de PA 50% algodão, 50% Poliester na cor branca com gola circular com manga em malha PP 100% Poliester na cor azul royal (PANTONE 19-3955 TCX) no lado direto de quem veste e malha de PA 50% Poliester, 50% Algodão na cor manga de ribana em Poliester com elastano na cor azul royal (PANTONE 19-3955 TCX), estampa total na frente e costa conforme layout. A barra do corpo e das mangas deverão estar com largura de 2,0cm, consturada em máquina galoneira de duas agulhas. A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque. A linha utilizada para a confecção da camiseta é 100% poliester 120. Na parte interna da camisa deverá ser costurada um etiqueta de identificação do fabricante, contendo o nome da empresa, número do CNPJ e composição do material. A camisa deverá ser entregue limpa, bem costurada e com molde conforme especificações do edital sem qualquer resíduo de costura e estampa, a peça deverá ser dobrada e ensacada individualmente.		UND	8250	18,90	155.925,00
2	Bermuda escolar, confeccionada em helanca 100% Poliamida com gramatura mínima de 270g/m², na cor azul royal (PANTONE 19-3955 TPX), com faixa lateral, dos dois lados da bermuda, na mesma malha, na cor vermelha e branca conforme layout. Sua produção deverá ser: a cintura deverá possuir elástico com largura de 35mm embutido e reabatido com máquina overloque com fios de poliester. As barras costuradas em máquina galoneira 2 (duas) agulhas com 20mm. A tolerância de variação na gramatica do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção da bermuda é de 100% poliester, nº 120 e fio de poliester na cor azul royal (PANTONE 19-3955 TPX) para maior resistência. Na traseira da bermuda também deverá ser colocado uma etiqueta de identificação onde constem nome e CNPJ da empresa, dados de composição, tamanho da peça e o local de fabricação. Na perna esquerda da bermuda deverá ser aplicado por meio de silk screen a logo do município. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		UND	5250	22,90	120.225,00
TOTAL						276.150,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 276.150,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 02 de Julho de 2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5A91FC18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo de Agente Municipal de Trânsito de Toritama e dá outras providências.

A Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito do Município de Toritama, sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei Complementar cria o cargo de Agente Municipal de Trânsito, de provimento efetivo e com lotação exclusiva na Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama– CTTU, a ser regido pelo regime jurídico em vigor para os servidores públicos municipais.
Art. 2º. O Agente Municipal de Trânsito é profissional apto a exercer a função na área de fiscalização, operação e educação do trânsito, com carreira e vencimento compatível com o Quadro Permanente do Município.
Art. 3º. Para os fins do cargo de Agente Municipal de Trânsito, considera-se:
I - Agente Municipal de Trânsito- cargo público municipal criado por Lei Complementar, com atribuição e responsabilidades próprias, provido por concurso público e remuneração pelo município;
II - Quadro Permanente- conjunto de cargos de provimento efetivo da administração Municipal.

CAPÍTULO II
Das atribuições, Deveres e Prerrogativas do Cargo

Art. 4º. São atribuições do cargo de Agente Municipal de Trânsito:
I - exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transporte do Município de Toritama, de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes;
II - lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transporte com base no Código de Trânsito Brasileiro e normativos complementares;
III - desenvolver atividades de programas, projetos e campanhas de educação e segurança no trânsito;
IV - desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito;
V - participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito, inclusive em apoio à realização de eventos e obras em vias e logradouros públicos;
VI - realizar a intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a sua fluidez;
VII - participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando a subsidiar a elaboração de projetos e intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito;
VIII - prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama– CTTU;
IX - apresentar proposta e recomendação para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos;
X - utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículo e motocicletas, quando habilitados e autorizados, no estrito exercício das atribuições do cargo.
Parágrafo único. Conduzir veículos oficiais da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama– CTTU constitui condição inerente às atribuições do cargo, não cabendo a percepção de quaisquer adicionais pelo seu desempenho.

Art. 5º. São deveres e prerrogativas do Agente Municipal de Trânsito, dentre outros previstos em lei:
I - exercer plenamente o poder de polícia administrativa de trânsito e transporte em todo território do Município de Toritama, em conformidade com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal pertinente, de acordo com as diretrizes, orientações e programação da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama– CTTU;
II - iniciar a atividade de fiscalização imediatamente quando observar algum indício, ato ou fato, em situação conflitante com a legislação de trânsito de sua competência;
III - utilizar-se de todos os meios legais, inclusive equipamentos eletrônicos, para coibir infrações previstas na legislação de trânsito;
IV – (rejeitado);
V - requerer e obter o auxílio da força de segurança pública, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas atribuições legais;
VI - elaborar relatórios diários de suas atividades, destacando as ocorrências especiais, apresentando-os na periodicidade determinada;

VII - cumprir a carga horária do cargo, escalas e ordens de serviço, escritas ou verbais, emitidas pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama– CTTU;
VIII - participar de atividades de formação, capacitação, aperfeiçoamento ou especialização, sempre que for determinado;
IX - comunicar a seus superiores hierárquicos todo fato contrário ao interesse público, irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento em razão do cargo, de função ou do serviço;
X- exercer com eficiência, eficácia e efetividade as atribuições do cargo, objetivando a qualidade dos serviços prestados à população.

CAPÍTULO III
Do Ingresso no Cargo

Art. 6º. O cargo de Agente Municipal de Trânsito será provido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme disposições do regime jurídico em vigor para os servidores públicos municipais.
Parágrafo Único. Além da comprovação de todos os requisitos legais para o provimento e exercício do cargo de Agente Municipal de Trânsito, o candidato deverá satisfazer, ainda, os requisitos previstos no Edital de concurso público.

Art. 7º. Serão exigidos para inscrição no concurso público, além de outros requisitos previstos em Regulamento e/ou Edital do concurso público:
I - nacionalidade brasileira;
II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
III - a quitação com as obrigações militares (para candidatos homens) e eleitorais;
IV - o gozo dos direitos políticos;
V - possuir idoneidade moral, comprovada mediante apresentação de certidões civil e criminal, na forma prevista em Edital;
VI - possuir ensino médio completo;
VII - possuir carteira nacional de habilitação – Categoria AB.

Art. 8º. Os candidatos aprovados e classificados no concurso público, dentro do número de vagas estabelecido, deverão, obrigatoriamente, ser submetidos a treinamento profissional custeado pelo Município, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas de ensino teórico e 40 (quarenta) horas de ensino prático.
§ 1º. O aluno matriculado no curso de Programa de Formação Inicial perceberá o vencimento inicial do cargo, não incluindo nenhuma vantagem adicional.
§ 2º. Quando aprovado em todas as etapas do Programa, inclusive com obtenção da média suficiente e com aproveitamento positivo na avaliação final, o servidor passará a receber as vantagens pecuniárias devidas pelo exercício do cargo.

CAPÍTULO IV
Da Jornada de Trabalho e da Remuneração

Art. 9º. A jornada de trabalho do cargo de Agente municipal de Trânsito será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 10. A jornada de trabalho do Agente Municipal de Trânsito poderá ser dividida em turnos, conforme escala de serviço, abrangendo dias úteis, finais de semana e feriados, nos locais de trabalho definidos pelo Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama- CTTU, de acordo com as necessidades, ressalvados os casos de caráter excepcional, previstos na legislação.
§ 1º. O servidor convocado para cumprir escala de serviço em finais de semana ou feriado, terá direito a folga a ser definida pelo seu superior hierárquico.
§ 2º. Poderá haver prorrogação de jornada de trabalho, por necessidade de serviço ou motivo de força maior, nos termos do regime jurídico em vigor para os servidores públicos municipais.

Art. 11. O vencimento, o quantitativo de cargos e a jornada, corresponderão aos valores definidos no Anexo Único da presente Lei Complementar.

CAPÍTULO V
Do Uniforme

Art. 12. Os Agentes Municipais de Trânsito deverão fazer uso em serviço de uniforme padrão fornecido pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama- CTTU.
§ 1º. De uso obrigatório, o uniforme é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva dos Agentes Municipais de Trânsito, contribuindo para a identificação, disciplina e para o conceito perante a opinião pública.
§ 2º. O disposto neste artigo é extensivo aos Agentes Municipais de Trânsito nas funções de Supervisor de Fiscalização e quando no exercício de cargos e funções de confiança operacionais na Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama- CTTU.

Art. 13. É vedado ao Agente Municipal de Trânsito utilizar o uniforme fora do serviço, quando afastado oficialmente das atividades por motivos de suspensão disciplinar, férias e licença de qualquer natureza, quando na inatividade, ou por qualquer outro motivo relevante determinado pela Autoridade de Trânsito.

Art. 14. Constitui obrigação do Agente Municipal de Trânsito usar e zelar por seu uniforme para correta apresentação em público.
§ 1º. Não é permitido alterar as características do uniforme, nem emprestá-lo a pessoa que não compõe o quadro de Agentes Municipais de Trânsito, que possa ser confundido como tal, sob pena de responsabilidade civil, criminal e funcional.
§ 2º. A perda ou dano causado a qualquer componente do uniforme deverá ser comunicado ao superior imediato para que sejam as providências adotadas.

Art. 15. Os materiais e equipamentos confiados ao Agente Municipal de Trânsito pela Administração Municipal, deverão ser utilizados com zelo e a sua entrega e devolução, quando cautelados, ocorrerão mediante termo próprio.
§ 1º. No caso de perda, dano provocado por terceiros, furto, roubo ou extravio em componentes do uniforme, equipamentos, blocos de autuação, caso haja necessidade, deverão ser adotadas as medidas legais, com registro de ocorrência policial.
§ 2º. Deverão ser baixados atos normativos pela Autoridade de Trânsito disciplinando a utilização de viaturas, entrega de equipamentos e outros materiais, bem como a sua substituição, devolução e as responsabilidades do Agente Municipal de Trânsito.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 16. O trabalho do Agente Municipal de Trânsito poderá ser qualificado mediante o cumprimento de ordens de serviço, ocorrências registradas ou peças fiscais lavradas, sendo facultado, à critério da Administração, implantar sistema de controle de produtividade, segundo as especificidades de sua área de autuação.

Art. 17. O Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito (BOAT), destinado ao registro legal de acidentes de trânsito na circunscrição municipal será regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal, tendo como referência normativa a Resolução nº 544, de 19 de agosto 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 18. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 19. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 13 de julho de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

ANEXO ÚNICO

Lei Municipal nº ___, de ___ de _____ de 2018.

Símbolo	Cargo	Vencimento	Quantidade	Jornada	Atribuições
PE- AMTT	Agente Municipal de Trânsito	R$954,00	15	40h	exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transporte do Município de Toritama, de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes; lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transporte com base no Código de Trânsito Brasileiro e normativos complementares; desenvolver atividades de programas, projetos e campanhas de educação e segurança no trânsito; desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito; participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito, inclusive em apoio à realização de eventos e obras em vias e logradouros públicos; realizar a intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a sua fluidez; participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando a subsidiar a elaboração de projetos e intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito; prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama– CTTU; apresentar proposta e recomendação para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos; utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículo e motocicletas, quando habilitados e autorizados, no estrito exercício das atribuições do cargo.

Toritama, 13 de julho de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:072DBD7A

